MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDAS (DFD)

Documento de Formalização de Demanda (DFD) necessário à instauração de processo de contratação, conforme parâmetros básicos a seguir elencados, a serem complementados em Termo de Referência (TR).

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)	
1. Identificação da Necessidade: Necessidade de promover conforto térmico e segurança por meio da refrigeração do ambiente, tendo em vista o clima quente característico da cidade onde a referida instituição está instalada, que é marcado por elevadas temperaturas na maior parte do ano, e ainda evitando superaquecimento dos equipamentos eletrônicos existentes, o que pode ocasionar graves acidentes e danos às pessoas e ao patrimônio público.	
2. Objeto da Contratação: Manutenção preventiva e corretiva de doze ares-condicionados, com fornecimento de mão de obra, gás refrigerado e serviços afins, na sede da Promotoria de Itaberaba, e instalação de um ar-condicionado, com fornecimento de todos os materiais necessários.	
3. Tipo de Objeto: ( ) Fornecimento imediato. ( ) Fornecimento parcelado. ( ) Fornecimento continuado. (X) Serviço não continuado. ( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra. ( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra.	
4. Contratação Prevista no Plano de Contratações Anual (PCA): (X) Sim ( ) Não* Se **SIM**, informar o Valor Previsto no Plano de Contratações Anual: R$ 1950,00 ** Para demandas que não constem do PCA, deverá ser acostada autorização da SGA no processo para prosseguimento da contratação e posterior ajuste do PCA*	
5. Origem do Recurso: (X) Recursos Próprios - Orçamento do MPBA. ( ) Recursos Oriundos de Convênio Estadual. ( ) Recursos Oriundos de Convênio Federal.	**CONCEDENTE E NÚMERO DO CONVÊNIO: (Se aplicável):**
6. Formalização da Contratação: (X) Por empenho e AFM (não aplicável para hipóteses de inexigibilidade). ( ) Por instrumento formal de contrato.	
7. Unidade Responsável pela Instrução do Processo: Promotoria de Justiça Regional de Itaberaba	
8. Unidade Demandante: *Sede da Promotoria de Justiça Regional de Itaberaba*	

9. Unidade Gestora dos Recursos (nome e código): *40.101/0051 – Promotoria de Justiça Regional de Itaberaba* Ex.: 40.101 / 0003 – Diretoria Administrativa da Superintendência de Gestão Administrativa	
RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO	
Matrícula: 352150	**Nome Completo:** Fidel Peixoto Santana
Unidade Administrativa: Promotoria de Justiça Regional de Itaberaba	**INSERIR ASSINATURA DIGITAL:** gov.br Documento assinado digitalmente FIDEL PEIXOTO SANTANA Data: 18/07/2024 16:52:27-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br
IDENTIFICAÇÃO DO SUPERIOR IMEDIATO	
Matrícula: 353088	**Nome Completo:** Thyego de Oliveira Matos
Órgão/ Unidade: Coordenação da Promotoria de Justiça Regional de Itaberaba	**INSERIR ASSINATURA DIGITAL:** THYEGO DE OLIVEIRA MATOS:[redacted] Assinado de forma digital por THYEGO DE OLIVEIRA MATOS:[redacted] Dados: 2024.07.19 11:07:54 -03'00'

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO		
1.1 INDICAÇÃO DO OBJETO	**INDICAÇÃO DO ITEM (SE ÚNICO) OU FAMÍLIA (SE MÚLTIPLOS):** *Manutenção preventiva e corretiva de doze ares-condicionados, com fornecimento de mão de obra, gás refrigerado e serviços afins, na sede da Promotoria de Itaberaba, e instalação de um ar-condicionado, com fornecimento de todos os materiais necessários.*	
1.2 JUSTIFICATIVA: **QUANTITATIVO DEFINIDO**	*Os quantitativos foram definidos com base na quantidade de dependências do imóvel que sedia a Promotoria de Justiça Regional de Itaberaba, onde são necessários os serviços indicados no objeto.*	
1.3 NATUREZA DO OBJETO	**(X)**	**A) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA, PONTUAL OU POR ESCOPO**
	( )	**B) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA**
	( )	**C) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS** - **ESCOLHER UMA OPÇÃO:** **( )** D.1) **SEM** DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA **( )** D.2) **SEM** DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR RESULTADO (NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO) **( )** D.3) **COM** DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR POSTOS DE SERVIÇOS **( )** D.4) **COM** DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR RESULTADO (NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO)
	( )	**D) OUTRO(S).** Especificar:
1.4 JUSTIFICATIVA: **SERVIÇOS CONTINUADOS**	**(X)**	**A) NÃO SE APLICA** (**Não** se trata de contratação de serviços continuados)
	( )	**B) JUSTIFICATIVA:** .
1.5 JUSTIFICATIVA: **ENQUADRAMENTO COMO SERVIÇO(S) DE ENGENHARIA**	**(X)**	**A) NÃO SE APLICA** (**Não** se trata de contratação de serviços de engenharia)
	( )	**B) SERVIÇO(S) ENQUADRADO(S) COMO "SERVIÇO(S) DE ENGENHARIA"** ➢ **FUNDAMENTAÇÃO:** ➢ **ITEMS APLICÁVEIS - ESCOLHER UMA OPÇÃO:** **( )** A) TODOS OS ITENS **( )** B) PARTE DOS ITENS:
1.6 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO	*Necessidade de promover conforto térmico e segurança por meio da refrigeração do ambiente, tendo em vista o clima quente característico da cidade onde a referida instituição está instalada, que é marcado por elevadas temperaturas na maior parte do ano, e ainda evitando superaquecimento dos equipamentos eletrônicos existentes, o que pode ocasionar graves acidentes e danos às pessoas e ao patrimônio público.*	
1.7 DESCRIÇÃO DA		

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

SOLUÇÃO COMO UM TODO	Cuida-se de prestação de serviços de manutenção e instalação de ares-condicionados na PJR Itaberaba, visando proporcionar conforto térmico e segurança, por meio da refrigeração do ambiente. A solução atende às necessidades da administração, tendo se revelado a mais adequada à pretensão administrativa, na medida em que favorece a manutenção de temperaturas adequadas aos equipamentos eletrônicos e proporciona conforto térmico às pessoas, já que a cidade em tela é caracterizada por elevadas temperaturas na maior parte do ano.

2. DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

2.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL		**2.1.1 BASE LEGAL – ADEQUAR TEXTO À REALIDADE DA CONTRATAÇÃO:** A seleção do fornecedor será por dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, pelo menor preço praticado, a partir de pesquisa de preços realizada no mercado local, comparando-os com contratos de objetos análogos firmados por outros órgãos públicos, conforme tabela de preços referenciais em anexo.
		2.1.2 DIVULGAÇÃO DE AVISO PRÉVIO PARA COTAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO:
	( )	**A) NÃO SE APLICA, CONFORME A SEGUINTE JUSTIFICATIVA:** Não se recomenda a adoção do procedimento previsto no art. 75, §3º (divulgação de aviso pelo prazo mínimo de 3 dias úteis) em razão de _____ Obs.: preencher e colocar em letra preta, caso a unidade opte por não realizar o aviso prévio para cotação.
	(X)	**B) REGRAS:** ➢ **E-mail para encaminhamento de propostas*:** *itaberaba@mpba.mp.br* ➢ **Telefone para contato*: 75 3251-2828** ➢ **Prazo para envio das propostas por e-mail:** *05 (cinco) dias úteis*
2.2 HABILITAÇÃO		**A) JURÍDICA – ESCOLHER UMA OPÇÃO:**
	(x)	**(X) A.1) DOCUMENTOS CONSTITUTIVOS DA PESSOA JURÍDICA** (Cartão CNPJ e ato constitutivo); **( ) A.2) DOCUMENTOS PESSOAIS DA PESSOA FÍSICA** (Documento oficial de identificação pessoal e cartão CPF, caso esta numeração não conste no primeiro)
	(x)	**B) FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, a englobar:** **B.1)** Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Federal e INSS; **B.2)** Certidão de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Pública do Estado da Bahia; **B.3)** Certidão de Regularidade Fiscal com a Fazenda Pública do Estado sede da empresa ou do domicílio da pessoa física – caso não seja Bahia; **B.4)** Certidão de regularidade com a Fazenda Pública Municipal do município-sede do fornecedor selecionado; **B.5)** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (se pessoa jurídica); **B.6)** Certidão de Regularidade do FGTS (se pessoa jurídica);

	( )	**C) TÉCNICA (FACULTATIVO):**
	( )	**D) ECONÔMICO-FINANCEIRA (FACULTATIVO):** **( ) D.1) CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA** **( ) D.2) BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL, COM INIDICAÇÃO DE ÍNDICES. ESPECIFICAR:** ➢ Justificar opção "D.2" (Em caso positivo): *Inserir texto* ➢ ÍNDICES CONTÁBEIS APLICÁVEIS – ESCOLHER QUANTOS CABÍVEIS: **( ) 1. Liquidez Corrente (ILC),** que deverá ser: **( )** Maior que 01 (um) **( )** Outro. Indicar: *Inserir texto* **( ) 2. Liquidez Geral (LG)**, que deverá ser: **( )** Maior que 01 (um) **( )** Outro. Indicar: *Inserir texto* **( ) 3. Solvência Geral (SG),** que deverá ser: **( )** Maior que 01 (um) **( )** Outro. Indicar: *Inserir texto* **( ) 4. Outro**. Indicar: *Inserir texto (Índice e referencial aceitável)* **( ) D.3) DEMONSTRAÇÃO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO OU CAPITAL SOCIAL**, igual ou superior a _____ % do valor da licitação (limite legal: 10%); ➢ Justificar opção "D.3" (Em caso positivo): *Inserir texto*

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 REGIME DE EXECUÇÃO	**(X)**	**A) EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**
	( )	**B) EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**
	( )	**C) OUTRO.** Indicar*:*

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

<table>
<tr><td>3.2 RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO</td><td>➢ PRAZO: 03 dias. Contagem – ESCOLHER UMA OPÇÃO: (X) Úteis ( ) Corridos

3.2.1. Prazo contado a partir da notificação pela Administração, que ocorrerá, preferencialmente, através de envio de e-mail para o endereço indicado na proposta de preços.

3.2.2. As comprovações da convocação e da entrega/retirada da nota de empenho poderão ocorrer por quaisquer dos seguintes meios: por meio eletrônico (através de confirmação de recebimento de e-mail), aposição de assinatura (para retirada presencial) ou por Aviso de Recebimento dos correios (quando a entrega for via postal).

3.2.3. A Contratada poderá solicitar a prorrogação do prazo para retirada/recebimento da nota de empenho, por igual período ao original, por motivo justo e aceito pela Administração.</td></tr>
<tr><td>3.3 FORMA DE EXECUÇÃO</td><td>➢ LOCAL(IS) DE EXECUÇÃO: Avenida [redacted]
➢ DIAS E HORÁRIOS PARA EXECUÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO:
( ) A) NÃO SE APLICA
(x) B) REGRAS: Dias úteis, de segunda a sexta-feira, de 08 às 17h
➢ DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DO CONTRATO :

Instalação, manutenção e higienização dos aparelhos com a disponibilização de suportes, parafusos e outros itens pela contratada. Inspeção, lubrificação, limpeza geral, verificação técnica das peças dos equipamentos, ajustes de componentes visando manter os equipamentos em perfeito estado de funcionamento e conservação da vida útil.</td></tr>
<tr><td>3.4 PRAZO(S) DE EXECUÇÃO</td><td>(x)</td><td>A) REGRAS (SUGESTÃO):
➢ PRAZO(S) DE EXECUÇÃO – INDIVIDUALIZAR POR SERVIÇO:
<table><tr><th>SERVIÇO</th><th>PRAZO EM DIAS</th><th>CONTAGEM</th></tr><tr><td>Instalação de ar-condicionado</td><td>05</td><td>(x) Úteis ( ) Corridos</td></tr><tr><td>Manutenção de ares-condicionados</td><td>10</td><td>(x) Úteis ( ) Corridos</td></tr></table>➢ PRAZO(S) CONTADO A PARTIR DE - ESCOLHER UMA OPÇÃO:
(x) A) RECEBIMENTO DO EMPENHO PELO FORNECEDOR (REGRA GERAL)
( ) B) OUTRO – Informar:
➢ PRAZO PARA FINALIZAÇÃO TOTAL DOS SERVIÇOS (SE HOUVER): 15 dias úteis
➢ ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO(S) PRAZO(S) DE EXECUÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO:
( ) A) NÃO
(x) B) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de execução consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato aceito pela Instituição.</td></tr>
<tr><td></td><td>( )</td><td></td></tr>
</table>

		B) REGRAS (DEFINIDAS PELA UNIDADE SOLICITANTE):
	( )	**C) DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas (INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO)**
3.5 REGRAS DE GARANTIA	**( )**	**A) NÃO SE APLICA, POIS O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR NÃO É APLICÁVEL AO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E NÃO HÁ EXIGÊNCIA DE GARANTIA ACESSÓRIA**
	(x)	**B) GARANTIA LEGAL PARA TODOS OS ITENS, CONFORME PRAZOS E CONDIÇÕES DEFINIDOS NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR**
	( )	**C) GARANTIA CONTRATADA (SERVIÇO ACESSÓRIO) PARA TODOS OS ITENS** ➢ **JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA**:
	( )	**D) HÍBRIDO (PARTE DOS ITENS COM GARANTIA LEGAL E PARTE DOS ITENS COM GARANTIA CONTRATADA)** ➢ **JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA**: / ➢ **INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS)** – *Indicar o número correspondente ao item na tabela do APENSO I:* o **GARANTIA LEGAL:** o **GARANTIA CONTRATADA:**
	( )	**E) DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas (INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO)**
	3.5.1 REGRAS DA GARANTIA CONTRATADA (Somente para opções C ou D): ➢ **EXECUTOR DA GARANTIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO:** **( )** A) CONTRATADO (**REGRA GERAL**) **( )** B) FABRICANTE (**EXCEÇÃO**) o Justificar a exigência de garantia do fabricante (Em caso positivo): ➢ **DURAÇÃO,** contado da data do recebimento dos serviços - **ESCOLHER UMA OPÇÃO:** **( )** A) _____ DIAS **( )** B) _____ MESES **( )** C) GARANTIA PEDURARÁ CONTINUAMENTE DURANTE TODA A VIGÊNCIA CONTRATUAL (SERVIÇOS CONTÍNUOS) o Justificar prazo de duração definido: ➢ **PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO,** contado a partir da abertura pelo MPBA - **ESCOLHER UMA OPÇÃO:**	

	( ) A) _____ HORAS. Contagem – Escolher uma opção: **( )** Úteis **( )** Corridos **( )** B) _____ DIAS. Contagem – Escolher uma opção: **( )** Úteis **( )** Corridos **( )** C) OUTRO(S). Indicar: ➢ **FORMA DE EXECUÇÃO DO ATENDIMENTO** - **ESCOLHER UMA OPÇÃO:** **( )** A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador **( )** B) Assistência sediada no seguinte município: **( )** C) Assistência sediada em local a critério da Contratada **( )** D) *On site*, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (**EXCEÇÃO**). Regras: ○ Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____ (_____) horas, contadas da notificação pelo MPBA; ○ O executor da garantia (conforme acima indicado) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de serviços/bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles tenham sido executados (serviços) ou estiverem (bens), bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário; o Justificativa para a garantia *on site*: *I* **( )** E) Outra. Especificar: ➢ **DETALHAMENTO DAS DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DA GARANTIA (Se houver):**
3.6 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO	**(x)**	**A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO**
	( )	**B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO PARCIAL DOS SERVIÇOS** ➢ Indicar parcela(s) subcontratável(eis): ➢ Indicar regras/condições para subcontratação:
3.7 MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL	**3.7.1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:** 3.7.1.1 Na forma das disposições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, o Contratante designará servidor(es), por meio de Portaria específica para tal fim, para a gestão e fiscalização do contrato, tendo poderes, entre outros, para notificar a Contratada sobre as irregularidades ou falhas que porventura venham a ser encontradas na execução deste instrumento. 3.7.1.2 Incumbe à gestão e à fiscalização, na medida de suas competências institucionais, acompanhar e verificar a perfeita execução do contrato, em todas as suas fases, competindo-lhe, primordialmente: 3.7.1.2.1 Acompanhar o cumprimento dos prazos de execução descritos neste instrumento e no contrato, e determinar as providências necessárias à correção de falhas, irregularidades e/ou defeitos, podendo ainda suspender-lhes a execução, sem prejuízos das sanções contratuais legais;	

3.7.1.2.2 Transmitir à Contratada as instruções, e comunicar alterações de prazos ou roteiros, quando for o caso;

3.7.1.2.3 Promover, com a presença da Contratada, a verificação dos serviços já efetuados, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;

3.7.1.2.4 Esclarecer as dúvidas da Contratada, solicitando ao setor competente do Contratante, se necessário, parecer de especialistas;

3.7.1.2.5 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

3.7.1.2.6 O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei Estadual de nº14.634/23; art.12, §2º e Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

3.7.1.3 A fiscalização, pelo Contratante, não desobriga a Contratada de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto contratual.

3.7.1.3.1 A ausência de comunicação, por parte do Contratante, sobre irregularidades ou falhas, não exime a Contratada das responsabilidades determinadas neste contrato.

3.7.1.4 O Contratante poderá recusar, sustar e/ou determinar o desfazimento/refazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste contrato, ou ainda que atentem contra a segurança de terceiros ou de bens.

3.7.1.4.1 Qualquer serviço ou bem considerado não aceitável, no todo ou em parte, deverá ser refeito pela Contratada, às suas expensas;

3.7.1.4.2 A não aceitação de algum serviço ou bem, no todo ou em parte, não implicará na dilação do prazo de execução, salvo expressa concordância do Contratante.

3.7.1.5 Para fins de fiscalização, o Contratante poderá solicitar à Contratada, a qualquer tempo, os documentos relacionados com a execução do presente contrato.

3.7.1.6 A gestão e a fiscalização contratual observarão, ainda, as normas e regulamentos internos do Ministério Público do Estado da Bahia disciplinadores da matéria.

3.7.2 DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS RELATIVAS AO OBJETO CONTRATADO: ESCOLHER UMA OPÇÃO:

(X)	**A) NÃO SE APLICA, SENDO APLICÁVEIS APENAS AS DISPOSIÇÕES GERAIS ELENCADAS NO ITEM 3.7.1**
( )	**B) DISPOSIÇÕES ESPECIFICAMENTE RELACIONADAS AO OBJETO CONTRATUAL**

3.7.3 DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

3.7.3.1 A CONTRATADA sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas nas Leis Federal nº. 14.133/2021 e Estadual nº 14.634/23, as quais poderão vir a ser aplicadas após o prévio e devido processo administrativo, assegurando-lhe, sempre, o contraditório e a ampla defesa.

3.7.3.2 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a CONTRATADA que:

3.7.3.2.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.7.3.2.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.7.3.2.3 Der causa à inexecução total do contrato;

3.7.3.2.4 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.7.3.2.5 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

3.7.3.2.6 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.7.3.2.7 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.7.3.2.8 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.7.3.2.9 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.7.3.2.10 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.7.3.3 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

3.7.3.3.1 Advertência, quando a CONTRATADA der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

3.7.3.3.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.7.3.2.2, a 3.7.3.2.4 acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei Federal 14.133/2021);

3.7.3.3.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.7.3.2.5 a 3.7.3.2.10, acima, bem como nas alíneas 3.7.3.2.2 a 3.7.3.2.4, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/21);

3.7.4 DAS MULTAS - ESCOLHER UMA OPÇÃO:

(X) **A) APLICAM-SE AS DISPOSIÇÕES ABAIXO ELENCADAS:**

3.7.4.1 Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

3.7.4.2 Compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:

3.7.4.2.5 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.7.4.2.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

		3.7.4.2.7 Praticar ato fraudulento na execução do contrato; 3.7.4.2.8 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza; 3.7.4.2.9 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013; 3.7.4.3 Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações baixo descritas; 3.7.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato; 3.7.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado; 3.7.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato; 3.7.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato; 3.7.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo; 3.7.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
	( )	**B) DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS - PREENCHER, CONFORME O CASO: *** 3.7.4.1 Moratória de xxx% (xxxx por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias; 3.7.4.2 Compensatória de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas: 3.7.4.2.5 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato; 3.7.4.2.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta; 3.7.4.2.7 Praticar ato fraudulento na execução do contrato; 3.7.4.2.8 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza; 3.7.4.2.9 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013; 3.7.4.3 Compensatória de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações baixo descritas; 3.7.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato; 3.7.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado; 3.7.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato;

		3.7.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato; 3.7.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo; 3.7.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
3.8 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO (PARA FINS DE FATURAMENTO)	**3.8.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO**: ➢ **PRAZO**: 05 dias corridos, contados: **ESCOLHER UMA OPÇÃO** **(x)** A) DA FINALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS **( )** B) DA ENTREGA DA NOTA FISCAL/FATURA **( )** C) OUTRO:	
	3.8.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: ➢ **PRAZO***:* 25 dias corridos, contados do recebimento provisório	
	3.8.3 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S) - **ESCOLHER UMA OPÇÃO:** **( )** A) NÃO SE APLICA **(x)** B) PRAZO **ESCOLHER UMA OPÇÃO**: **( ) 1)** _____ HORAS. Contagem – Escolher uma opção: **( )** Úteis **( )** Corridos **(x) 2)** 2 DIAS. Contagem – Escolher uma opção: **(x)** Úteis **( )** Corridos **( ) 3)** OUTRO(S). Indicar:	
	3.8.4 DEMAIS REGRAMENTOS: 3.8.4.1 O Contratante rejeitará, no todo ou em parte, o objeto contratual em desacordo com as condições pactuadas, podendo, entretanto, se lhe convier, decidir pelo recebimento, neste caso com as deduções cabíveis; 3.8.4.2 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste instrumento, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos nos prazos definidos neste instrumento, a contar da notificação da Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades; 3.8.4.3 Eventual instabilidade na prestação do serviço deverá ser suprida no prazo máximo do item 3.8.3 assegurado à Contratada a possibilidade de adoção de eventual solução alternativa, neste prazo, a fim de segurar a continuidade da prestação do serviço; 3.8.4.4 Em caso de recusa, no todo ou em parte, do objeto contratado, fica a Contratada obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento dos serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório; 3.8.4.5 O recebimento definitivo do objeto deste instrumento será concretizado depois de	

		adotados, pelo Contratante, todos os procedimentos cabíveis do art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021 e, no que couber, da Lei Estadual de nº 14.634/23, devendo ocorrer nos prazos definidos neste instrumento; 3.8.4.6 O aceite ou aprovação do objeto pelo Contratante não exclui a responsabilidade da Contratada por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste instrumento e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Contratante, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 10.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.
3.9 DOS PREÇOS	**3.9.1 ABRANGÊNCIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO:**	
	(x)	**A) OS PREÇOS CONTRATADOS ENGLOBAM TODOS E QUAISQUER CUSTOS NECESSÁRIOS AO FIEL CUMPRIMENTO DA CONTRATAÇÃO** ➢ Englobam, exemplificativamente, todos os custos relativos a remunerações, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal designado pelo fornecedor para a execução do objeto, transportes de qualquer natureza, depreciação, aluguéis, administração, tributos e emolumentos. ➢ Demais regramentos (se houver):
	( )	**B) ITENS OU CUSTOS NÃO INCLUSOS NOS PREÇOS PACTUADOS:**
	3.9.2 CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DOS PREÇOS - ESCOLHER UMA OPÇÃO:	
	( )	**A) VALOR MENSAL FIXO**
	( )	**B) VALOR UNITÁRIO POR SERVIÇOS**
	(x)	**C) VALOR GLOBAL CONTRATADO,** relativo à completa execução dos serviços
	( )	**D) OUTRO:**
3.10 REGRAS DE FATURAMENTO	**3.10.1 PERIODICIDADE DE FATURAMENTO(S) - ESCOLHER UMA OPÇÃO:**	
	( )	**A) MENSAL**
	( )	**B) MÚLTIPLOS FATURAMENTOS, SENDO CADA UM REALIZADO APÓS A EXECUÇÃO DE CADA PEDIDO/EMPENHO EMITIDO**
	(X)	**C) EM PARCELA ÚNICA - ESCOLHER UMA OPÇÃO:** **(x) 1)** AO FINAL DE TODA A EXECUÇÃO CONTRATUAL E RECEBIMENTO DO OBJETO (Regra geral) **( ) 2)** OUTRO:
	( )	**D) PARCELADO:** ➢ QUANTIDADE DE PARCELAS: ➢ DEFINIÇÃO DOS MONTANTES DAS PARCELAS -
	( )	**E) OUTRO(A).** Indicar:

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

	3.10.2 CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA FATURAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO:	
	(x)	**A) NÃO SE APLICA,** sendo necessária somente a apresentação de nota fiscal/fatura e certidões de regularidade fiscal e trabalhista, conforme item 3.11.1 (abaixo).
	( )	**B) REGRAS E/OU DOCUMENTOS EXIGIDOS, para além dos indicados na opção A.** Especificar**:**
3.11 REGRAS PARA PAGAMENTO E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	3.11.1 O faturamento referente ao objeto deste instrumento será efetuado na periodicidade indicada no item 3.10.1, mediante apresentação, pela **CONTRATADA**, de fatura, Nota Fiscal relativa à prestação dos serviços e certidões de regularidade cabíveis, bem como consulta à situação de idoneidade da **CONTRATADA**, documentação que deverá estar devidamente acompanhada do TERMO DE RECEBIMENTO pelo **CONTRATANTE**; 3.11.2 Os pagamentos serão processados no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data de apresentação da documentação indicada no item 3.11.1, desde que não haja pendência a ser regularizada; 3.11.3 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização; 3.11.4 As faturas far-se-ão acompanhar da documentação probatória relativa ao recolhimento dos tributos que tenham como fato gerador o objeto consignado na Cláusula Primeira; 3.11.5 O **CONTRATANTE** realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, de acordo com a legislação vigente; 3.11.6 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela **CONTRATADA**, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia; 3.11.7 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo **CONTRATANTE**, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto nos itens 3.11.2 e 3.11.3. 3.11.7.1 Para efeito de caracterização de mora imputável ao **CONTRATANTE**, não serão considerados eventuais atrasos de pagamento no período de fechamento do exercício financeiro do Estado da Bahia, compreendido entre o final do mês de dezembro e o mês de janeiro do exercício subsequente, decorrentes de circunstâncias alheias à vontade das partes, isto é, por força de bloqueio de rotinas no sistema estadual obrigatoriamente utilizado para a execução dos pagamentos devidos pelo **CONTRATANTE.**	
3.12 REAJUSTAMENTO	**( )**	**A) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO.** REGRAS: ➢ Índice oficial para o cálculo da variação de preços **- ESCOLHER UMA OPÇÃO:** **( )** A) INPC/IBGE **( )** B) OUTRO. Indicar: ➢ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data do orçamento estimado pela Administração. ➢ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o **mês** de apresentação do orçamento estimado pela administração e termo final o mês que antecede a data de aniversário.

		➢ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de execução de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados do orçamento estimado pela administração. ➢ Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste;
	(x)	**B) NÃO É CABÍVEL A PREVISÃO DE REAJUSTAMENTO DURANTE A VIGÊNCIA ORIGINÁRIA DO CONTRATO,** dadas as regras de pagamento e a natureza dos serviços. * Na hipótese de prorrogação do prazo de vigência, os preços pactuados serão passíveis de reajustamento, conforme as seguintes regras e condições: ➢ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - **ESCOLHER UMA OPÇÃO:** **(x)** A) INPC/IBGE **( )** B) OUTRO. Indicar: ➢ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo total de execução dos serviços contratados. ➢ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de meses decorridos entre a apresentação da proposta de preços e o encerramento do prazo inicial de duração da execução contratual. ➢ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos ao novo período de vigência contratual.
3.13 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS	**3.13.1 VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) - ESCOLHER UMA OPÇÃO:**	
	(x)	**A) NÃO SE APLICA (Não se trata de registro de preços)**
	( )	**B) VIGÊNCIA DA ARP:** ➢ Prazo de vigência da ARP: _____ meses (Limitado a 1 ano) ➢ Possibilidade de prorrogação de prazo de vigência - ESCOLHER UMA OPÇÃO: ( ) NÃO ( ) SIM (Limitado ao total de vigência da ARP de 2 anos)
	3.13.2 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO:	
	( )	**A) CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO - ESCOLHER UMA OPÇÃO:** **( ) 1)** ____ meses, contados do recebimento do empenho pela contratada **(x) 2)** 60 dias, contados do recebimento do empenho pela contratada **( ) 3)** ____ meses, contados a partir do dia ___ de ____ de ____ (previsão inicial)*

		( ) 4) ____ dias, contados a partir do dia ___ de ____ de ____ (previsão inicial)*
	( )	**B ( ) CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO - ESCOLHER UMA OPÇÃO:**__ **( ) Opção 1:** _____ **meses/** _____**anos**, contados a partir de(a) - **ESCOLHER UMA OPÇÃO:**__ **( )** A) Data certa (previsão inicial): ____ de _____ de _____ **( )** B) Da data da (última) assinatura **( ) Opção 2**: _____ **dias**, contados a partir de(a) - **ESCOLHER UMA OPÇÃO:** **( )** A) Data certa (previsão inicial): ____ de _____ de _____ **( )** B) Da data da (última) assinatura
	3.13.3 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO:	
	(x)	**A) NÃO SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA**
	( )	**B) SIM, SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE ADITIVO PARA TAL FIM**. ➢ Justificativa:
3.14 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA	**3.14.1 OBRIGAÇÕES GERAIS** 3.14.1.1 Promover a execução contratual de acordo com as especificações técnicas e exigências constantes no presente instrumento, nos locais determinados, nos dias e nos turnos e horários de expediente do Contratante, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, atribuindo quaisquer falhas, defeitos ou falta de pessoal e/ou material; 3.14.1.1.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto; 3.14.1.2 Prestar diretamente os serviços ora contratados, não os transferindo a outrem, no todo ou em parte, observando-se as regras para subcontratação definidas neste instrumento; 3.14.1.3 Dispor de toda mão de obra, veículos, transportes, insumos e materiais necessários à execução dos serviços objeto deste instrumento; 3.14.1.4 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da mão de obra necessária para a completa e eficiente execução dos serviços objeto deste contrato; 3.14.1.5 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para a contratação; 3.14.1.6 Assegurar que os serviços objeto deste contrato não sofram solução de continuidade durante todo o prazo da sua vigência; 3.14.1.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;	

3.14.1.7.1 A eventual retenção de tributos pelo Contratante não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela Contratada;

3.14.1.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos serviços, indicação de quantidades, preços unitários e valor total, observando-se, ainda, o quanto disposto nos itens 3.10 e 3.11 deste instrumento;

3.14.1.9 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

3.14.1.10 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução do contrato;

3.14.1.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento, às recusas ou determinações, pelo Contratante, de refazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste contrato ou do processo de dispensa de licitação que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o Contratante;

3.14.1.12 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços;

3.14.1.13 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do serviço;

3.14.1.14 Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

3.14.1.15 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

3.14.1.16 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do Contratante, ou do fiscal ou do gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei 14.133/2021;

3.14.1.17 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

3.14.1.18 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

3.14.1.19 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116 da Lei 14.133/2021);

3.14.1.20 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei 14.133/2021);

3.14.1.21 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência deste contrato, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação

	pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;	
	3.14.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO) - **ESCOLHER UMA OPÇÃO: *** ** ESPECÍFICAS: Para além das obrigações previstas em lei e daquelas indicadas no subitem 3.14.1.*	
	(x)	**A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.
	( )	**B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar**:
3.15 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE	**3.15.1 OBRIGAÇÕES GERAIS** 3.15.1.1 Fornecer as informações necessárias para que a Contratada possa executar plenamente o objeto contratado; 3.15.1.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos nos itens 3.10 e 3.11 deste instrumento; 3.15.1.3 Permitir o acesso da Contratada às instalações físicas do Contratante, nos locais e na forma eventualmente necessários para a execução dos serviços; 3.15.1.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições de realização do presente contrato, notificando a Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias; 3.15.1.5 Fornecer à Contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas neste instrumento. 3.15.1.6 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste, observando os seguintes prazos: 3.15.1.6.1 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento sobre o qual deverá se manifestar, admitida a prorrogação motivada, por igual período; 3.15.1.6.2 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do requerimento, para responder a eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato;	
	3.15.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO) - **ESCOLHER UMA OPÇÃO:*** ** ESPECÍFICAS: Para além das obrigações previstas em lei e daquelas indicadas no subitem 3.15.1.*	
	(x)	**A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.
	( )	**B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar**:
3.16 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL	**(x)**	**A) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL**
	( )	**B) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL.** Regras:

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

		➢ Percentual exigido - **ESCOLHER UMA OPÇÃO:** **( ) A)** 5% (cinco por cento) **( ) B)** OUTRO*. Indicar: _____ % (_____ por cento) ➢ Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato. ➢ Justificativa para garantias com percentual superior a 5% (e limitadas a 10%) do valor inicial do contrato:
3.17 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	**CONFORME FORMULÁRIOS DE INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ANEXOS AO EXPEDIENTE DE CONTRATAÇÃO.**	

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO:

MATRÍCULA: **352150**	**NOME DO SERVIDOR:** **FIDEL PEIXOTO SANTANA**	**INSERIR ASSINATURA DIGITAL:** Documento assinado digitalmente gov.br FIDEL PEIXOTO SANTANA Data: 19/07/2024 16:00:48-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br
UNIDADE ADMINISTRATIVA: **PJR ITABERABA**		

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

APENSO I

TABELA INDICATIVA DOS ITENS DE SERVIÇO A SEREM CONTRATADOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	Código do item de serviço, com descrição*
01	Instalação de Condicionador de Ar Split 18000 BTUs com suporte e demais materiais necessários	Unidade	01	Grupo 873. Serviço 2020 – Ar Condicionado – Instalação/Montagem/Desmontagem;Remoção - (Parede/Sistemas)
02	Manutenção preventiva e corretiva de Condicionador de Ar de janela 12.000BTUs	Unidade	04	Grupo 871. Serviço 2771 – Ar Condicionado – Manutenção de Sistemas/ Limpeza
03	Manutenção preventiva e corretiva de Condicionador de Ar de janela 10.000BTUs	Unidade	04	Grupo 871. Serviço 2771 – Ar Condicionado – Manutenção de Sistemas/ Limpeza
04	Manutenção preventiva e corretiva de Condicionador de Ar Split 12.000BTUs	Unidade	02	Grupo 871. Serviço 2771 – Ar Condicionado – Manutenção de Sistemas/ Limpeza
05	Manutenção preventiva e corretiva de Condicionador de Ar Split 18.000BTUs	Unidade	01	Grupo 871. Serviço 2771 – Ar Condicionado – Manutenção de Sistemas/ Limpeza
06	Manutenção preventiva e corretiva de Condicionador de Ar Split 24.000BTUs	Unidade	01	Grupo 871. Serviço 2771 – Ar Condicionado – Manutenção de Sistemas/ Limpeza

** Verificar em: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca*

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

MANIFESTAÇÃO

À DCCL

"*Solicito divulgação de aviso da dispensa de licitação descrita abaixo, com objetivo de manifestar o interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, em atenção à disposição constante no art.75, § 3º, da lei federal nº 14.133/2021.*"

- **Manutenção preventiva e corretiva de doze ares-condicionados, com fornecimento de mão de obra, gás refrigerado e serviços afins, na sede da Promotoria de Itaberaba, e instalação de um ar-condicionado, com fornecimento de todos os materiais necessários.**
- **E-mail para encaminhamento de propostas*:** *itaberaba@mpba.mp.br*
- **Telefone para contato*: (*75) 3251-2828; 3251-2730; 3251-0970***
- **Prazo para envio das propostas por e-mail:** ***05 (CINCO) dias úteis****, contados a partir da publicação no site*

Documento assinado eletronicamente por **Fidel Peixoto Santana** em 19/07/2024, às 16:31, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1148889** e o código CRC **96391F6A**.

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

Retornamos o presente expediente à **Promotoria de Justiça Regional de Itaberaba** informando que foi publicado em 22/07/2024 o Aviso da Dispensa de Licitação Nº 0XX/2024 (doc xxxxxx) no Portal do MPBA, que poderá ser consultado através da opção "Serviços", "Contratações", no menu lateral "Avisos de Dispensas de Licitações" (Avisos de Dispensas de Licitações | Ministério Público do Estado da Bahia. (mpba.mp.br)).

Assim sendo, solicitamos que a Unidade prossiga com o acompanhamento do recebimento das propostas no e-mail e no prazo estipulado pela referida Unidade e posterior finalização da instrução do processo de dispensa de licitação conforme Base de Conhecimento do processo correlato.

Por fim, observamos que no item 2.1 no Termo de Referência foi informado que **será feita "comparação com contratos de objetos análogos firmados por outros órgãos públicos"**. Esclarecemos que, caso esta informação seja mantida, quando da instrução do processo, deverão ser anexados documentos comprobatórios acerca da referida contratação (contratos análogos e/ou outros documentos); caso contrário, sugere-se a correção do referido item e posterior envio à esta Unidade para substituição em sítio eletrônico.

Milena Mª Cardoso do Nascimento
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações
Matrícula 353.176

Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 22/07/2024, às 16:50, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1150979** e o código CRC **61B5849B**.

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

[redacted] de julho de 2024.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo SEI nº 19.09.01010.0020646/2024-20
Dispensa de Licitação nº 159/2024

O Ministério Público do Estado da Bahia, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento a realização de Dispensa de Licitação, em sua forma não eletrônica, que tem objeto a "**Manutenção preventiva e corretiva de doze ares-condicionados, com fornecimento de mão de obra, gás refrigerado e serviços afins, na sede da Promotoria de Itaberaba, e instalação de um ar□condicionado, com fornecimento de todos os materiais necessários.**".

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas.

As propostas de preços serão recebidas, exclusivamente, pelo e-mail itaberaba@mpba.mp.br até às 23h59min do **dia 29 de julho de 2024**.

Informações detalhadas sobre o objeto da contratação e sobre as regras para participação de fornecedores interessados encontram-se no Termo de Referência, bem como modelo de proposta, disponibilizados para download no Portal MPBA.

Dúvidas e esclarecimentos podem ser obtidos através do e-mail acima ou ainda pelos telefones **(75) 3251-2828 / 3251-2730 / 3251-0970.**

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para o Ministério Público do Estado da Bahia será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração.

Avisos de Dispensas de Licitações

FORNECEDORES SANCIONADOS

CONCORRÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO PRESENCIAL

CONCURSO

CONVITE

TOMADA DE PREÇO

AVISOS DE DISPENSAS DE LICITAÇÕES

CONTRATAÇÕES DIRETAS

CONTRATOS E ADITIVOS

CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES

Ver | Rastrear | Controle de acesso

Processo Administrativo (SEI):	190901010002064620242O
Modalidade de Contratação:	Dispensa de Licitação
Nº da Dispensa:	159/2024
Fundamento Legal:	Art. 75, II da Lei Federal Nº 14.133/2021
Objeto:	Manutenção preventiva e corretiva de doze ares-condicionados, com fornecimento de mão de obra, gás refrigerado e serviços afins, na sede da Promotoria de Itaberaba, e instalação de um ar-condicionado, com fornecimento de todos os materiais necessários
Data da Publicação:	22/07/2024
Link do Aviso:	download
Link do TR e Modelo de Proposta:	download
Processo Administrativo (SEI):	190902335001998820247l
Modalidade de Contratação:	Dispensa de Licitação
Nº da Dispensa:	157/2024
Fundamento Legal:	Art. 75, I da Lei Federal Nº 14.133/2021
Objeto:	Prestação de serviço comum de engenharia para adequação de layout no 2º subsolo da sede CAB do Ministério Público do Estado da Bahia.
Data da Publicação:	19/07/2024
Link do Aviso:	download
Link do TR e Modelo de Proposta:	download
Processo Administrativo (SEI):	190901832000926620242S
Modalidade de Contratação:	Dispensa de Licitação
Nº da Dispensa:	146/2024
Fundamento Legal:	Art. 75, II da Lei Federal Nº 14.133/2021
Objeto:	Aquisição de garrafões de 20 (vinte) litros de água mineral, sem gás, visando atender a demanda da Promotoria de Justiça de Riachão do Jacuípe pelo período de 12 (doze) meses
Data da Publicação:	19/07/2024
Link do Aviso:	download
Link do TR e Modelo de Proposta:	download
Processo Administrativo (SEI):	190901914001808720245l

Anexo Publicação Portal MPBA - Aviso (1151577) SEI 19.09.01010.0020646/2024-20 / pg. 24

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

TABELA DE PREÇOS ORÇADOS

Declaro, para todos os fins de direito, que realizei pesquisa de preços para futura contratação do(s) item(ns) abaixo listado(s), respeitados os ditames legais. Assim, afirmo que me responsabilizo pelo levantamento dos preços de acordo com a descrição de cada item.

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA DO ITEM	QTDE	ORÇAMENTO 1 - FORNECEDOR VENCEDOR (MENOR PREÇO)			DEMAIS ORÇAMENTOS							
						PREÇO 2		PREÇO 3		PREÇO 4		PREÇO 5	
			FORNECEDOR	CNPJ ou CPF	VALOR TOTAL R$	FORNECEDOR	VALOR TOTAL R$	FORNECEDOR	VALOR TOTAL R$	FORNECEDOR	VALOR TOTAL R$	FORNECEDOR	VALOR TOTAL R$
1	Instalação de Condicionador de Ar Split 18000 BTUs com suporte e demais materiais necessários	01	Leonardo de Oliveira Santana Nascimento (Léo Climatização)	48.508.753/0001-39	2180,00	Diego Portinery S. de Queiroz (ItaClimatech)	2660,00	Ivanilton Moreira dos Santos (Equalize Climatização)	2800,00				
.2	Manutenção preventiva e corretiva de Condicionador de Ar de janela 12.000BTUs	04											
3	Manutenção preventiva e corretiva de Condicionador de Ar de janela 10.000BTUs	**04**											
.4	Manutenção preventiva e corretiva de Condicionador de	**02**											

	Ar Split 12.000BTUs												
5	Manutenção preventiva e corretiva de Condicionador de Ar Split 18.000BTUs	**01**											
6	Manutenção preventiva e corretiva de Condicionador de Ar Split 24.000BTUs	**01**											

Notas: Organizar por ordem crescente de valor. Mínimo de 03 (três) preços por item.
Incluir ou excluir colunas e linhas, conforme necessidade.

1 - OBSERVAÇÕES SOBRE A DEFINIÇÃO DOS FORNECEDORES VENCEDORES:

a) Metodologia Escolhida: menor preço em virtude de se tratar de contratação direta por dispensa de licitação, nos termos do inciso I ou II do art. 75 da lei 14.133/2021.
b) Juntar ao processo SEI o(s) arquivo(s) dos orçamentos obtidos e cópia(s) das solicitações de orçamento rejeitadas / não respondidas.

2 - JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DOS FORNECEDORES PESQUISADOS (POR ITEM) – ART. 23, §1º, IV, DA LEI 14.133/2021:

Os fornecedores pesquisados foram localizados através de pesquisas on line e checagem de propagandas em redes sociais, bem como indicação de outros fornecedores que trabalham com serviços relacionados na região.

3 - JUSTIFICATIVA SE NÃO APRESENTAR O DE MÍNIMO 03 (TRÊS) ORÇAMENTOS PARA CADA ITEM:

Não se aplica

4- DIVULGAÇÃO DE AVISO PRÉVIO DA CONTRATAÇÃO DIRETA (ART. 75, §3º, DA LEI 14.133/2021) - MARCAR A OPÇÃO CABÍVEL:

( ) A) NÃO SE APLICA (Não houve divulgação de aviso prévio, conforme justificativa constante do Termo de Referência);

(x) B) Declaro, para os devidos fins, que as propostas de preços nºs 01, 02 e 03 foram coletadas após divulgação de prévio aviso, tendo sido respeitado o prazo de 05 dias úteis;

( ) C) Declaro que, respeitado o prazo de xxxx dias úteis do aviso prévio da contratação, não foram apresentadas propostas válidas.

RESPONSÁVEL PELA PESQUISA DE PREÇOS

Matrícula: **352150**	**Nome do Servidor:** **Fidel Peixoto Santana**	**INSERIR ASSINATURA DIGITAL:** gov.br Documento assinado digitalmente FIDEL PEIXOTO SANTANA Data: 05/08/2024 17:30:17-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br
Unidade Administrativa: **PJR ITABERABA**		

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDAS (DFD)

Documento de Formalização de Demanda (DFD) necessário à instauração de processo de contratação, conforme parâmetros básicos a seguir elencados, a serem complementados em Termo de Referência (TR).

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)	
1. Identificação da Necessidade: Realizar a higienização de 17 (dezessete) aparelhos de ar condicionados, uma vez que faz mais de 12 meses desde a última higienização. Todos os aparelhos listados acima estão localizados na sede da Promotoria de Justiça Regional de Teixeira de Freitas.	
2. Objeto da Contratação: Contratar serviço de higienização para 17 (dezessete) aparelhos de ar condicionados localizados na sede da Promotoria de Justiça Regional de Teixeira de Freitas.	
3. Tipo de Objeto: (x) Fornecimento imediato. ( ) Fornecimento parcelado. ( ) Fornecimento continuado. ( ) Serviço não continuado. ( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra. ( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra.	
4. Contratação Prevista no Plano de Contratações Anual (PCA): (x) Sim ( ) Não* Se **SIM**, informar o Valor Previsto no Plano de Contratações Anual: R$ 8000,00___________________	
5. Origem do Recurso: (x) Recursos Próprios - Orçamento do MPBA. ( ) Recursos Oriundos de Convênio Estadual. ( ) Recursos Oriundos de Convênio Federal.	**CONCEDENTE E NÚMERO DO CONVÊNIO:** **(Se aplicável):**
6. Formalização da Contratação: (x) Por empenho e AFM (não aplicável para hipóteses de inexigibilidade). ( ) Por instrumento formal de contrato.	
7. Unidade Responsável pela Instrução do Processo: Promotoria de Justiça Regional de Teixeira de Freitas	
8. Unidade Demandante: Promotoria de Justiça Regional de Teixeira de Freitas - sede	
9. Unidade Gestora dos Recursos (nome e código): Promotoria de Justiça Regional de Teixeira de Freitas – UG 0037	

Ex.: 40.101 / 0003 – Diretoria Administrativa da Superintendência de Gestão Administrativa	
RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO	
Matrícula: 353467	**Nome Completo:** MARCOS CESAR SILVA SANTOS
Unidade Administrativa: *Promotoria de Justiça Regional de Teixeira de Freitas – Gerência.*	**INSERIR ASSINATURA DIGITAL:** gov.br Documento assinado digitalmente MARCOS CESAR SILVA SANTOS Data: 05/06/2024 14:10:07-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br
IDENTIFICAÇÃO DO SUPERIOR IMEDIATO	
Matrícula: 351251	**Nome Completo:** GILBERTO RIBEIRO DE CAMPOS
Órgão/ Unidade: *Coordenação da Promotoria de Justiça Regional de Teixeira de Freitas.*	**INSERIR ASSINATURA DIGITAL:** GILBERTO RIBEIRO DE CAMPOS:[redacted] Assinado de forma digital por GILBERTO RIBEIRO DE CAMPOS:[redacted] Dados: 2024.05.29 09:16:57 -03'00'

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO		
1.1 INDICAÇÃO DO OBJETO	**INDICAÇÃO DO ITEM (SE ÚNICO) OU FAMÍLIA (SE MÚLTIPLOS):** *Serviço de higienização de 17 (dezessete) aparelhos de ar condicionados localizados na sede da Promotoria de Justiça Regional de Teixeira de Freitas.*	
1.2 JUSTIFICATIVA: **QUANTITATIVO DEFINIDO**	*Refere-se a totalidade dos aparelhos existentes no prédio da sede da regional que possuem mais de 12 meses desde a última higienização.* Os serviços devem ser executados por profissionais habilitados, para garantir a preservação das características de funcionamento dos equipamentos.	
1.3 NATUREZA DO OBJETO	**(X)**	**A) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA, PONTUAL OU POR ESCOPO**
	( )	**B) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA**
	( )	**C) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS - ESCOLHER UMA OPÇÃO:** **( )** D.1) **SEM** DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA **( )** D.2) **SEM** DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR RESULTADO (NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO) **( )** D.3) **COM** DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR POSTOS DE SERVIÇOS **( )** D.4) **COM** DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR RESULTADO (NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO)
	( )	**D) OUTRO(S).** Especificar:
1.4 JUSTIFICATIVA: **SERVIÇOS CONTINUADOS**	**(X)**	**A) NÃO SE APLICA** (**Não** se trata de contratação de serviços continuados)
	( )	**B) JUSTIFICATIVA:**
1.5 JUSTIFICATIVA: **ENQUADRAMENTO COMO SERVIÇO(S) DE ENGENHARIA**	**(X)**	**A) NÃO SE APLICA** (**Não** se trata de contratação de serviços de engenharia)
	( )	**B) SERVIÇO(S) ENQUADRADO(S) COMO "SERVIÇO(S) DE EGENHARIA"** ➢ **FUNDAMENTAÇÃO:** ➢ **ITEMS APLICÁVEIS - ESCOLHER UMA OPÇÃO:** **( )** A) TODOS OS ITENS **( )** B) PARTE DOS ITENS:
1.6 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO	*Faz-se necessário o serviço de higienização para os 17 (dezessete) aparelhos de ar condicionados, uma vez que faz mais de 12 meses desde a última higienização e há grande quantidade de poeira em suspensão que bloqueia a circulação de ar dos aparelhos, podendo causar aumento de gasto com energia e aumento de reações alérgicas devido a sujeira dos aparelhos.*	
1.7 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO	*Trata-se de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de ar* condicionado split, visando assegurar a preservação e conservação das características de	

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

funcionamento, segurança, conforto térmico e salubridade dos ambientes das Promotorias. A solução atende às necessidades da administração, tendo se revelado a mais adequada à pretensão administrativa. O objeto compreende a execução dos serviços de manutenção dos equipamentos de ar condicionado split, durante o período inicial após o lançamento do empenho.

2. DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

<table>
<tr><td rowspan="3">2.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL</td><td colspan="2">2.1.1 BASE LEGAL – <u>ADEQUAR TEXTO À REALIDADE DA CONTRATAÇÃO:</u>

A seleção do fornecedor será por dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, pelo menor preço praticado, a partir de pesquisa de preços realizada no mercado local, comparando-os com contratos de objetos análogos firmados por outros órgãos públicos, conforme tabela de preços referenciais em anexo.</td></tr>
<tr><td colspan="2">2.1.2 DIVULGAÇÃO DE AVISO PRÉVIO PARA COTAÇÃO - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO</u>:</td></tr>
<tr><td>( )</td><td>A) NÃO SE APLICA, CONFORME A SEGUINTE JUSTIFICATIVA:

Não se recomenda a adoção do procedimento previsto no art. 75, §3º (divulgação de aviso pelo prazo mínimo de 3 dias úteis) em razão de ____________________</td></tr>
<tr><td></td><td>(X)</td><td>B) REGRAS:
➢ E-mail para encaminhamento de propostas*: teixeiradefreitas@mpba.mp.br
➢ Telefone para contato*: (73) 3291-4525.
➢ Prazo para envio das propostas por e-mail: 5 (cinco) dias úteis.</td></tr>
<tr><td rowspan="2">2.2 HABILITAÇÃO</td><td>(x)</td><td>A) JURÍDICA – <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO</u>:
( ) A.1) DOCUMENTOS CONSTITUTIVOS DA PESSOA JURÍDICA (Cartão CNPJ e ato constitutivo);
( ) A.2) DOCUMENTOS PESSOAIS DA PESSOA FÍSICA (Documento oficial de identificação pessoal e cartão CPF, caso esta numeração não conste no primeiro)</td></tr>
<tr><td>(x)</td><td>B) FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, a englobar:
B.1) Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Federal e INSS;
B.2) Certidão de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Pública do Estado da Bahia;
B.3) Certidão de Regularidade Fiscal com a Fazenda Pública do Estado sede da empresa ou do domicílio da pessoa física – caso não seja Bahia;
B.4) Certidão de regularidade com a Fazenda Pública Municipal do município-sede do fornecedor selecionado;
B.5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (se pessoa jurídica);
B.6) Certidão de Regularidade do FGTS (se pessoa jurídica);</td></tr>
</table>

	( )	**C) TÉCNICA (FACULTATIVO):**
	( )	**D) ECONÔMICO-FINANCEIRA (FACULTATIVO):** **( ) D.1) CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA** **( ) D.2) BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL, COM INIDICAÇÃO DE ÍNDICES. ESPECIFICAR:** ➢ Justificar opção "D.2" (Em caso positivo): ➢ ÍNDICES CONTÁBEIS APLICÁVEIS – ESCOLHER QUANTOS CABÍVEIS: **( ) 1. Liquidez Corrente (ILC),** que deverá ser: **( )** Maior que 01 (um) **( )** Outro. Indicar: **( ) 2. Liquidez Geral (LG)**, que deverá ser: **( )** Maior que 01 (um) **( )** Outro. Indicar: **( ) 3. Solvência Geral (SG),** que deverá ser: **( )** Maior que 01 (um) **( )** Outro. Indicar: **( ) 4. Outro**. Indicar: **( ) D.3) DEMONSTRAÇÃO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO OU CAPITAL SOCIAL**, igual ou superior a _____ % do valor da licitação (limite legal: 10%); ➢ Justificar opção "D.3" (Em caso positivo):

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 REGIME DE EXECUÇÃO	**( )**	**A) EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**
	(X)	**B) EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**
	( )	**C) OUTRO.** Indicar:

Anexo I - Termo de Referência - Manutenção Predial (1388972) SEI 19.09.01148.0076852.2024-51 / pg 35

3.2 RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO	➢ **PRAZO:** 02 dias. Contagem – **ESCOLHER UMA OPÇÃO**: **(X)** Úteis **( )** Corridos 3.2.1. Prazo contado a partir da notificação pela Administração, que ocorrerá, preferencialmente, através de envio de e-mail para o endereço indicado na proposta de preços. 3.2.2. As comprovações da convocação e da entrega/retirada da nota de empenho poderão ocorrer por quaisquer dos seguintes meios: por meio eletrônico (através de confirmação de recebimento de e-mail), aposição de assinatura (para retirada presencial) ou por Aviso de Recebimento dos correios (quando a entrega for via postal). 3.2.3. A Contratada poderá solicitar a prorrogação do prazo para retirada/recebimento da nota de empenho, por igual período ao original, por motivo justo e aceito pela Administração.	
3.3 FORMA DE EXECUÇÃO	➢ **LOCAL(IS) DE EXECUÇÃO**: *Promotoria de Justiça de Teixeira de Freitas – sede. Rua* [redacted] ➢ **DIAS E HORÁRIOS PARA EXECUÇÃO** - **ESCOLHER UMA OPÇÃO**: ( ) **A)** NÃO SE APLICA (x) **B)** REGRAS: *Promotoria de Justiça de Teixeira de Freitas – sede* ➢ **DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DO CONTRATO** : **Realização de retirada dos equipamentos para limpeza e posterior recolocação em seus respectivos lugares.**	
3.4 PRAZO(S) DE EXECUÇÃO	**(x)**	**A) REGRAS (SUGESTÃO):** ➢ **PRAZO(S) DE EXECUÇÃO – INDIVIDUALIZAR POR SERVIÇO:** **SERVIÇO** | **PRAZO EM DIAS** | **CONTAGEM** Manutenção em 17 aparelhos de ar condicionado | 10 | **(x)** Úteis **( )** Corridos | | **( )** Úteis **( )** Corridos ➢ **PRAZO(S) CONTADO A PARTIR DE - ESCOLHER UMA OPÇÃO**: (X) **A)** RECEBIMENTO DO EMPENHO PELO FORNECEDOR (**REGRA GERAL**) ( ) **B)** OUTRO – Informar: ➢ **PRAZO PARA FINALIZAÇÃO TOTAL DOS SERVIÇOS** (SE HOUVER): ➢ **ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO(S) PRAZO(S) DE EXECUÇÃO** - **ESCOLHER UMA OPÇÃO:** (X) **A)** NÃO ( ) **B)** SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de execução consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato aceito pela Instituição.
	( )	**B) REGRAS (DEFINIDAS PELA UNIDADE SOLICITANTE):**

Anexo I - Termo de Referência - Manutenção Predial (1388972) SEI 19.09.01148.0076852024-51 / pg 35

	( )	**C) DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas (INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO)**
3.5 REGRAS DE GARANTIA	(X)	**A) NÃO SE APLICA, POIS O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR NÃO É APLICÁVEL AO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E NÃO HÁ EXIGÊNCIA DE GARANTIA ACESSÓRIA**
	( )	**B) GARANTIA <u>LEGAL</u> PARA TODOS OS ITENS, CONFORME PRAZOS E CONDIÇÕES DEFINIDOS NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR**
	( )	**C) GARANTIA CONTRATADA (SERVIÇO ACESSÓRIO) PARA TODOS OS ITENS** ➢ **JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA**:
	( )	**D) HÍBRIDO (PARTE DOS ITENS COM GARANTIA LEGAL E PARTE DOS ITENS COM GARANTIA CONTRATADA)** ➢ **JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA**: ➢ **INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS)** – *Indicar o número correspondente ao item na tabela do APENSO I:* o **GARANTIA LEGAL:** o **GARANTIA CONTRATADA:**
	( )	**E) DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas (INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO)**

3.5.1 REGRAS DA GARANTIA CONTRATADA (<u>Somente</u> para opções C ou D):

➢ **EXECUTOR DA GARANTIA - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u>**

( ) A) CONTRATADO (**REGRA GERAL**)

( ) B) FABRICANTE (**EXCEÇÃO**)

o Justificar a exigência de garantia do <u>fabricante</u> (Em caso positivo): *Inserir texto*.

➢ **DURAÇÃO,** contado da data do recebimento dos serviços - **<u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u>**

( ) A) _____ DIAS

( ) B) _____ MESES

( ) C) GARANTIA PEDURARÁ CONTINUAMENTE DURANTE TODA A VIGÊNCIA CONTRATUAL (SERVIÇOS CONTÍNUOS)

o Justificar prazo de duração definido:

➢ **PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO,** contado a partir da abertura pelo MPBA - **<u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u>**

( ) A) _____ HORAS. Contagem – Escolher uma opção: ( ) Úteis ( ) Corridos

( ) B) _____ DIAS. Contagem – Escolher uma opção: ( ) Úteis ( ) Corridos

( ) C) OUTRO(S). Indicar:

<table>
<tr>
<td></td>
<td colspan="2">

➢ **FORMA DE EXECUÇÃO DO ATENDIMENTO** - **ESCOLHER UMA OPÇÃO:**

( ) A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador

( ) B) Assistência sediada no seguinte município:

( ) C) Assistência sediada em local a critério da Contratada

( ) D) *On site*, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (**EXCEÇÃO**). Regras:

- Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____ (_________) horas, contadas da notificação pelo MPBA;
- O executor da garantia (conforme acima indicado) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de serviços/bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles tenham sido executados (serviços) ou estiverem (bens), bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;
- Justificativa para a garantia *on site*:

( ) E) Outra. Especificar:

➢ **DETALHAMENTO DAS DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DA GARANTIA (Se houver):**

</td>
</tr>
<tr>
<td rowspan="2">3.6 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO</td>
<td>(X)</td>
<td>A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO</td>
</tr>
<tr>
<td>( )</td>
<td>

B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO PARCIAL DOS SERVIÇOS

➢ Indicar parcela(s) subcontratável(eis):

➢ Indicar regras/condições para subcontratação:

</td>
</tr>
<tr>
<td>3.7 MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL</td>
<td colspan="2">

3.7.1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

3.7.1.1 Na forma das disposições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, o Contratante designará servidor(es), por meio de Portaria específica para tal fim, para a gestão e fiscalização do contrato, tendo poderes, entre outros, para notificar a Contratada sobre as irregularidades ou falhas que porventura venham a ser encontradas na execução deste instrumento.

3.7.1.2 Incumbe à gestão e à fiscalização, na medida de suas competências institucionais, acompanhar e verificar a perfeita execução do contrato, em todas as suas fases, competindo-lhe, primordialmente:

3.7.1.2.1 Acompanhar o cumprimento dos prazos de execução descritos neste instrumento e no contrato, e determinar as providências necessárias à correção de falhas, irregularidades e/ou defeitos, podendo ainda suspender-lhes a execução, sem prejuízos das sanções contratuais legais;

3.7.1.2.2 Transmitir à Contratada as instruções, e comunicar alterações de prazos ou roteiros, quando for o caso;

3.7.1.2.3 Promover, com a presença da Contratada, a verificação dos serviços já efetuados,

</td>
</tr>
</table>

	emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos; 3.7.1.2.4 Esclarecer as dúvidas da Contratada, solicitando ao setor competente do Contratante, se necessário, parecer de especialistas; 3.7.1.2.5 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados; 3.7.1.2.6 O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei Estadual de nº14.634/23; art.12, §2º e Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º). 3.7.1.3 A fiscalização, pelo Contratante, não desobriga a Contratada de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto contratual. 3.7.1.3.1 A ausência de comunicação, por parte do Contratante, sobre irregularidades ou falhas, não exime a Contratada das responsabilidades determinadas neste contrato. 3.7.1.4 O Contratante poderá recusar, sustar e/ou determinar o desfazimento/refazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste contrato, ou ainda que atentem contra a segurança de terceiros ou de bens. 3.7.1.4.1 Qualquer serviço ou bem considerado não aceitável, no todo ou em parte, deverá ser refeito pela Contratada, às suas expensas; 3.7.1.4.2 A não aceitação de algum serviço ou bem, no todo ou em parte, não implicará na dilação do prazo de execução, salvo expressa concordância do Contratante. 3.7.1.5 Para fins de fiscalização, o Contratante poderá solicitar à Contratada, a qualquer tempo, os documentos relacionados com a execução do presente contrato. 3.7.1.6 A gestão e a fiscalização contratual observarão, ainda, as normas e regulamentos internos do Ministério Público do Estado da Bahia disciplinadores da matéria.
	3.7.2 DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS RELATIVAS AO OBJETO CONTRATADO: ESCOLHER UMA OPÇÃO: **(X)** — **A) NÃO SE APLICA, SENDO APLICÁVEIS APENAS AS DISPOSIÇÕES GERAIS ELENCADAS NO ITEM 3.7.1** **( )** — **B) DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAMENTE RELACIONADAS AO OBJETO CONTRATUAL**
	3.7.3 DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS 3.7.3.1 A CONTRATADA sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas nas Leis Federal nº. 14.133/2021 e Estadual nº 14.634/23, as quais poderão vir a ser aplicadas após o prévio e devido processo administrativo, assegurando-lhe, sempre, o contraditório e a ampla defesa. 3.7.3.2 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a CONTRATADA que: 3.7.3.2.1 Der causa à inexecução parcial do contrato; 3.7.3.2.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.7.3.2.3 Der causa à inexecução total do contrato;

3.7.3.2.4 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.7.3.2.5 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

3.7.3.2.6 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.7.3.2.7 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.7.3.2.8 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.7.3.2.9 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.7.3.2.10 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.7.3.3 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

3.7.3.3.1 Advertência, quando a CONTRATADA der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

3.7.3.3.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.7.3.2.2, a 3.7.3.2.4 acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei Federal 14.133/2021);

3.7.3.3.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.7.3.2.5 a 3.7.3.2.10, acima, bem como nas alíneas 3.7.3.2.2 a 3.7.3.2.4, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/21);

3.7.4 DAS MULTAS - ESCOLHER UMA OPÇÃO:

(X) **A) APLICAM-SE AS DISPOSIÇÕES ABAIXO ELENCADAS:**

3.7.4.1 Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

3.7.4.2 Compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:

3.7.4.2.5 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.7.4.2.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.7.4.2.7 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.7.4.2.8 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

		3.7.4.2.9 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013; 3.7.4.3 Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações baixo descritas; 3.7.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato; 3.7.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado; 3.7.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato; 3.7.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato; 3.7.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo; 3.7.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
	( )	**B) DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS - PREENCHER, CONFORME O CASO:** * 3.7.4.1 Moratória de xxx% (xxxx por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias; 3.7.4.2 Compensatória de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas: 3.7.4.2.5 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato; 3.7.4.2.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta; 3.7.4.2.7 Praticar ato fraudulento na execução do contrato; 3.7.4.2.8 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza; 3.7.4.2.9 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013; 3.7.4.3 Compensatória de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações baixo descritas; 3.7.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato; 3.7.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado; 3.7.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato; 3.7.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato; 3.7.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

	3.7.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
3.8 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO (PARA FINS DE FATURAMENTO)	**3.8.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO**: ➢ **PRAZO**: 05 (cinco) dias corridos, contados: **ESCOLHER UMA OPÇÃO** **(X)** A) DA FINALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS **( )** B) DA ENTREGA DA NOTA FISCAL/FATURA **( )** C) OUTRO:
	3.8.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: ➢ **PRAZO**: 10 dias corridos, contados do recebimento provisório
	3.8.3 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S) - ESCOLHER UMA OPÇÃO: **( )** A) NÃO SE APLICA **(x)** B) PRAZO **ESCOLHER UMA OPÇÃO**: **( ) 1)** ______ HORAS. Contagem – Escolher uma opção: **( )** Úteis **( )** Corridos **(x) 2)** 2 DIAS. Contagem – Escolher uma opção: **(x)** Úteis **( )** Corridos **( ) 3)** OUTRO(S). Indicar: *Inserir texto*
	3.8.4 DEMAIS REGRAMENTOS: 3.8.4.1 O Contratante rejeitará, no todo ou em parte, o objeto contratual em desacordo com as condições pactuadas, podendo, entretanto, se lhe convier, decidir pelo recebimento, neste caso com as deduções cabíveis; 3.8.4.2 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste instrumento, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos nos prazos definidos neste instrumento, a contar da notificação da Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades; 3.8.4.3 Eventual instabilidade na prestação do serviço deverá ser suprida no prazo máximo do item 3.8.3 assegurado à Contratada a possibilidade de adoção de eventual solução alternativa, neste prazo, a fim de segurar a continuidade da prestação do serviço; 3.8.4.4 Em caso de recusa, no todo ou em parte, do objeto contratado, fica a Contratada obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento dos serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório; 3.8.4.5 O recebimento definitivo do objeto deste instrumento será concretizado depois de adotados, pelo Contratante, todos os procedimentos cabíveis do art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021 e, no que couber, da Lei Estadual de nº 14.634/23, devendo ocorrer nos prazos definidos neste instrumento; 3.8.4.6 O aceite ou aprovação do objeto pelo Contratante não exclui a responsabilidade da Contratada por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste

		instrumento e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Contratante, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 10.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.
3.9 DOS PREÇOS	**3.9.1 ABRANGÊNCIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO:**	
	(x)	**A) OS PREÇOS CONTRATADOS ENGLOBAM TODOS E QUAISQUER CUSTOS NECESSÁRIOS AO FIEL CUMPRIMENTO DA CONTRATAÇÃO** ➢ Englobam, exemplificativamente, todos os custos relativos a remunerações, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal designado pelo fornecedor para a execução do objeto, transportes de qualquer natureza, depreciação, aluguéis, administração, tributos e emolumentos. ➢ Demais regramentos (se houver):
	( )	**B) ITENS OU CUSTOS NÃO INCLUSOS NOS PREÇOS PACTUADOS:**
	3.9.2 CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DOS PREÇOS - ESCOLHER UMA OPÇÃO:	
	( )	**A) VALOR MENSAL FIXO**
	(x)	**B) VALOR UNITÁRIO POR SERVIÇOS**
	( )	**C) VALOR GLOBAL CONTRATADO,** relativo à completa execução dos serviços
	( )	**D) OUTRO:**
3.10 REGRAS DE FATURAMENTO	**3.10.1 PERIODICIDADE DE FATURAMENTO(S) - ESCOLHER UMA OPÇÃO:**	
	( )	**A) MENSAL**
	( )	**B) MÚLTIPLOS FATURAMENTOS, SENDO CADA UM REALIZADO APÓS A EXECUÇÃO DE CADA PEDIDO/EMPENHO EMITIDO**
	(x)	**C) EM PARCELA ÚNICA - ESCOLHER UMA OPÇÃO:** **(x) 1)** AO FINAL DE TODA A EXECUÇÃO CONTRATUAL E RECEBIMENTO DO OBJETO (Regra geral) **( ) 2)** OUTRO:
	( )	**D) PARCELADO:** ➢ QUANTIDADE DE PARCELAS: ➢ DEFINIÇÃO DOS MONTANTES DAS PARCELAS -
	( )	**E) OUTRO(A).** Indicar:
	3.10.2 CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA FATURAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO:	
	(x)	**A) NÃO SE APLICA,** sendo necessária somente a apresentação de nota fiscal/fatura e certidões de regularidade fiscal e trabalhista, conforme item 3.11.1 (abaixo).

Anexo TR / PROCESSO DE DISPENSA (1188793) SEI 19.09.01148.0020758/2024-51 / pg. 40

	( )	**B) REGRAS E/OU DOCUMENTOS EXIGIDOS, para além dos indicados na opção A.** Especificar**:**
3.11 REGRAS PARA PAGAMENTO E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	3.11.1 O faturamento referente ao objeto deste instrumento será efetuado na periodicidade indicada no item 3.10.1, mediante apresentação, pela **CONTRATADA**, de fatura, Nota Fiscal relativa à prestação dos serviços e certidões de regularidade cabíveis, bem como consulta à situação de idoneidade da **CONTRATADA**, documentação que deverá estar devidamente acompanhada do TERMO DE RECEBIMENTO pelo **CONTRATANTE**; 3.11.2 Os pagamentos serão processados no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data de apresentação da documentação indicada no item 3.11.1, desde que não haja pendência a ser regularizada; 3.11.3 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização; 3.11.4 As faturas far-se-ão acompanhar da documentação probatória relativa ao recolhimento dos tributos que tenham como fato gerador o objeto consignado na Cláusula Primeira; 3.11.5 O **CONTRATANTE** realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, de acordo com a legislação vigente; 3.11.6 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela **CONTRATADA**, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia; 3.11.7 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo **CONTRATANTE**, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto nos itens 3.11.2 e 3.11.3. 3.11.7.1 Para efeito de caracterização de mora imputável ao **CONTRATANTE**, não serão considerados eventuais atrasos de pagamento no período de fechamento do exercício financeiro do Estado da Bahia, compreendido entre o final do mês de dezembro e o mês de janeiro do exercício subsequente, decorrentes de circunstâncias alheias à vontade das partes, isto é, por força de bloqueio de rotinas no sistema estadual obrigatoriamente utilizado para a execução dos pagamentos devidos pelo **CONTRATANTE.**	
3.12 REAJUSTAMENTO	( )	**A) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO.** REGRAS: ➢ Índice oficial para o cálculo da variação de preços **- ESCOLHER UMA OPÇÃO:** **( )** A) INPC/IBGE **( )** B) OUTRO. Indicar: ➢ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data do orçamento estimado pela Administração. ➢ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o **mês** de apresentação do orçamento estimado pela administração e termo final o mês que antecede a data de aniversário. ➢ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de execução de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados do orçamento estimado pela administração.

<table>
<tr><td rowspan="2"></td><td></td><td>➢ Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste;</td></tr>
<tr><td>(x)</td><td>B) NÃO É CABÍVEL A PREVISÃO DE REAJUSTAMENTO DURANTE A VIGÊNCIA ORIGINÁRIA DO CONTRATO, dadas as regras de pagamento e a natureza dos serviços. *

Na hipótese de prorrogação do prazo de vigência, os preços pactuados serão passíveis de reajustamento, conforme as seguintes regras e condições:

➢ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u>

( ) A) INPC/IBGE

( ) B) OUTRO. Indicar:

➢ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo total de execução dos serviços contratados.

➢ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de meses decorridos entre a apresentação da proposta de preços e o encerramento do prazo inicial de duração da execução contratual.

➢ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos ao novo período de vigência contratual.</td></tr>
<tr><td rowspan="7">3.13 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS</td><td colspan="2">3.13.1 VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></td></tr>
<tr><td>(x)</td><td>A) NÃO SE APLICA (Não se trata de registro de preços)</td></tr>
<tr><td>( )</td><td>B) VIGÊNCIA DA ARP:

➢ Prazo de vigência da ARP: _______ meses (Limitado a 1 ano)

➢ Possibilidade de prorrogação de prazo de vigência - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO:

( ) NÃO ( ) SIM (Limitado ao <u>total</u> de vigência da ARP de 2 anos)</td></tr>
<tr><td colspan="2">3.13.2 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></td></tr>
<tr><td>(x)</td><td>A) CONTRATAÇÕES <u>SEM</u> INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u>

( ) 1) _____ meses, contados do recebimento do empenho pela contratada

(x) 2) 30 dias, contados do recebimento do empenho pela contratada

( ) 3) _____ meses, contados a partir do dia ___ de _____ de _____ (previsão inicial)*

( ) 4) _____ dias, contados a partir do dia ___ de _____ de _____ (previsão inicial)*</td></tr>
<tr><td>( )</td><td>B ( ) CONTRATAÇÕES <u>COM</u> INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO - <u>ESCOLHER UMA</u></td></tr>
</table>

	OPÇÃO: __ ( ) **Opção 1:** ______ **meses/ ______anos**, contados a partir de(a) - **ESCOLHER UMA OPÇÃO:** _ **( )** A) Data certa (previsão inicial): ____ de ______ de _______ **( )** B) Da data da (última) assinatura **( ) Opção 2**: ______ **dias**, contados a partir de(a) - **ESCOLHER UMA OPÇÃO:** **( )** A) Data certa (previsão inicial): ____ de ______ de _______ **( )** B) Da data da (última) assinatura
	3.13.3 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - **ESCOLHER UMA OPÇÃO**:
	(x) **A) NÃO SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA**
	( ) **B) SIM, SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE ADITIVO PARA TAL FIM**. ➢ Justificativa:
3.14 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA	**3.14.1 OBRIGAÇÕES GERAIS** 3.14.1.1 Promover a execução contratual de acordo com as especificações técnicas e exigências constantes no presente instrumento, nos locais determinados, nos dias e nos turnos e horários de expediente do Contratante, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, atribuindo quaisquer falhas, defeitos ou falta de pessoal e/ou material; 3.14.1.1.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto; 3.14.1.2 Prestar diretamente os serviços ora contratados, não os transferindo a outrem, no todo ou em parte, observando-se as regras para subcontratação definidas neste instrumento; 3.14.1.3 Dispor de toda mão de obra, veículos, transportes, insumos e materiais necessários à execução dos serviços objeto deste instrumento; 3.14.1.4 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da mão de obra necessária para a completa e eficiente execução dos serviços objeto deste contrato; 3.14.1.5 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para a contratação; 3.14.1.6 Assegurar que os serviços objeto deste contrato não sofram solução de continuidade durante todo o prazo da sua vigência; 3.14.1.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante; 3.14.1.7.1 A eventual retenção de tributos pelo Contratante não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela Contratada;

Anexo TR Técnico PROCESSO DE DISPENSA - TEIXEIRA DE FREITAS (1188...) SEI 19.09.0... / pg. 43

	3.14.1.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos serviços, indicação de quantidades, preços unitários e valor total, observando-se, ainda, o quanto disposto nos itens 3.10 e 3.11 deste instrumento; 3.14.1.9 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos; 3.14.1.10 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução do contrato; 3.14.1.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento, às recusas ou determinações, pelo Contratante, de refazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste contrato ou do processo de dispensa de licitação que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o Contratante; 3.14.1.12 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços; 3.14.1.13 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do serviço; 3.14.1.14 Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros. 3.14.1.15 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; 3.14.1.16 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do Contratante, ou do fiscal ou do gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei 14.133/2021; 3.14.1.17 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato; 3.14.1.18 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante; 3.14.1.19 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116 da Lei 14.133/2021); 3.14.1.20 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei 14.133/2021); 3.14.1.21 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência deste contrato, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;
	3.14.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO) - **ESCOLHER UMA OPÇÃO: ***

PROCESSO DE DISPENSA - TEIXEIRA DE FREITAS   SEI 19.09.0 / pg. 44

<table>
<tr><td rowspan="2"></td><td>(x)</td><td>A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.</td></tr>
<tr><td>( )</td><td>B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:</td></tr>
<tr><td rowspan="3">3.15 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE</td><td colspan="2">3.15.1 OBRIGAÇÕES GERAIS

3.15.1.1 Fornecer as informações necessárias para que a Contratada possa executar plenamente o objeto contratado;

3.15.1.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos nos itens 3.10 e 3.11 deste instrumento;

3.15.1.3 Permitir o acesso da Contratada às instalações físicas do Contratante, nos locais e na forma eventualmente necessários para a execução dos serviços;

3.15.1.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições de realização do presente contrato, notificando a Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

3.15.1.5 Fornecer à Contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas neste instrumento.

3.15.1.6 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste, observando os seguintes prazos:

3.15.1.6.1 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento sobre o qual deverá se manifestar, admitida a prorrogação motivada, por igual período;

3.15.1.6.2 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do requerimento, para responder a eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato;

3.15.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO) - ESCOLHER UMA OPÇÃO:*</td></tr>
<tr><td>(x)</td><td>A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.</td></tr>
<tr><td>( )</td><td>B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:</td></tr>
<tr><td rowspan="2">3.16 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL</td><td>(x)</td><td>A) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL</td></tr>
<tr><td>( )</td><td>B) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras:

➢ Percentual exigido - ESCOLHER UMA OPÇÃO:

( ) A) 5% (cinco por cento) ( ) B) OUTRO*. Indicar: ______ % (______ por cento)</td></tr>
</table>

		➢ Prazo para apresentação: ______ dias após assinatura do contrato. ➢ Justificativa para garantias com percentual superior a 5% (e limitadas a 10%) do valor inicial do contrato:
3.17 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	**CONFORME FORMULÁRIOS DE INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ANEXOS AO EXPEDIENTE DE CONTRATAÇÃO.**	

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO:		
MATRÍCULA: **353.467**	**NOME DO SERVIDOR:** **MARCOS CESAR SILVA SANTOS**	**INSERIR ASSINATURA DIGITAL:** gov.br Documento assinado digitalmente MARCOS CESAR SILVA SANTOS Data: 05/06/2024 10:45:51-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br
UNIDADE ADMINISTRATIVA: **TEIXEIRA DE FREITAS – APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO**		

APENSO I

TABELA INDICATIVA DOS ITENS DE SERVIÇO A SEREM CONTRATADOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	Código do item de serviço, com descrição*
1	Higienização de 1 (um) de 12.000 BTU's splint;	Unidade	01	**2771** - **Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza**
2	Higienização de 6 (seis) de 18.000 BTU's Ar de janela - AJ;	Unidade	06	**2771** - **Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza**
3	Higienização de 7 (sete) de 18.000 BTU's splint;	Unidade	07	**2771** - **Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza**
4	Higienização de 2 (dois) de 36.000 BTU's piso teto.	Unidade	02	**2771** - **Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza**
5	Higienização de 1(um) de 24.000 BTU's splint;	Unidade	01	**2771** - **Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza**

** Verificar em: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca*

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

MANIFESTAÇÃO

Solicito divulgação de aviso da dispensa de licitação descrita abaixo, com objetivo de manifestar o interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, em atenção à disposição constante no art.75, § 3º, da lei federal nº14.133/2021.

Contratação de empresa de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de ar condicionado split, com fornecimento de mão de obra, gás refrigerado e serviços afins, das Promotoria de Justiça de Ilhéus, Canavieiras e Uruçuca. Os serviços devem ser executados por profissionais habilitados,
para garantir a preservação das características de funcionamento dos equipamentos.

E-mail para encaminhamento de propostas*: teixeiradefreitas@mpba.mp.br, responsável pela recepção das propostas Telefone para contato*: (73) 3291-4525 responsável pela recepção das propostas Prazo para envio das propostas por e-mail: 03 (três) dias úteis.

Atenciosamente,

Marcos Cesar Silva Santos

Gerente Administrativo Regional

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Cesar Silva Santos** em 05/06/2024, às 15:33, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1090867** e o código CRC **13257072**.

DESPACHO

Retorne-se o presente expediente à **Promotoria de Justiça Regional de Teixeira de Freitas** informando que, após análise dos documentos inseridos do processo em epígrafe, identificamos o que segue:

<u>No Documento de Formalização da Demanda:</u>

1. No item 3 relativo ao "Tipo de Objeto": foi assinalada o tipo "fornecimento imediato", no entanto, observamos tratar de um objeto de prestação de serviços. Assim sendo, solicitamos retificação do referido item;

<u>No Termo de Referência:</u>

2. No item 2.1 relativo à "Fundamentação": foi informado que será realizada "comparação com contratos de objetos análogos firmados por esta Instituição". Esclarecemos que, quando da instrução do processo na íntegra (após a divulgação do aviso em sítio eletrônico), deverão ser anexados documentos comprovatórios no referido expediente, quais sejam: contratos de objetos análogos firmados por este MPBA. Assim sendo, esclarecemos que caso essa documentação não seja juntada, o referido item deverá ser retificado;

3. No item 2.2 relativo à "Habilitação": foi assinalada a alternativa "A) Jurídica", no entanto, faltou assinalar uma opção (se A.1 ou se A.2 ou ambas);

4. No item 3.3 relativo à "Forma de Execução": não foram informadas as informações de dias e horários para a execução, considerando que foi assinalada a alternativa "B";

5. No item 3.5 relativo a "Regras de Garantia": foi assinalada a opção "A - Não se aplica, pois não se aplica o Código de Defesa do Consumidor. Esclarecemos que, caso a Unidade deseje garantia, o objeto da contratação está definida no Código de Defesa do Consumidor.

6. No item 3.12 relativo ao "Reajuste": foi assinalada a opção "B", mas faltou assinalar o índice oficial para o cálculo de variação de preços. Solicitamos assinalar o referido item.

Por fim, observamos que no documento 1090867 as informações relativas ao objeto da contratação e o prazo para divulgação do aviso em sítio eletrônico estão divergentes em relação às informações prestadas no Termo de Referência 1089793.

Orientamos, ainda, que **os novos documentos deverão ser incluídos após o despacho desta Coordenação e que os documentos a serem retificados não sejam excluídos do expediente** de modo a preservar o histórico documental dos documentos anexados ao processo, pois os mesmos são objeto de análise e manifestação de outras unidades administrativas.

Após realização dos ajustes identificados, retorne a esta Unidade.

Milena Mª Cardoso do Nascimento
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações
Matrícula 353.176

Paula Souza de Paula Marques
Gerente
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações
Matrícula 353.433

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 07/06/2024, às 11:26, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Paula Souza de Paula** em 07/06/2024, às 11:26, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1091200** e o código CRC **1C8EA2F7**.

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDAS (DFD)

Documento de Formalização de Demanda (DFD) necessário à instauração de processo de contratação, conforme parâmetros básicos a seguir elencados, a serem complementados em Termo de Referência (TR).

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)	
1. Identificação da Necessidade: Realizar a higienização de 17 (dezessete) aparelhos de ar condicionados, uma vez que faz mais de 12 meses desde a última higienização. Todos os aparelhos listados acima estão localizados na sede da Promotoria de Justiça Regional de Teixeira de Freitas.	
2. Objeto da Contratação: Contratar serviço de higienização para 17 (dezessete) aparelhos de ar condicionados localizados na sede da Promotoria de Justiça Regional de Teixeira de Freitas.	
3. Tipo de Objeto: ( ) Fornecimento imediato. ( ) Fornecimento parcelado. ( ) Fornecimento continuado. (x) Serviço não continuado. ( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra. ( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra.	
4. Contratação Prevista no Plano de Contratações Anual (PCA): (x) Sim ( ) Não* Se **SIM**, informar o Valor Previsto no Plano de Contratações Anual: R$ 8000,00____________________	
5. Origem do Recurso: (x) Recursos Próprios - Orçamento do MPBA. ( ) Recursos Oriundos de Convênio Estadual. ( ) Recursos Oriundos de Convênio Federal.	**CONCEDENTE E NÚMERO DO CONVÊNIO:** **(Se aplicável):**
6. Formalização da Contratação: (x) Por empenho e AFM (não aplicável para hipóteses de inexigibilidade). ( ) Por instrumento formal de contrato.	
7. Unidade Responsável pela Instrução do Processo: Promotoria de Justiça Regional de Teixeira de Freitas	
8. Unidade Demandante: Promotoria de Justiça Regional de Teixeira de Freitas - sede	
9. Unidade Gestora dos Recursos (nome e código): Promotoria de Justiça Regional de Teixeira de Freitas – UG 0037	

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

Ex.: 40.101 / 0003 – Diretoria Administrativa da Superintendência de Gestão Administrativa	
RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO	
Matrícula: 353467	**Nome Completo:** MARCOS CESAR SILVA SANTOS
Unidade Administrativa: *Promotoria de Justiça Regional de Teixeira de Freitas – Gerência.*	**INSERIR ASSINATURA DIGITAL:** Documento assinado digitalmente gov.br MARCOS CESAR SILVA SANTOS Data: 10/06/2024 08:48:04-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br
IDENTIFICAÇÃO DO SUPERIOR IMEDIATO	
Matrícula: 351251	**Nome Completo:** GILBERTO RIBEIRO DE CAMPOS
Órgão/ Unidade: *Coordenação da Promotoria de Justiça Regional de Teixeira de Freitas.*	**INSERIR ASSINATURA DIGITAL:** GILBERTO RIBEIRO DE CAMPOS:[redacted] Assinado de forma digital por GILBERTO RIBEIRO DE CAMPOS:[redacted] Dados: 2024.06.07 17:50:25 -03'00'

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO		
1.1 INDICAÇÃO DO OBJETO	**INDICAÇÃO DO ITEM (SE ÚNICO) OU FAMÍLIA (SE MÚLTIPLOS):** *Serviço de higienização de 17 (dezessete) aparelhos de ar condicionados localizados na sede da Promotoria de Justiça Regional de Teixeira de Freitas.*	
1.2 JUSTIFICATIVA: **<u>QUANTITATIVO DEFINIDO</u>**	*Refere-se a totalidade dos aparelhos existentes no prédio da sede da regional que possuem mais de 12 meses desde a última higienização.* Os serviços devem ser executados por profissionais habilitados, para garantir a preservação das características de funcionamento dos equipamentos.	
1.3 NATUREZA DO OBJETO	**(X)**	**A) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA, PONTUAL OU POR ESCOPO**
	( )	**B) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA**
	( )	**C) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u>** **( )** D.1) **<u>SEM</u>** DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA **( )** D.2) **<u>SEM</u>** DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR RESULTADO (NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO) **( )** D.3) **<u>COM</u>** DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR POSTOS DE SERVIÇOS **( )** D.4) **<u>COM</u>** DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR RESULTADO (NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO)
	( )	**D) OUTRO(S).** Especificar:
1.4 JUSTIFICATIVA: **<u>SERVIÇOS CONTINUADOS</u>**	**(X)**	**A) NÃO SE APLICA** (**<u>Não</u>** se trata de contratação de serviços continuados)
	( )	**B) JUSTIFICATIVA:**
1.5 JUSTIFICATIVA: **<u>ENQUADRAMENTO COMO SERVIÇO(S) DE ENGENHARIA</u>**	**(X)**	**A) NÃO SE APLICA** (**<u>Não</u>** se trata de contratação de serviços de engenharia)
	( )	**B) SERVIÇO(S) ENQUADRADO(S) COMO "SERVIÇO(S) DE EGENHARIA"** ➢ **FUNDAMENTAÇÃO:** ➢ **ITEMS APLICÁVEIS - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO:** **( )** A) TODOS OS ITENS **( )** B) PARTE DOS ITENS:
1.6 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO	*Faz-se necessário o serviço de higienização para os 17 (dezessete) aparelhos de ar condicionados, uma vez que faz mais de 12 meses desde a última higienização e há grande quantidade de poeira em suspensão que bloqueia a circulação de ar dos aparelhos, podendo causar aumento de gasto com energia e aumento de reações alérgicas devido a sujeira dos aparelhos.*	
1.7 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO	*Trata-se de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de ar* condicionado split, visando assegurar a preservação e conservação das características de	

	funcionamento, segurança, conforto térmico e salubridade dos ambientes das Promotorias. A solução atende às necessidades da administração, tendo se revelado a mais adequada à pretensão administrativa. O objeto compreende a execução dos serviços de manutenção dos equipamentos de ar condicionado split, durante o período inicial após o lançamento do empenho.

2. DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

2.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL		**2.1.1 BASE LEGAL – ADEQUAR TEXTO À REALIDADE DA CONTRATAÇÃO:** A seleção do fornecedor será por dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, pelo menor preço praticado, a partir de pesquisa de preços realizada no mercado local.
		2.1.2 DIVULGAÇÃO DE AVISO PRÉVIO PARA COTAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO:
	( )	**A) NÃO SE APLICA, CONFORME A SEGUINTE JUSTIFICATIVA:** Não se recomenda a adoção do procedimento previsto no art. 75, §3º (divulgação de aviso pelo prazo mínimo de 3 dias úteis) em razão de ______________
	(X)	**B) REGRAS:** ➢ **E-mail para encaminhamento de propostas*:** *teixeiradefreitas@mpba.mp.br* ➢ **Telefone para contato*:** ***(73) 3291-4525.*** ➢ **Prazo para envio das propostas por e-mail: 3 *(três) dias úteis.***
2.2 HABILITAÇÃO	(x)	**A) JURÍDICA – ESCOLHER UMA OPÇÃO:** **(x) A.1) DOCUMENTOS CONSTITUTIVOS DA PESSOA JURÍDICA** (Cartão CNPJ e ato constitutivo); **( ) A.2) DOCUMENTOS PESSOAIS DA PESSOA FÍSICA** (Documento oficial de identificação pessoal e cartão CPF, caso esta numeração não conste no primeiro)
	(x)	**B) FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, a englobar:** **B.1)** Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Federal e INSS; **B.2)** Certidão de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Pública do Estado da Bahia; **B.3)** Certidão de Regularidade Fiscal com a Fazenda Pública do Estado sede da empresa ou do domicílio da pessoa física – caso não seja Bahia; **B.4)** Certidão de regularidade com a Fazenda Pública Municipal do município-sede do fornecedor selecionado; **B.5)** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (se pessoa jurídica); **B.6)** Certidão de Regularidade do FGTS (se pessoa jurídica);

	( )	**C) TÉCNICA (FACULTATIVO):**
	( )	**D) ECONÔMICO-FINANCEIRA (FACULTATIVO):** **( ) D.1) CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA** **( ) D.2) BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL, COM INIDICAÇÃO DE ÍNDICES. ESPECIFICAR:** ➢ Justificar opção “D.2” (Em caso positivo): ➢ ÍNDICES CONTÁBEIS APLICÁVEIS – ESCOLHER QUANTOS CABÍVEIS: **( ) 1. Liquidez Corrente (ILC),** que deverá ser: **( )** Maior que 01 (um) **( )** Outro. Indicar: **( ) 2. Liquidez Geral (LG)**, que deverá ser: **( )** Maior que 01 (um) **( )** Outro. Indicar: **( ) 3. Solvência Geral (SG),** que deverá ser: **( )** Maior que 01 (um) **( )** Outro. Indicar: **( ) 4. Outro**. Indicar: **( ) D.3) DEMONSTRAÇÃO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO OU CAPITAL SOCIAL**, igual ou superior a ______ % do valor da licitação (limite legal: 10%); ➢ Justificar opção “D.3” (Em caso positivo):

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 REGIME DE EXECUÇÃO	**( )**	**A) EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**
	(X)	**B) EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**
	( )	**C) OUTRO.** Indicar:

3.2 RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO

- **PRAZO:** 02 dias. Contagem – <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO</u>: **(X)** Úteis **( )** Corridos

3.2.1. Prazo contado a partir da notificação pela Administração, que ocorrerá, preferencialmente, através de envio de e-mail para o endereço indicado na proposta de preços.

3.2.2. As comprovações da convocação e da entrega/retirada da nota de empenho poderão ocorrer por quaisquer dos seguintes meios: por meio eletrônico (através de confirmação de recebimento de e-mail), aposição de assinatura (para retirada presencial) ou por Aviso de Recebimento dos correios (quando a entrega for via postal).

3.2.3. A Contratada poderá solicitar a prorrogação do prazo para retirada/recebimento da nota de empenho, por igual período ao original, por motivo justo e aceito pela Administração.

3.3 FORMA DE EXECUÇÃO

- **LOCAL(IS) DE EXECUÇÃO**: *Promotoria de Justiça de Teixeira de Freitas – sede. Rua* [redacted]
- **DIAS E HORÁRIOS PARA EXECUÇÃO** - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO</u>:

( ) **A)** NÃO SE APLICA

(x) **B)** REGRAS: *Promotoria de Justiça de Teixeira de Freitas – sede. Horário de funcionamento: de segunda a sexta das 08 às 12hs e das 14 às 18hs.*

- **DEMAIS REGRAS DE <u>EXECUÇÃO DO CONTRATO</u> : Realização de retirada dos equipamentos para limpeza e posterior recolocação em seus respectivos lugares.**

3.4 PRAZO(S) DE EXECUÇÃO

(x) **A) REGRAS (SUGESTÃO):**

- **PRAZO(S) DE EXECUÇÃO – INDIVIDUALIZAR POR SERVIÇO:**

SERVIÇO	PRAZO EM DIAS	CONTAGEM
Manutenção em 17 aparelhos de ar condicionado	10	**(x)** Úteis **( )** Corridos
		( ) Úteis **( )** Corridos

- **PRAZO(S) CONTADO A PARTIR DE - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO</u>**:

(X) **A)** RECEBIMENTO DO EMPENHO PELO FORNECEDOR (**REGRA GERAL**)

( ) **B)** OUTRO – Informar:

- **PRAZO PARA FINALIZAÇÃO TOTAL DOS SERVIÇOS** (SE HOUVER):
- **ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO(S) PRAZO(S) DE EXECUÇÃO - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u>**

(X) **A)** NÃO

( ) **B)** SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de execução consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato aceito pela Instituição.

( ) **B) REGRAS (DEFINIDAS PELA UNIDADE SOLICITANTE):**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

	( )	**C) DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas (INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO)**
3.5 REGRAS DE GARANTIA	( )	**A) NÃO SE APLICA, POIS O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR NÃO É APLICÁVEL AO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E NÃO HÁ EXIGÊNCIA DE GARANTIA ACESSÓRIA**
	(x)	**B) GARANTIA LEGAL PARA TODOS OS ITENS, CONFORME PRAZOS E CONDIÇÕES DEFINIDOS NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR**
	( )	**C) GARANTIA CONTRATADA (SERVIÇO ACESSÓRIO) PARA TODOS OS ITENS** ➢ **JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA**:
	( )	**D) HÍBRIDO (PARTE DOS ITENS COM GARANTIA LEGAL E PARTE DOS ITENS COM GARANTIA CONTRATADA)** ➢ **JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA**: ➢ **INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS)** – *Indicar o número correspondente ao item na tabela do APENSO I:* o **GARANTIA LEGAL:** o **GARANTIA CONTRATADA:**
	( )	**E) DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas (INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO)**

3.5.1 REGRAS DA GARANTIA CONTRATADA (Somente para opções C ou D):

➢ **EXECUTOR DA GARANTIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO:**

( ) A) CONTRATADO (**REGRA GERAL**)

( ) B) FABRICANTE (**EXCEÇÃO**)

o Justificar a exigência de garantia do fabricante (Em caso positivo): *Inserir texto*.

➢ **DURAÇÃO,** contado da data do recebimento dos serviços - **ESCOLHER UMA OPÇÃO:**

( ) A) _____ DIAS

( ) B) _____ MESES

( ) C) GARANTIA PEDURARÁ CONTINUAMENTE DURANTE TODA A VIGÊNCIA CONTRATUAL (SERVIÇOS CONTÍNUOS)

o Justificar prazo de duração definido:

➢ **PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO,** contado a partir da abertura pelo MPBA - **ESCOLHER UMA OPÇÃO:**

( ) A) _____ HORAS. Contagem – Escolher uma opção: ( ) Úteis ( ) Corridos

( ) B) _____ DIAS. Contagem – Escolher uma opção: ( ) Úteis ( ) Corridos

( ) C) OUTRO(S). Indicar:

<table>
<tr><td></td><td colspan="2">

➢ **FORMA DE EXECUÇÃO DO ATENDIMENTO** - **ESCOLHER UMA OPÇÃO:**

( ) A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador

( ) B) Assistência sediada no seguinte município:

( ) C) Assistência sediada em local a critério da Contratada

( ) D) *On site*, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (**EXCEÇÃO**). Regras:

- Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____ (_________) horas, contadas da notificação pelo MPBA;
- O executor da garantia (conforme acima indicado) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de serviços/bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles tenham sido executados (serviços) ou estiverem (bens), bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;
- Justificativa para a garantia *on site*:

( ) E) Outra. Especificar:

➢ **DETALHAMENTO DAS DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DA GARANTIA (Se houver):**

</td></tr>
<tr><td rowspan="2">**3.6 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO**</td><td>**(X)**</td><td>**A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO**</td></tr>
<tr><td>**( )**</td><td>

B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO PARCIAL DOS SERVIÇOS

➢ Indicar parcela(s) subcontratável(eis):

➢ Indicar regras/condições para subcontratação:

</td></tr>
<tr><td>**3.7 MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL**</td><td colspan="2">

3.7.1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

3.7.1.1 Na forma das disposições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, o Contratante designará servidor(es), por meio de Portaria específica para tal fim, para a gestão e fiscalização do contrato, tendo poderes, entre outros, para notificar a Contratada sobre as irregularidades ou falhas que porventura venham a ser encontradas na execução deste instrumento.

3.7.1.2 Incumbe à gestão e à fiscalização, na medida de suas competências institucionais, acompanhar e verificar a perfeita execução do contrato, em todas as suas fases, competindo-lhe, primordialmente:

3.7.1.2.1 Acompanhar o cumprimento dos prazos de execução descritos neste instrumento e no contrato, e determinar as providências necessárias à correção de falhas, irregularidades e/ou defeitos, podendo ainda suspender-lhes a execução, sem prejuízos das sanções contratuais legais;

3.7.1.2.2 Transmitir à Contratada as instruções, e comunicar alterações de prazos ou roteiros, quando for o caso;

3.7.1.2.3 Promover, com a presença da Contratada, a verificação dos serviços já efetuados,

</td></tr>
</table>

emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;

3.7.1.2.4 Esclarecer as dúvidas da Contratada, solicitando ao setor competente do Contratante, se necessário, parecer de especialistas;

3.7.1.2.5 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

3.7.1.2.6 O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei Estadual de nº14.634/23; art.12, §2º e Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

3.7.1.3 A fiscalização, pelo Contratante, não desobriga a Contratada de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto contratual.

3.7.1.3.1 A ausência de comunicação, por parte do Contratante, sobre irregularidades ou falhas, não exime a Contratada das responsabilidades determinadas neste contrato.

3.7.1.4 O Contratante poderá recusar, sustar e/ou determinar o desfazimento/refazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste contrato, ou ainda que atentem contra a segurança de terceiros ou de bens.

3.7.1.4.1 Qualquer serviço ou bem considerado não aceitável, no todo ou em parte, deverá ser refeito pela Contratada, às suas expensas;

3.7.1.4.2 A não aceitação de algum serviço ou bem, no todo ou em parte, não implicará na dilação do prazo de execução, salvo expressa concordância do Contratante.

3.7.1.5 Para fins de fiscalização, o Contratante poderá solicitar à Contratada, a qualquer tempo, os documentos relacionados com a execução do presente contrato.

3.7.1.6 A gestão e a fiscalização contratual observarão, ainda, as normas e regulamentos internos do Ministério Público do Estado da Bahia disciplinadores da matéria.

3.7.2 DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS RELATIVAS AO OBJETO CONTRATADO: ESCOLHER UMA OPÇÃO:

(X)	**A) NÃO SE APLICA, SENDO APLICÁVEIS APENAS AS DISPOSIÇÕES GERAIS ELENCADAS NO ITEM 3.7.1**
( )	**B) DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAMENTE RELACIONADAS AO OBJETO CONTRATUAL**

3.7.3 DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

3.7.3.1 A CONTRATADA sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas nas Leis Federal nº. 14.133/2021 e Estadual nº 14.634/23, as quais poderão vir a ser aplicadas após o prévio e devido processo administrativo, assegurando-lhe, sempre, o contraditório e a ampla defesa.

3.7.3.2 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a CONTRATADA que:

3.7.3.2.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.7.3.2.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.7.3.2.3 Der causa à inexecução total do contrato;

3.7.3.2.4 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.7.3.2.5 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

3.7.3.2.6 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.7.3.2.7 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.7.3.2.8 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.7.3.2.9 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.7.3.2.10 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.7.3.3 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

3.7.3.3.1 Advertência, quando a CONTRATADA der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

3.7.3.3.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.7.3.2.2, a 3.7.3.2.4 acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei Federal 14.133/2021);

3.7.3.3.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.7.3.2.5 a 3.7.3.2.10, acima, bem como nas alíneas 3.7.3.2.2 a 3.7.3.2.4, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/21);

3.7.4 DAS MULTAS - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO</u>:

(X) **A) APLICAM-SE AS DISPOSIÇÕES ABAIXO ELENCADAS:**

3.7.4.1 Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

3.7.4.2 Compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:

3.7.4.2.5 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.7.4.2.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.7.4.2.7 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.7.4.2.8 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

		3.7.4.2.9 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013; 3.7.4.3 Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações baixo descritas; 3.7.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato; 3.7.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado; 3.7.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato; 3.7.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato; 3.7.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo; 3.7.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
	( )	**B) DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS - PREENCHER, CONFORME O CASO:** * 3.7.4.1 Moratória de xxx% (xxxx por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias; 3.7.4.2 Compensatória de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas: 3.7.4.2.5 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato; 3.7.4.2.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta; 3.7.4.2.7 Praticar ato fraudulento na execução do contrato; 3.7.4.2.8 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza; 3.7.4.2.9 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013; 3.7.4.3 Compensatória de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações baixo descritas; 3.7.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato; 3.7.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado; 3.7.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato; 3.7.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato; 3.7.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

		3.7.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
3.8 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO (PARA FINS DE FATURAMENTO)	**3.8.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO**: ➢ **PRAZO**: 05 (cinco) dias corridos, contados: **ESCOLHER UMA OPÇÃO** **(X)** A) DA FINALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS **( )** B) DA ENTREGA DA NOTA FISCAL/FATURA **( )** C) OUTRO:	
	3.8.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: ➢ **PRAZO**: 10 dias corridos, contados do recebimento provisório	
	3.8.3 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S) - **ESCOLHER UMA OPÇÃO:** **( )** A) NÃO SE APLICA **(x)** B) PRAZO **ESCOLHER UMA OPÇÃO**: **( ) 1)** ______ HORAS. Contagem – Escolher uma opção: **( )** Úteis **( )** Corridos **(x) 2)** 2 DIAS. Contagem – Escolher uma opção: **(x)** Úteis **( )** Corridos **( ) 3)** OUTRO(S). Indicar: *Inserir texto*	
	3.8.4 DEMAIS REGRAMENTOS: 3.8.4.1 O Contratante rejeitará, no todo ou em parte, o objeto contratual em desacordo com as condições pactuadas, podendo, entretanto, se lhe convier, decidir pelo recebimento, neste caso com as deduções cabíveis; 3.8.4.2 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste instrumento, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos nos prazos definidos neste instrumento, a contar da notificação da Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades; 3.8.4.3 Eventual instabilidade na prestação do serviço deverá ser suprida no prazo máximo do item 3.8.3 assegurado à Contratada a possibilidade de adoção de eventual solução alternativa, neste prazo, a fim de segurar a continuidade da prestação do serviço; 3.8.4.4 Em caso de recusa, no todo ou em parte, do objeto contratado, fica a Contratada obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento dos serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório; 3.8.4.5 O recebimento definitivo do objeto deste instrumento será concretizado depois de adotados, pelo Contratante, todos os procedimentos cabíveis do art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021 e, no que couber, da Lei Estadual de nº 14.634/23, devendo ocorrer nos prazos definidos neste instrumento; 3.8.4.6 O aceite ou aprovação do objeto pelo Contratante não exclui a responsabilidade da Contratada por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste	

		instrumento e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Contratante, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 10.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.
3.9 DOS PREÇOS	**3.9.1 ABRANGÊNCIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO:**	
	(x)	**A) OS PREÇOS CONTRATADOS ENGLOBAM TODOS E QUAISQUER CUSTOS NECESSÁRIOS AO FIEL CUMPRIMENTO DA CONTRATAÇÃO** ➢ Englobam, exemplificativamente, todos os custos relativos a remunerações, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal designado pelo fornecedor para a execução do objeto, transportes de qualquer natureza, depreciação, aluguéis, administração, tributos e emolumentos. ➢ Demais regramentos (se houver):
	( )	**B) ITENS OU CUSTOS NÃO INCLUSOS NOS PREÇOS PACTUADOS:**
	3.9.2 CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DOS PREÇOS - ESCOLHER UMA OPÇÃO:	
	( )	**A) VALOR MENSAL FIXO**
	(x)	**B) VALOR UNITÁRIO POR SERVIÇOS**
	( )	**C) VALOR GLOBAL CONTRATADO,** relativo à completa execução dos serviços
	( )	**D) OUTRO:**
3.10 REGRAS DE FATURAMENTO	**3.10.1 PERIODICIDADE DE FATURAMENTO(S) - ESCOLHER UMA OPÇÃO:**	
	( )	**A) MENSAL**
	( )	**B) MÚLTIPLOS FATURAMENTOS, SENDO CADA UM REALIZADO APÓS A EXECUÇÃO DE CADA PEDIDO/EMPENHO EMITIDO**
	(x)	**C) EM PARCELA ÚNICA - ESCOLHER UMA OPÇÃO:** **(x) 1)** AO FINAL DE <u>TODA</u> A EXECUÇÃO CONTRATUAL E RECEBIMENTO DO OBJETO (Regra geral) **( ) 2)** OUTRO:
	( )	**D) PARCELADO:** ➢ QUANTIDADE DE PARCELAS: ➢ DEFINIÇÃO DOS MONTANTES DAS PARCELAS -
	( )	**E) OUTRO(A).** Indicar:
	3.10.2 CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA FATURAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO:	
	(x)	**A) NÃO SE APLICA,** sendo necessária somente a apresentação de nota fiscal/fatura e certidões de regularidade fiscal e trabalhista, conforme item 3.11.1 (abaixo).

	( )	**B) REGRAS E/OU DOCUMENTOS EXIGIDOS, para além dos indicados na opção A.** Especificar**:**
3.11 REGRAS PARA PAGAMENTO E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	3.11.1 O faturamento referente ao objeto deste instrumento será efetuado na periodicidade indicada no item 3.10.1, mediante apresentação, pela **CONTRATADA**, de fatura, Nota Fiscal relativa à prestação dos serviços e certidões de regularidade cabíveis, bem como consulta à situação de idoneidade da **CONTRATADA**, documentação que deverá estar devidamente acompanhada do TERMO DE RECEBIMENTO pelo **CONTRATANTE**; 3.11.2 Os pagamentos serão processados no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data de apresentação da documentação indicada no item 3.11.1, desde que não haja pendência a ser regularizada; 3.11.3 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização; 3.11.4 As faturas far-se-ão acompanhar da documentação probatória relativa ao recolhimento dos tributos que tenham como fato gerador o objeto consignado na Cláusula Primeira; 3.11.5 O **CONTRATANTE** realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, de acordo com a legislação vigente; 3.11.6 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela **CONTRATADA**, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia; 3.11.7 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo **CONTRATANTE**, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto nos itens 3.11.2 e 3.11.3. 3.11.7.1 Para efeito de caracterização de mora imputável ao **CONTRATANTE**, não serão considerados eventuais atrasos de pagamento no período de fechamento do exercício financeiro do Estado da Bahia, compreendido entre o final do mês de dezembro e o mês de janeiro do exercício subsequente, decorrentes de circunstâncias alheias à vontade das partes, isto é, por força de bloqueio de rotinas no sistema estadual obrigatoriamente utilizado para a execução dos pagamentos devidos pelo **CONTRATANTE.**	
3.12 REAJUSTAMENTO	**( )**	**A) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO.** REGRAS: ➢ Índice oficial para o cálculo da variação de preços **- ESCOLHER UMA OPÇÃO:** **( )** A) INPC/IBGE **( )** B) OUTRO. Indicar: ➢ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data do orçamento estimado pela Administração. ➢ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o **mês** de apresentação do orçamento estimado pela administração e termo final o mês que antecede a data de aniversário. ➢ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de execução de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados do orçamento estimado pela administração.

		➢ Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste;
	(x)	**B) NÃO É CABÍVEL A PREVISÃO DE REAJUSTAMENTO DURANTE A VIGÊNCIA ORIGINÁRIA DO CONTRATO,** dadas as regras de pagamento e a natureza dos serviços. * Na hipótese de prorrogação do prazo de vigência, os preços pactuados serão passíveis de reajustamento, conforme as seguintes regras e condições: ➢ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - **ESCOLHER UMA OPÇÃO:** **(x)** A) INPC/IBGE **( )** B) OUTRO. Indicar: ➢ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo total de execução dos serviços contratados. ➢ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de meses decorridos entre a apresentação da proposta de preços e o encerramento do prazo inicial de duração da execução contratual. ➢ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos ao novo período de vigência contratual.
3.13 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS	**3.13.1 VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP)** - **ESCOLHER UMA OPÇÃO:**	
	(x)	**A) NÃO SE APLICA (Não se trata de registro de preços)**
	( )	**B) VIGÊNCIA DA ARP:** ➢ Prazo de vigência da ARP: _______ meses (Limitado a 1 ano) ➢ Possibilidade de prorrogação de prazo de vigência - ESCOLHER UMA OPÇÃO: ( ) NÃO ( ) SIM (Limitado ao total de vigência da ARP de 2 anos)
	3.13.2 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - **ESCOLHER UMA OPÇÃO:**	
	(x)	**A) CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO - ESCOLHER UMA OPÇÃO:** **( ) 1)** _____ meses, contados do recebimento do empenho pela contratada **(x) 2)** 30 dias, contados do recebimento do empenho pela contratada **( ) 3)** _____ meses, contados a partir do dia ___ de _____ de _____ (previsão inicial)* **( ) 4)** _____ dias, contados a partir do dia ___ de _____ de _____ (previsão inicial)*
	( )	**B ( ) CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO - ESCOLHER UMA**

	OPÇÃO: **( ) Opção 1: ______ meses/ ______anos**, contados a partir de(a) - **ESCOLHER UMA OPÇÃO:** ( ) A) Data certa (previsão inicial): ____ de ______ de _______ ( ) B) Da data da (última) assinatura **( ) Opção 2**: ______ **dias**, contados a partir de(a) - **ESCOLHER UMA OPÇÃO:** ( ) A) Data certa (previsão inicial): ____ de ______ de _______ ( ) B) Da data da (última) assinatura
	3.13.3 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - **ESCOLHER UMA OPÇÃO**: **(x)** **A) NÃO SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA** **( )** **B) SIM, SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE ADITIVO PARA TAL FIM**. ➢ Justificativa:
3.14 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA	**3.14.1 OBRIGAÇÕES GERAIS** 3.14.1.1 Promover a execução contratual de acordo com as especificações técnicas e exigências constantes no presente instrumento, nos locais determinados, nos dias e nos turnos e horários de expediente do Contratante, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, atribuindo quaisquer falhas, defeitos ou falta de pessoal e/ou material; 3.14.1.1.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto; 3.14.1.2 Prestar diretamente os serviços ora contratados, não os transferindo a outrem, no todo ou em parte, observando-se as regras para subcontratação definidas neste instrumento; 3.14.1.3 Dispor de toda mão de obra, veículos, transportes, insumos e materiais necessários à execução dos serviços objeto deste instrumento; 3.14.1.4 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da mão de obra necessária para a completa e eficiente execução dos serviços objeto deste contrato; 3.14.1.5 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para a contratação; 3.14.1.6 Assegurar que os serviços objeto deste contrato não sofram solução de continuidade durante todo o prazo da sua vigência; 3.14.1.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante; 3.14.1.7.1 A eventual retenção de tributos pelo Contratante não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela Contratada;

[illegible]

3.14.1.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos serviços, indicação de quantidades, preços unitários e valor total, observando-se, ainda, o quanto disposto nos itens 3.10 e 3.11 deste instrumento;

3.14.1.9 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

3.14.1.10 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução do contrato;

3.14.1.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento, às recusas ou determinações, pelo Contratante, de refazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste contrato ou do processo de dispensa de licitação que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o Contratante;

3.14.1.12 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços;

3.14.1.13 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do serviço;

3.14.1.14 Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

3.14.1.15 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

3.14.1.16 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do Contratante, ou do fiscal ou do gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei 14.133/2021;

3.14.1.17 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

3.14.1.18 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

3.14.1.19 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116 da Lei 14.133/2021);

3.14.1.20 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei 14.133/2021);

3.14.1.21 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência deste contrato, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;

3.14.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO) - ESCOLHER UMA OPÇÃO: *

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

	(x)	**A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.
	( )	**B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar**:
3.15 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE	**3.15.1 OBRIGAÇÕES GERAIS** 3.15.1.1 Fornecer as informações necessárias para que a Contratada possa executar plenamente o objeto contratado; 3.15.1.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos nos itens 3.10 e 3.11 deste instrumento; 3.15.1.3 Permitir o acesso da Contratada às instalações físicas do Contratante, nos locais e na forma eventualmente necessários para a execução dos serviços; 3.15.1.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições de realização do presente contrato, notificando a Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias; 3.15.1.5 Fornecer à Contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas neste instrumento. 3.15.1.6 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste, observando os seguintes prazos: 3.15.1.6.1 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento sobre o qual deverá se manifestar, admitida a prorrogação motivada, por igual período; 3.15.1.6.2 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do requerimento, para responder a eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato;	
	3.15.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO) - **ESCOLHER UMA OPÇÃO:***	
	(x)	**A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.
	( )	**B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar**:
3.16 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL	(x)	**A) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL**
	( )	**B) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL.** Regras: ➢ Percentual exigido - **ESCOLHER UMA OPÇÃO:** **( ) A)** 5% (cinco por cento) **( ) B)** OUTRO*. Indicar: ______ % (______ por cento)

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

		➢ Prazo para apresentação: ______ dias após assinatura do contrato. ➢ Justificativa para garantias com percentual superior a 5% (e limitadas a 10%) do valor inicial do contrato:
3.17 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	**CONFORME FORMULÁRIOS DE INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ANEXOS AO EXPEDIENTE DE CONTRATAÇÃO.**	

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO:		
MATRÍCULA: **353.467**	**NOME DO SERVIDOR:** **MARCOS CESAR SILVA SANTOS**	**INSERIR ASSINATURA DIGITAL:**
UNIDADE ADMINISTRATIVA: **TEIXEIRA DE FREITAS – APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO**		

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

APENSO I

TABELA INDICATIVA DOS ITENS DE SERVIÇO A SEREM CONTRATADOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	Código do item de serviço, com descrição*
1	Higienização de 1 (um) de 12.000 BTU's splint;	Unidade	01	**2771 - Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza**
2	Higienização de 6 (seis) de 18.000 BTU's Ar de janela - AJ;	Unidade	06	**2771 - Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza**
3	Higienização de 7 (sete) de 18.000 BTU's splint;	Unidade	07	**2771 - Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza**
4	Higienização de 2 (dois) de 36.000 BTU's piso teto.	Unidade	02	**2771 - Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza**
5	Higienização de 1(um) de 24.000 BTU's splint;	Unidade	01	**2771 - Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza**

* *Verificar em: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca*

Documento assinado digitalmente
gov.br
MARCOS CESAR SILVA SANTOS
Data: 07/06/2024 15:59:52-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

MANIFESTAÇÃO

Envio o processo para nova análise após cumprimento das diligências elencadas no doc 1091200 conforme documentos novos juntados.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Cesar Silva Santos** em 10/06/2024, às 09:25, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1094674** e o código CRC **411F24FC**.

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

Retornamos o presente expediente à **Promotoria de Justiça Regional de Teixeira de Freitas** informando que foi publicado em 10/06/2024 o Aviso da Dispensa de Licitação Nº 117/2024 (doc 1095620) no Portal do MPBA, que poderá ser consultado através da opção "Serviços", "Contratações", no menu lateral "Avisos de Dispensas de Licitações" (Avisos de Dispensas de Licitações | Ministério Público do Estado da Bahia. (mpba.mp.br)).

Assim sendo, solicitamos que a Unidade prossiga com o acompanhamento do recebimento das propostas no e-mail e no prazo estipulado pela referida Unidade e posterior finalização da instrução do processo de dispensa de licitação conforme Base de Conhecimento do processo correlato.

Milena Mª Cardoso do Nascimento
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações
Matrícula 353.176

Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 10/06/2024, às 10:07, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1095583** e o código CRC **0B8F5794**.

Anexo PROCESSO DE SAAE TEIXEIRA DE FREITAS 19.09.01148.0007585/2024-51 / pg. 72

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

[redacted] de junho de 2024.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo SEI nº 19.09.01148.0007585/2024-51
Dispensa de Licitação nº 117/2024

O Ministério Público do Estado da Bahia, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento a realização de Dispensa de Licitação, em sua forma não eletrônica, que tem objeto a "**Prestação de serviço de higienização de 17 (dezessete) aparelhos de ar condicionados localizados na sede da Promotoria de Justiça Regional de Teixeira de Freitas**".

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas.

As propostas de preços serão recebidas, exclusivamente, pelo e-mail teixeiradefreitas@mpba.mp.br até às 23h59min do **dia 13 de junho de 2024.**

Informações detalhadas sobre o objeto da contratação e sobre as regras para participação de fornecedores interessados encontram-se no Termo de Referência, bem como modelo de proposta, disponibilizados para download no Portal MPBA.

Dúvidas e esclarecimentos podem ser obtidos através do e-mail acima ou ainda pelo telefone 73 3291-4525.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para o Ministério Público do Estado da Bahia será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração.

Anexo PROCESSO DE DISPENSA - AVISO DE DISPENSA (1188692) SEI 19.09.01148.0007585/2024-51 / pg. 20 / pg. 73

Avisos de Dispensas de Licitações

Processo Administrativo (SEI):	1909011480007585202451
Modalidade de Contratação:	Dispensa de Licitação
Nº da Dispensa:	117/2024
Fundamento Legal:	Art. 75, II da Lei Federal Nº 14.133/2021
Objeto:	Prestação de serviço de higienização de 17 (dezessete) aparelhos de ar condicionados localizados na sede da Promotoria de a Regional de Teixeira de Freitas
Data da Publicação:	10/06/2024
Link do Aviso:	download
Link do TR e Modelo de Proposta:	download
Processo Administrativo (SEI):	1909011370014346202410
Modalidade de Contratação:	Dispensa de Licitação
Nº da Dispensa:	106/2024
Fundamento Legal:	Art. 75, I da Lei Federal Nº 14.133/2021
Objeto:	Prestação de serviço de engenharia para reforma do telhado, tratamento e recuperação da laje e substituição de forro em pvc da referida Promotoria de Simões Filho
Data da Publicação:	10/06/2024
Link do Aviso:	download
Link do TR e Modelo de Proposta:	download
Processo Administrativo (SEI):	1909023360009856202404
Modalidade de Contratação:	Dispensa de Licitação
Nº da Dispensa:	104/2024
Fundamento Legal:	Art. 75, II da Lei Federal Nº 14.133/2021
Objeto:	Aquisição de material hidráulico
Data da Publicação:	03/06/2024
Link do Aviso:	download
Link do TR e Modelo de Proposta:	download
Processo Administrativo (SEI):	1909023340014992202469
Modalidade de Contratação:	Dispensa de Licitação
Nº da Dispensa:	110/2024
Fundamento Legal:	Art. 75, I da Lei Federal Nº 14.133/2021

Anexo PROCESSO ... (1188692) ... pg. 74

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

ATESTADO

Atesto para os devidos fins que transcorreu o prazo para o envio de orçamento para a Promotoria de Justiça de Teixeira de Freitas, após a publicação no sistema de aviso de licitações neste Ministério Público. Certifico ainda que enviei e-mail para 3 empresas. Ao final de tudo, duas empresas para as quais enviei e-mail responderam e uma empresa que tomou conhecimento do processo de dispensa via sistema do MP também enviou um orçamento.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Cesar Silva Santos** em 17/06/2024, às 14:25, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1106468** e o código CRC **BB1AA54B**.

Anexo PROCESSO DE DISPENSA - 1106468 - TERMO DE REFERÊNCIA - SEI 19.09.01148.0007585/2024-51 / pg. 1 19.09.01148.0020646/2024-20 / pg. 75

Venho solicitar orçamento com o fim de realizar a higienização em 17 (dezessete) aparelhos de ar condicionados

Promotoria de Justiça Teixeira de Freitas <teixeiradefreitas@mpba.mp.br>

Ter, 28/05/2024 16:24

Para:[redacted] <[redacted]>

1 anexos (20 KB)

05._Modelo_de_Proposta___DL_de_valor___Nao_eletronica___SERVICOS__1_.docx;

Senhor (a) Fornecedor (a),

Venho solicitar orçamento com o fim de realizar a higienização em 17 (dezessete) aparelhos de ar condicionados, discriminados no formulário em anexo. Todos os aparelhos listados acim[redacted] de Justiça Regional de Teixeira de Freitas, cito a Rua [redacted]

[redacted]

Assim, recomenda-se o preenchimento dos campos elencados dentro dos padrões solicitados via e-mail/ ofício (modelo em anexo). Observar os campos em vermelho e em branco no formulário para o preenchimento. **Após o preenchimento desse formulário, deve alterar o cor (quando em vermelho) para preto e a RESPOSTA deve ser encaminhada via e-mail para que fica salvo no sistema o seu comprovante de envio.**

Ressalte-se que o critério de avaliação das propostas é pelo menor preço e a proposta deverá ser enviada em até 3 (cinco) dias úteis.

Marcos Cesar Silva Santos
Gerente Administrativo Regional
Ministério Público do Estado da Bahia
Promotoria de Justiça Regional de Teixeira de Freitas
(73)3291-3655 / 3291-4525 / 3292-7653

Anexo PROCESSO DE DISPENSA - TEIXEIRA DE FREITAS (1188912) SEI 19.09.0... / pg. 76

Venho solicitar orçamento com o fim de realizar a higienização em 17 (dezessete) aparelhos de ar condicionados

Promotoria de Justiça Teixeira de Freitas <teixeiradefreitas@mpba.mp.br>

Ter, 28/05/2024 16:21

Para:Ciel Refrigeração <[redacted]>

1 anexos (20 KB)

05._Modelo_de_Proposta___DL_de_valor___Nao_eletronica___SERVICOS__1_.docx;

Senhor (a) Fornecedor (a),
CIEL REFRIGERAÇÃO

Venho solicitar orçamento com o fim de realizar a higienização em 17 (dezessete) aparelhos de ar condicionados, discriminados no formulário em anexo. Todos os aparelhos listados acim[redacted] localizados na sede da Promotoria de Justiça Regional de Teixeira de Freitas, cito a Rua [redacted] nº 14.634/23.

Assim, recomenda-se o preenchimento dos campos elencados dentro dos padrões solicitados via e-mail/ ofício (modelo em anexo). Observar os campos em vermelho e em branco no formulário para o preenchimento. **Após o preenchimento desse formulário, deve alterar o cor (quando em vermelho) para preto e a RESPOSTA deve ser encaminhada via e-mail para que fica salvo no sistema o seu comprovante de envio.**

Ressalte-se que o critério de avaliação das propostas é pelo menor preço e a proposta deverá ser enviada em até 3 (cinco) dias úteis.

Marcos Cesar Silva Santos
Gerente Administrativo Regional
Ministério Público do Estado da Bahia
Promotoria de Justiça Regional de Teixeira de Freitas
(73)3291-3655 / 3291-4525 / 3292-7653

Venho solicitar orçamento com o fim de realizar a higienização em 17 (dezessete) aparelhos de ar condicionados,

Promotoria de Justiça Teixeira de Freitas <teixeiradefreitas@mpba.mp.br>

Ter, 28/05/2024 16:17

Para: [redacted] <[redacted]>

1 anexos (20 KB)

05._Modelo_de_Proposta___DL_de_valor___Nao_eletronica___SERVICOS__1_.docx;

Senhor (a) Fornecedor (a),
TERRA DO GELO

Venho solicitar orçamento com o fim de realizar a higienização em 17 (dezessete) aparelhos de ar condicionados, discriminados no formulário em anexo. Todos os aparelhos listados acim[redacted] localizados na sede da Promotoria de Justiça Regional de Teixeira de Freitas, cito a Rua [redacted] nº 14.634/23.

Assim, recomenda-se o preenchimento dos campos elencados dentro dos padrões solicitados via e-mail/ ofício (modelo em anexo). Observar os campos em vermelho e em branco no formulário para o preenchimento. **Após o preenchimento desse formulário, deve alterar o cor (quando em vermelho) para preto e a RESPOSTA deve ser encaminhada via e-mail para que fica salvo no sistema o seu comprovante de envio.**

Ressalte-se que o critério de avaliação das propostas é pelo menor preço e a proposta deverá ser enviada em até 3 (cinco) dias úteis.

Marcos Cesar Silva Santos
Gerente Administrativo Regional
Ministério Público do Estado da Bahia
Promotoria de Justiça Regional de Teixeira de Freitas
(73)3291-3655 / 3291-4525 / 3292-7653

Anexo PROCESSO DE DISPENSA - TEIXEIRA DE FREITAS (1188912) 19.09.0148.0007585/2024-20 / pg. 78

Proposta_Processo SEI nº 19.09.01148.0007585/2024-51

washington soares <[redacted]>

Qui, 13/06/2024 10:10

Para:Promotoria de Justiça Teixeira de Freitas <teixeiradefreitas@mpba.mp.br>

1 anexos (154 KB)

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS.pdf;

Prezada Comissão,

Encaminho em anexo proposta de prestação de serviço de higienização de 17 (dezessete) aparelhos de ar condicionados localizados na sede da Promotoria de Justiça Regional de Teixeira de Freitas .

Atenciosamente,

Washington Luiz Sousa Soares
WS ENGENHARIA

Anexo PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TEIXEIRA DE FREITAS (1188692) SEI 19.09.01148.0007585/2024-20 / pg. 79

CIEL CLIMATIZAÇÃO E REFRIGERAÇÃO

CNPJ: 51.336.103/0001-68
TELEFONE: (73)99992-1846
EMAIL: jociel.refrigeracao@hotmail.com

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS
(Conforme artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021)

PROPOSTA DE PREÇOS

AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA: Promotoria de Justiça Regional de Teixeira de Freitas

DADOS DO FORNECEDOR:		
RAZÃO SOCIAL (PJ) ou NOME (PF): Jociel Rodrigues de Araújo		
NOME FANTASIA (PJ): Ciel Climatização e Refrigeração		CNPJ: 51.336.103/0001-68
ENDEREÇO: Rua Virgílio da Conceição, nº 745. Bairro Redenção.		
MUNICÍPIO: Teixeira de Freitas	UF: Bahia	CEP: 45994-027
TELEFONE COMERCIAL: (73) 99992-1846	E-MAIL: jociel.refrigeracao@hotmail.com	
REPRESENTANTE LEGAL: Jociel Rodrigues de Araújo		CPF: 965.100.135-68

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
1	Higienização de aparelhos de ar condicionado de 18.000BTUs tipo Ar de Janela - AJ	unidade	6	190,00	1.140,00
2	Higienização de aparelho de ar condicionado de 12.000BTUs Splint	unidade	1	250,00	250,00
3	Higienização de aparelhos de ar condicionado de 18.000BTUs Splint	unidade	7	250,00	1.750,00
4	Higienização de aparelhos de ar condicionado de 24.000BTUs Splint	unidade	1	250,00	250,00
5	Higienização de aparelhos de ar condicionado de 36.000BTUs piso teto	unidade	2	500,00	1.000,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA				R$	4.390,00

DATA DA PROPOSTA: 03/06/2024

Jociel Rodrigues de Araújo
Assinatura e carimbo
(Representante legal)

JOCIEL CLIMATIZAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
CNPJ: 51.336.103/0001-68
RUA VIRGÍLIO DA CONCEIÇÃO, 745
REDENÇÃO TEIXEIRA DE FREITAS - BA

REGRAS/OBSERVAÇÕES PARA PRECIFICAÇÃO

- Validade da proposta mínima de 30 (trinta) dias, a contar da data de envio. NÃO SERÃO ACEITAS PROPOSTAS COM VALIDADE INFERIOR.
- A oferta dos itens deverá abranger todas as características do objeto, respeitadas as exigências mínimas estabelecidas no Termo de Referência
- *Somente serão admitidas propostas com valores unitários e totais em duas casas decimais para os centavos.*
- Este é apenas um modelo de documento, apresentado com a finalidade de demostrar as informações mínimas que deverão constar na proposta comercial do fornecedor. Este, porém poderá utilizar o formato que melhor lhe convier, desde que todas as informações solicitadas estejam claramente disponíveis.

Scanned with ACE Scanner

Terra do Gelo
ar condicionado

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS
(Conforme artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021)

PROPOSTA DE PREÇOS

AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA: Promotoria de Justiça Regional de Teixeira de Freitas

DADOS DO FORNECEDOR:		
RAZÃO SOCIAL (PJ) ou NOME (PF): A M SANTANA DA COSTA		
NOME FANTASIA (PJ): TERRA DO GELO		CNPJ / CPF: 24.995.648/0001-03
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, 2570, RECANTO DO LAGO		
MUNICÍPIO: TEIXEIRA DE FREITAS	UF: BA	CEP: 45987-088
TELEFONE COMERCIAL: (73) 3013-1514	E-MAIL: terradogelo_@gmail.com	
REPRESENTANTE LEGAL: Adineia Maria Santana da Costa		CPF: 010.893.145-58

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
1	Higienização de aparelhos de ar condicionado de 18.000BTUs tipo Ar de Janela - AJ	unidade	6	R$ 270,00	R$ 1.620,00
2	Higienização de aparelho de ar condicionado de 12.000BTUs Splint	unidade	1	R$ 230,00	R$ 230,00
3	Higienização de aparelhos de ar condicionado de 18.000BTUs Splint	unidade	7	R$ 290,00	R$ 2.030,00
4	Higienização de aparelhos de ar condicionado de 24.000BTUs Splint	unidade	1	R$ 350,00	R$ 350,00
5	Higienização de aparelhos de ar condicionado de 36.000BTUs piso teto	unidade	2	R$ 550,00	R$ 1.100,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA				R$ 5.330,00	

DATA DA PROPOSTA: 28/05/2024

A.M. Santana da Costa - ME
CNPJ: 24.995.648/0001-03

Assinatura e carimbo
(Representante legal)

REGRAS/OBSERVAÇÕES PARA PRECIFICAÇÃO

- Validade da proposta mínima de 30 (trinta) dias, a contar da data de envio. NÃO SERÃO ACEITAS PROPOSTAS COM VALIDADE INFERIOR.
- A oferta dos itens deverá abranger todas as características do objeto, respeitadas as exigências mínimas estabelecidas no Termo de Referência
- Somente serão admitidas propostas com valores unitários e totais em duas casas decimais para os centavos.
- Este é apenas um modelo de documento, apresentado com a finalidade de demostrar as informações mínimas que deverão constar na proposta comercial do fornecedor. Este, porém poderá utilizar o formato que melhor lhe convier, desde que todas as informações solicitadas estejam claramente disponíveis.

WS ENGENHARIA
CNPJ: 26.082.397/0001-00

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS
(Conforme artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021)

PROPOSTA DE PREÇOS

AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA:

DADOS DO FORNECEDOR:		
RAZÃO SOCIAL (PJ) ou NOME (PF): WS ENGENHARIA		
NOME FANTASIA (PJ): WS ENGENHARIA		CNPJ/CPF: 26.082.397/0001-00
ENDEREÇO [redacted]		
[redacted]	[redacted]	[redacted]
TELEFONE COMERCIAL: (73) 99991-1544	E-MAIL: [redacted]	
REPRESENTANTE LEGAL: WASHINGTON LUIZ SOUSA SOARES		CPF: [redacted]

PROPOSTA DE PREÇOS					
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
1	Higienização de 1 (um) de 12.000 BTU's splint;	UNIDADE	01	R$ 500,00	R$ 500,00
2	Higienização de 6 (seis) de 18.000 BTU's Ar de janela- AJ	UNIDADE	06	R$ 800,00	R$ 4.800,00
3	Higienização de 7 (sete) de 18.000 BTU's splint;	UNIDADE	07	R$ 800,00	R$ 5.600,00
4	Higienização de 2 (dois) de 36.000 BTU's piso teto.	UNIDADE	02	R$ 1.000,00	R$ 2.000,00
5	Higienização de 1(um) de 24.000 BTU's splint;	UNIDADE	01	R$ 900,00	R$ 900,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA				R$ 13.800,00	

Guaratinga/Ba, 13 de junho de 2024.

Washington Luiz Sousa Soares
WS ENGENHARIA

Anexo PROCESSO DE DISPENSA [illegible] [redacted] [illegible]0646/2024-20 / pg. 82

TABELA DE PREÇOS ORÇADOS

Declaro, para todos os fins de direito, que realizei pesquisa de preços para futura contratação do(s) item(ns) abaixo listado(s), respeitados os ditames legais. Assim, afirmo que me responsabilizo pelo levantamento dos preços de acordo com a descrição de cada item.

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA DO ITEM	QTDE	ORÇAMENTO 1 - FORNECEDOR VENCEDOR (MENOR PREÇO)			DEMAIS ORÇAMENTOS							
						PREÇO 2		PREÇO 3		PREÇO 4		PREÇO 5	
			FORNECEDOR	CNPJ ou CPF	VALOR TOTAL R$	FORNECEDOR	VALOR TOTAL R$	FORNECEDOR	VALOR TOTAL R$	FORNECEDOR	VALOR TOTAL R$	FORNECEDOR	VALOR TOTAL R$
1	**Higienização de aparelhos de ar condicionado de 18.000BTUs tipo Ar de Janela - AJ**	6	JOCIEL RODRIGUES DE ARAÚJO	51.336.103/0001-68	1.140,00	A.M. SANTANA DA COSTA	1.620,00	WS ENGENHARIA	4.800,00				
2	**Higienização de aparelho de ar condicionado de 12.000BTUs Splint**	1	JOCIEL RODRIGUES DE ARAÚJO	51.336.103/0001-68	250,00	A.M. SANTANA DA COSTA	230,00	WS ENGENHARIA	500,00				
3	**Higienização de aparelhos de ar condicionado de 18.000BTUs Splint**	7	JOCIEL RODRIGUES DE ARAÚJO	51.336.103/0001-68	1.750,00	A.M. SANTANA DA COSTA	2030,00	WS ENGENHARIA	5.600,00				
4	**Higienização de aparelhos de ar condicionado de 24.000BTUs Splint**	1	JOCIEL RODRIGUES DE ARAÚJO	51.336.103/0001-68	250,00	A.M. SANTANA DA COSTA	350,00	WS ENGENHARIA	900,00				
5	**Higienização de aparelhos de ar condicionado de 36.000B-**	2	JOCIEL RODRIGUES	51.336.103/0001-68	1.000,00	A.M. SANTANA DA	1,100,00	WS ENGENHARIA	2.000,00				

	TUs piso teto		DE ARAÚJO			COSTA							

Notas: Organizar por ordem crescente de valor. Mínimo de 03 (três) preços por item.
Incluir ou excluir colunas e linhas, conforme necessidade.

1 - OBSERVAÇÕES SOBRE A DEFINIÇÃO DOS FORNECEDORES VENCEDORES:

a) Metodologia Escolhida: menor preço em virtude de se tratar de contratação direta por dispensa de licitação, nos termos do inciso I ou II do art. 75 da lei 14.133/2021.
b) Juntar ao processo SEI o(s) arquivo(s) dos orçamentos obtidos e cópia(s) das solicitações de orçamento rejeitadas / não respondidas.

2 - JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DOS FORNECEDORES PESQUISADOS (POR ITEM) – ART. 23, §1º, IV, DA LEI 14.133/2021:

a) Metodologia Escolhida: menor preço em virtude de se tratar de contratação direta por dispensa de licitação, nos termos do inciso I ou II do art. 75 da lei 14.133/2021.

3 - JUSTIFICATIVA SE NÃO APRESENTAR O DE MÍNIMO 03 (TRÊS) ORÇAMENTOS PARA CADA ITEM:

4- DIVULGAÇÃO DE AVISO PRÉVIO DA CONTRATAÇÃO DIRETA (ART. 75, §3º, DA LEI 14.133/2021) - MARCAR A OPÇÃO CABÍVEL:

( ) A) NÃO SE APLICA (Não houve divulgação de aviso prévio, conforme justificativa constante do Termo de Referência);

(X) B) Declaro, para os devidos fins, que as propostas de preços nºs 3 foi coletada após divulgação de prévio aviso, tendo sido respeitado o prazo de 03 dias úteis e as propostas 1 e 2 foram coletadas em resposta aos e-mail enviados diretamente para os fornecedores conforme comprovante de envio juntado acima também com prazo de 3 dias úteis; Ressalto que a regional possui o contato desses fornecedores pois eles já prestaram serviços via dispensa para a regional nos anos anteriores.

( ) C) Declaro que, respeitado o prazo de xxxx dias úteis do aviso prévio da contratação, não foram apresentadas propostas válidas.

RESPONSÁVEL PELA PESQUISA DE PREÇOS

Matrícula:	Nome do Servidor:	INSERIR ASSINATURA DIGITAL:
353.467	MARCOS CESAR SILVA SANTOS	
Unidade Administrativa: PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DE TEIXEIRA DE FREITAS		

Documento assinado digitalmente
gov.br
MARCOS CESAR SILVA SANTOS
Data: 19/06/2024 09:29:17-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DECLARAÇÃO – EXECUTOR(A) ORÇAMENTÁRIO(A)

Declaro, para os devidos fins, que existem recursos orçamentários e financeiros disponíveis para dar suporte à despesa com a contratação em curso, bem como informo a estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício financeiro e subsequentes, conforme dados abaixo discriminados:

I. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DA DESPESA (DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA):

DOTAÇÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GESTORA	AÇÃO (P/A/OE)	REGIÃO	DESTINAÇÃO DE RECURSOS	ELEMENTO DA DESPESA
1	40,101/0037 Ex.: 40.x01 / xxxx	4058	5900	0100	39
2 *					

** Se houver mais de uma dotação a ser indicada.*

II. IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO:

1) VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R$ 4.390,00

Quatro mil trezentos e noventa (valor por extenso)

2) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NO EXERCÍCIO VIGENTE (2024):

DOTAÇÃO	ELEMENTO DA DESPESA	SALDO DE DOTAÇÃO (R$)	PREVISÃO DE GASTO COM A CONTRATAÇÃO NO ANO (R$)
1	39	R$ 35.280,00	R$ 6.000,00
2 *		R$	R$

** Se houver mais de uma dotação a ser indicada.*

3) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NOS EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES:

◉ A despesa será realizada integralmente neste exercício, não havendo impacto orçamentário-financeiro em qualquer dos exercícios orçamentários-financeiros seguintes.

◯ O impacto orçamentário-financeiro estimado para os 02 (exercícios) próximos exercícios será de:

EXERCÍCIO (ANO)	IMPACTO (R$)
20XX	R$
20XX	R$

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

4) ORIGEM DO RECURSO:

☒ A) Recursos Próprios – Orçamento próprio do MPBA.

☐ B) Recursos Oriundos de Convênio Estadual.

☐ C) Recursos Oriundos de Convênio Federal.

** É possível assinalar mais de uma opção.*

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO:		
Matrícula: 353467	**Nome Completo:** MARCOS CESAR SILVA SANTOS	**Cargo/Função:** GERENTE REGIONAL
Unidade Administrativa: PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DE TEIXEIRA DE FREITAS		

ATENÇÃO: ***Este documento deverá ser, obrigatoriamente, assinado digitalmente pelo executor orçamentário (responsável pelo preenchimento das informações orçamentárias).***

gov.br
Documento assinado digitalmente
MARCOS CESAR SILVA SANTOS
Data: 19/06/2024 09:51:25-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
51.336.103/0001-68 **MATRIZ**		**07/07/2023**

NOME EMPRESARIAL
51.336.103 JOCIEL RODRIGUES DE ARAUJO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
[redacted]

[redacted]

[redacted]

[redacted]

[redacted]

[redacted]

[redacted]

ENDEREÇO ELETRÔNICO
[redacted]

TELEFONE
(73) 9992-1846

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
****

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
07/07/2023

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **19/06/2024** às **10:05:06** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Anexo PROCESSO DE DISPENSA [illegible] 646/2024-20 / pg. 87

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Empresário(a)

Nome Civil	**CPF**
JOCIEL RODRIGUES DE ARAUJO	[redacted]

CNPJ
51.336.103/0001-68

Data de Abertura
07/07/2023

Nome Empresarial
51.336.103 JOCIEL RODRIGUES DE ARAUJO

Nome Fantasia
JOCIEL CLIMATIZACAO E REFRIGERACAO

Capital Social
5.000,00

Situação Cadastral Vigente	**Data da Situação Cadastral**
ATIVA	07/07/2023

Endereço [redacted]

[redacted]

Situação Atual
Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	07/07/2023	-

Atividades

Forma de Atuação
Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes, Internet

Ocupação Principal
Reparador(a) de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, independente

Atividade Principal (CNAE)
3314-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial

Ocupações Secundárias	Atividades Secundárias (CNAE)
Instalador(a) e reparador(a) de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, independente	4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
Comerciante independente de material elétrico	4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de <u>Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento</u>

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: https://mei.receita.economia.gov.br/certificado.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

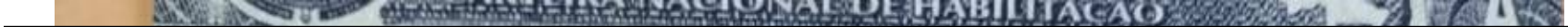

[redacted]

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AV. MARECHAL CASTELO BRANCO, 145, CENTRO, CEP: 45985160
CNPJ: 13650403000128 TELEFONE: 7330110300

Certidão Negativa de Debitos

INFORMAÇÕES PROTEGIDAS POR SIGILO FISCAL
Nº. 19960/2024

CÓD. CONTRIBUINTE: **402571** INSC.MUNICIPAL: **709276**

CONTRIBUINTE: **51.336.103 JOCIEL RODRIGUES DE ARAUJO**

ENDEREÇO: **RUA VIRGILIO DA CONCEICAO Nº 745 BAIRRO REDENCAO CEP 45994027 LOTE QUADRA TEIXEIRA DE FREITAS- BA**

COMPLEMENTO:

A Fazenda Pública Municipal, atendendo à solicitação da parte interessada, CERTIFICA que, revendo seus arquivos e apontamentos até a presente data, NÃO FORAM ENCONTRADOS débitos cuja responsabilidade tributária e/ou fiscal é vinculada a empresa mecionada acima.

Ressalva-se à Fazenda Pública o direito de constituir novos créditos incidentes sobre o contribuinte acima identificado e que, porventura, venham a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão, ressalvando - se mais o direito de consolidar a este, os débitos porventura vinculados a outros contribuintes em decorrência da não atualização dos dados cadastrais.

Por se verdade, firma a presente CERTIDÃO para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

OBSERVAÇÃO:

MUNICIPÍO DE TEIXEIRA DE FREITAS, 18 de junho de 2024

EMISSÃO: 18/06/2024 **VALIDADE 16/09/2024**

Código de Verficação: 340875.19960.20240618.S43.402571
ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.

pg. 91

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20242601032**

RAZÃO SOCIAL	
51.336.103 JOCIEL RODRIGUES DE ARAUJO	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
208.488.992	**51.336.103/0001-68**

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 19/06/2024, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Anexo Certidão Negativa de Débitos - PROCESSO DE DISPENSA - TEIXEIRA DE FREITAS (1199...3692) SEI 19.09.11...00007.582/2024-20 / pg. 92

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: 51.336.103 JOCIEL RODRIGUES DE ARAUJO
CNPJ: 51.336.103/0001-68

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:05:37 do dia 18/06/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/12/2024.
Código de controle da certidão: **63B6.B445.3AA6.071F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 51.336.103 JOCIEL RODRIGUES DE ARAUJO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 51.336.103/0001-68
Certidão nº: 42963606/2024
Expedição: 18/06/2024, às 15:11:59
Validade: 15/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **51.336.103 JOCIEL RODRIGUES DE ARAUJO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **51.336.103/0001-68**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: [redacted]

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 51.336.103/0001-68

Razão Social: 51336103 JOCIEL RODRIGUES DE ARAUJO

Endereço: R VIRGILIO DA CONCEICAO 745 / REDENCAO / TEIXEIRA DE FREITAS / BA / 45994-027

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:17/06/2024 a 16/07/2024

Certificação Número: 2024061708476117710449

Informação obtida em 18/06/2024 14:32:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Anexo ... SEI ... pg. 95

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nª 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **51.336.103/0001-68**

Razão Social: **51.336.103 JOCIEL RODRIGUES DE ARAUJO**

Atividade Econômica Principal:

3314-7/07 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL

Endereço[redacted]

[redacted]

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço https://comprasnet.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

Anexo PROCESSO DE DISPENSA - SICAF ELOA DE FREITAS (11880921) SEI 23115.020451/2024-20 / pg. 96

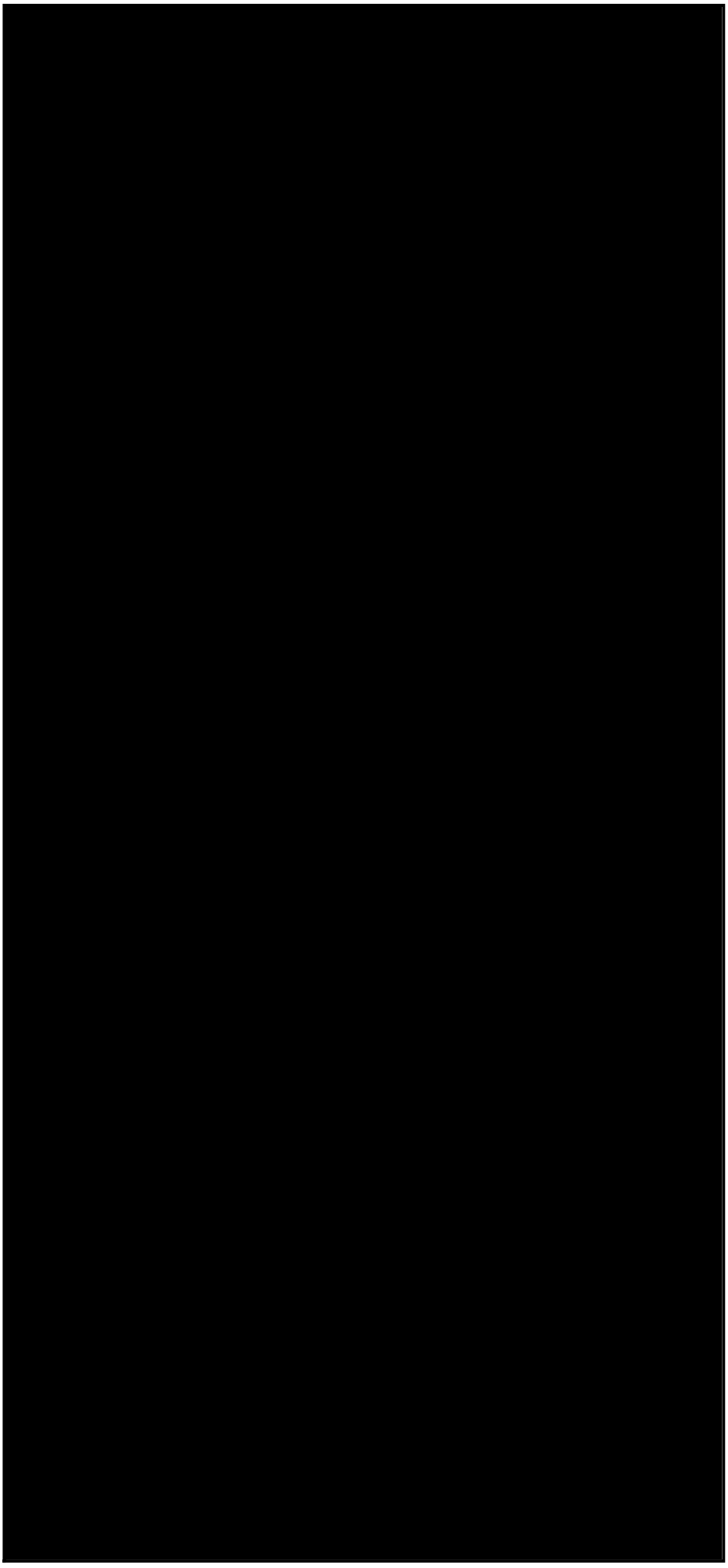

[redacted]

Data da consulta: 19/06/2024 10:18:58

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **51.336.103/0001-68**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **51.336.103 JOCIEL RODRIGUES DE ARAUJO**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 07/07/2023**

Situação no SIMEI: **Enquadrado no SIMEI desde 07/07/2023**

+ Mais informações

Voltar | Gerar PDF

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ

CIEL CLIMATIZAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, inscrita no CNPJ sob nº **51.336.103/0001-68**, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) Jociel Rodrigues de Araújo, [redacted] **DECLARA**, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos, salvo o maior de 14 (quatorze) anos, na condição de menor aprendiz.

Teixeira de Freitas/BA, 18 de junho de 2024.

Jociel Rodrigues de Araújo

Jociel Rodrigues de Araújo, [redacted]

(Representante legal, CPF, RG)

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE – RESOLUÇÃO CNMP Nº 37/2009

CIEL CLIMATIZAÇÃO E REFRIGERAÇÃO sediada à **Rua Virgílio da Conceição, nº 745. Redenção, Teixeira de Freitas/BA** inscrita no CNPJ/CPF sob o número **51.336.103/0001-68**, declara, nos termos da Resolução nº. 37/2009 do Conselho Nacional do Ministério Público, para fins de contratação para **Manutenção Preventiva** de aparelhos de ar condicionado (higienização) , decorrente de Dispensa de Licitação, que não há em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos membros ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento do Ministério Público do Estado da Bahia, vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da dispensa de licitação. Declara também estar ciente de que a referida vedação compreende o interregno entre a deflagração do procedimento de contratação e o período até 6 (seis) meses após a desincompatibilização do exercício dos respectivos cargos e funções, consoante Resolução nº. 37/2009 do Conselho Nacional do Ministério Público-CNMP.

Teixeira de Freitas/BA, 18 de Junho de 2024.

Jociel Rodrigues de Araújo

Jociel Rodrigues de Araújo

ASSINATURA DO DECLARANTE

Jociel Rodrigues de Araújo

Jociel Rodrigues de Araújo (Técnico Responsável)

NOME COMPLETO DO DECLARANTE / CARGO DO DECLARANTE

Anexo PROCESSO DE DISPENSA - TEIXEIRA DE FREITAS / Anexo declaração de regularidade SEI 19.09.01... / pg. 100

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

MANIFESTAÇÃO

Autorizo a realização da despesa, mediante contratação por dispensa de licitação.

Declaro, para os devidos fins, nos termos dos artigos 15 a 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa com a contratação em curso, no(s) valor(es) abaixo descrito(s), tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Informo, ademais, que o valor dispendido se encontra dentro do limite por ramo de atividade no exercício financeiro*[1], em respeito aos ditames do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme quadro a seguir:

Descrição do Item	Código PDM	Valor já contratado no ramo de atividade	Valor disponível para uso	Valor previsto nesta dispensa
Manutenção de ar condicionado	2771	R$ 0,00	R$ 59.906,02	R$ 6.000,00

Obs.: Incluir quantas linhas forem necessárias, a fim de constarem todos os itens da dispensa

Indico os seguintes servidores para exercerem, respectivamente, as atribuições de gestão e fiscalização da contratação*[2]:

	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DE CONTRATO	MARCOS CESAR SILVA SANTOS	353467
FISCAL ADMINISTRATIVO	FERNANDA LEÔNCIO DIAS	352579
SUPLENTE	MIRIAN DE SOUZA PAIVA PATRÍCIO	352413
FISCAL TÉCNICO		
SUPLENTE		

[2] Havendo designação de fiscais setoriais e/ou auxiliares de fiscalização, indicar por meio de anexo ao presente formulário

Ante o exposto, encaminhe-se o presente procedimento aos servidores suprarrelacionados, para manifestação formal sobre a indicação, no prazo de 02 (dois) dias úteis.

DADOS DO GESTOR ORÇAMENTÁRIO	
Nome Completo: **GILBERTO RIBEIRO DE CAMPOS**	**Matrícula:** **351251**
Unidade Administrativa: **PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DE TEIXEIRA DE FREITAS**	**Cargo/Função:** **PROMOTOR DE JUSTIÇA**
INSERIR ASSINATURA DIGITAL (GESTOR ORÇAMENTÁRIO):	GILBERTO RIBEIRO DE CAMPOS:[redacted] Assinado de forma digital por GILBERTO RIBEIRO DE CAMPOS:[redacted] Dados: 2024.06.20 09:32:46 -03'00'

[1] Obras e serviços de engenharia: R$ 119.812,02 (2024)
Outros serviços e compras: R$ 59.906,02 (2024)

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

ATESTADO

Ciente e de acordo com a indicação de gestor do contrato.

Marcos Cesar Silva Santos

Gerente Administrativo Regional

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Cesar Silva Santos** em 19/06/2024, às 10:48, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1109658** e o código CRC **750C5E1B**.

Anexo PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 19.09.01148.0007585/2024-51 pg. 102

ATESTADO

Declaro ciência na indicação como fiscal administrativo do contrato.

FERNANDA LEÔNCIO DIAS

Matrícula: 352.579

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda da Silva Leoncio Dias** em 20/06/2024, às 08:30, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1109659** e o código CRC **9E246506**.

MANIFESTAÇÃO

Declaro que estou ciente e de acordo na indicação como suplente fiscal do contrato.

MIRIAN DE SOUZA PAIVA PATRÍCIO

Supervisora SPA

Matrícula 352.413

Documento assinado eletronicamente por **Mirian de Souza Paiva Patricio** em 20/06/2024, às 09:04, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1109666** e o código CRC **AA2BE4CD**.

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

MANIFESTAÇÃO

À Coordenação de Contratos,

Encaminho expediente anexo, referente a DL para manutenção de aparelhos de ar condicionado das Promotorias de Justiça Regional de Teixeira de Freitas para análise.

Atenciosamente,

Marcos Cesar Silva Santos

Gerente Regional

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Cesar Silva Santos** em 20/06/2024, às 10:08, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1109679** e o código CRC **7618560A**.

Anexo PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 20646/2024-20 / pg. 105

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que as certidões de regularidade fiscal federal, estadual, municipal, do FGTS e trabalhista da empresa pretensa contratada, **JOCIEL RODRIGUES DE ARAUJO,** CNPJ **51.336.103/0001-68, encontram-se válidas,** bem assim que inexistem registros de aplicação de sanções administrativas de impedimento ou suspensão do direito de contratar com a Administração Pública da referida empresa, ou de seu sócio majoritário, conforme documento anexo (1113152).

Ressaltamos, ademais, que, no que diz respeito a sanções eventualmente aplicadas por este Ministério Público Estadual, após consulta à publicação relativa a fornecedores sancionados através do link https://www.mpba.mp.br/area/licitacao/biblioteca/1732, igualmente não foram encontradas restrições à referida empresa.

Milena Mª Cardoso do Nascimento
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações
353.176

Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 21/06/2024, às 09:39, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1113124** e o código CRC **C2C2FA09**.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nª 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **51.336.103/0001-68**

Razão Social: **51.336.103 JOCIEL RODRIGUES DE ARAUJO**

Atividade Econômica Principal:

3314-7/07 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL

Endereço[redacted]

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço https://comprasnet.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

Anexo PROCESSO DE DISPENSA - EMPRESA DE FREITAS (1528692) SEI 19.09.01048.0007585/2024-20 / pg. 107

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**51.336.103/0001-68**		
Razão Social:	**51.336.103 JOCIEL RODRIGUES DE ARAUJO**		
Nome Fantasia:			
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**17/06/2025**
Natureza Jurídica:	**EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**		
MEI:	**Sim**		
Porte da Empresa:	**Micro Empresa**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

Emitido em: 21/06/2024 09:34

CPF: 974.XXX.XXX-20 Nome: MILENA MARIA CARDOSO DO NASCIMENTO

Ass: ____

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 21/06/2024 09:36:04

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **51.336.103 JOCIEL RODRIGUES DE ARAUJO**
CNPJ: **51.336.103/0001-68**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Sistema do CNJ está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **JOCIEL RODRIGUES DE ARAUJO**

CPF/CNPJ: [redacted]

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:36:16 do dia 21/06/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: 93TK210624093616

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (21/06/2024 às 09:36) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº [redacted].

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6675.73CD.1491.E389 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Anexo [illegible] SEI [illegible] pg. 111

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (21/06/2024 às 09:36) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 51.336.103/0001-68.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6675.73D7.54B2.9399 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Anexo Consulta de Inidoneidade - Empresa (13518692) SEI 19.09.01048.0007583/2024-20 / pg. 112
PROCESSO DE DISPENSA - TEIXEIRA DE FREITAS (15...) SEI 19.09.01048.0007585/2024-... pg. 85

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: [redacted]

LIMPAR

Data da consulta: 21/06/2024 09:35:43
Data da última atualização: 06/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 06/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 06/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 06/2024 (Diário Oficial da União - CEAF) , 06/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

Anexo [illegible] pg. 113

Comprasnet.Ba

Relação de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar

Natureza Juridica: Pessoa Jurídica

CPF/CNPJ: 51336103000168

Tipo de Suspensao: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração

Voltar

Governo do Estado da Bahia

Comprasnet.Ba

Relação de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar

Natureza Juridica: Pessoa Física

CPF/CNPJ: [redacted]

Tipo de Suspensao: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração

Voltar

Governo do Estado da Bahia

Anexo [illegible] pg. 115

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

Retorne-se o presente expediente à **Promotoria de Justiça Regional de Teixeira de Freitas** informando que, após análise da instrução do processo em epígrafe, identificamos o que segue:

Na instrução do procedimento em geral:

1. O documento 1109423 relativo a Declaração - Executor Orçamentário:

- Os campos "Elemento da Despesa" contidos nos itens I e II não foram preenchidos em seu formato completo. Solicitamos utilizar o formato XX.XX.XX;
- No campo "Previsão de Gasto com a Contratação no Ano": foi informado um valor superior ao que será contratado. Esclarecemos que este campo é para informar o valor da referida despesa no ano vigente (2024); assim sendo, solicitamos informar o valor contratado, tendo em vista que foi informado que a despesa será realizada integralmente neste exercício;

2. No documento 1111317 relativo a "Manifestação - Gestor Orçamentário":

- Na coluna correspondente ao "Valor previsto nesta dispensa": foi informado um valor superior ao que está sendo contratado. Esclarecemos que esta informação refere-se ao valor da contratação na dispensa em epígrafe;
- Ausência de indicação de fiscal técnico e respectivo suplente. Solicitamos que sejam preenchidas ambas informações, ainda que tenha que designar os mesmos servidores indicados para fiscal administrativo e respectivo suplente. Esclarecemos, ainda, que o gestor de contrato não poderá figurar como fiscal administrativo, nem fiscal técnico, como também a suplência destes.

Observamos, ainda, as seguintes **melhorias** a serem adotadas para as próximas solicitações:

- No documento 1109548 relativo ao comprovante bancário: foi anexado um comprovante de pix com valores rasurados. Sugerimos que a inserção do comprovante financeiro deva constar apenas informações contendo **nome da empresa, banco, agência, conta corrente** e outros dados que eventualmente se façam necessários para viabilizar os pagamentos (por exemplo: cópia do cartão, cópia de uma folha de cheque, etc), a fim de preservar a privacidade financeira do Fornecedor;
- Não se faz necessário apresentar o comprovante da situação do contratado no Simples Nacional (facultativo).

Orientamos, ainda, que **os novos documentos deverão ser incluídos após o despacho desta Coordenação e que os documentos a serem retificados não sejam excluídos do expediente** de modo a preservar o histórico documental dos documentos anexados ao processo, pois os mesmos são objeto de análise e manifestação de outras unidades administrativas.

Após realização dos ajustes identificados, retorne a esta Unidade.

Milena Mª Cardoso do Nascimento
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações
Matrícula 353.176

Paula Souza de Paula Marques
Gerente
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações
Matrícula 353.433

Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 21/06/2024, às 09:32, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Souza de Paula** em 21/06/2024, às 10:06, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1112605** e o código CRC **BFBB3A10**.

Anexo PROCESSO DE DISPENSA TEIXEIRA DE FREITAS (19.09.01148.0007585/2024-51) SEI 19.09.0000.0010646/2024-20 / pg. 117
Despacho SEAD (11126...) pg. 20

MANIFESTAÇÃO

Declaro que estou ciente e de acordo na indicação como Suplente de fiscal administrativo do contrato e como fiscal técnico do respectivo contrato.

MIRIAN DE SOUZA PAIVA PATRÍCIO

Supervisora SPA

Matrícula 352.413

Documento assinado eletronicamente por **Mirian de Souza Paiva Patricio** em 25/06/2024, às 09:32, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1114790** e o código CRC **2215089F**.

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

MANIFESTAÇÃO

Declaro ciência e concordância com a indicação como fiscal administrativo do contrato e suplente de fiscal técnico do respectivo contrato.

FERNANDA LEÔNCIO DIAS

Matrícula: 352.579

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda da Silva Leoncio Dias** em 25/06/2024, às 09:27, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1114792** e o código CRC **1274525E**.

Anexo PROCESSO DE DISPENSA DE FISCAL Manifestação 1114792 SEI 19.09.01148.0007585/2024-51 / pg. 92 19.09.0...0020646/2024-20 / pg. 119

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DECLARAÇÃO – EXECUTOR(A) ORÇAMENTÁRIO(A)

Declaro, para os devidos fins, que existem recursos orçamentários e financeiros disponíveis para dar suporte à despesa com a contratação em curso, bem como informo a estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício financeiro e subsequentes, conforme dados abaixo discriminados:

I. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DA DESPESA (DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA):

DOTAÇÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GESTORA	AÇÃO (P/A/OE)	REGIÃO	DESTINAÇÃO DE RECURSOS	ELEMENTO DA DESPESA
1	40.101/0037 Ex.: 40.x01 / xxxx	4058	5900	1.500.0.100.000000.00.	33.90.39
2 *					

** Se houver mais de uma dotação a ser indicada.*

II. IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO:

1) VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R$ 4.390,00

Quatro mil trezentos e noventa (valor por extenso)

2) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NO EXERCÍCIO VIGENTE (2024):

DOTAÇÃO	ELEMENTO DA DESPESA	SALDO DE DOTAÇÃO (R$)	PREVISÃO DE GASTO COM A CONTRATAÇÃO NO ANO (R$)
1	33.90.39	R$ 35.280,00	R$ 4.390,00
2 *		R$	R$

** Se houver mais de uma dotação a ser indicada.*

3) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NOS EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES:

⦿ A despesa será realizada integralmente neste exercício, não havendo impacto orçamentário-financeiro em qualquer dos exercícios orçamentários-financeiros seguintes.

◯ O impacto orçamentário-financeiro estimado para os 02 (exercícios) próximos exercícios será de:

EXERCÍCIO (ANO)	IMPACTO (R$)
20XX	R$
20XX	R$

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

4) ORIGEM DO RECURSO:

☒ A) Recursos Próprios – Orçamento próprio do MPBA.

☐ B) Recursos Oriundos de Convênio Estadual.

☐ C) Recursos Oriundos de Convênio Federal.

** É possível assinalar mais de uma opção.*

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO:		
Matrícula: 353467	**Nome Completo:** MARCOS CESAR SILVA SANTOS	**Cargo/Função:** GERENTE REGIONAL
Unidade Administrativa: PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DE TEIXEIRA DE FREITAS		

***ATENÇÃO:** Este documento deverá ser, **obrigatoriamente**, assinado digitalmente pelo executor orçamentário (responsável pelo preenchimento das informações orçamentárias).*

Documento assinado digitalmente
gov.br
MARCOS CESAR SILVA SANTOS
Data: 25/06/2024 08:45:02-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

MANIFESTAÇÃO

Autorizo a realização da despesa, mediante contratação por dispensa de licitação.

Declaro, para os devidos fins, nos termos dos artigos 15 a 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa com a contratação em curso, no(s) valor(es) abaixo descrito(s), tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Informo, ademais, que o valor dispendido se encontra dentro do limite por ramo de atividade no exercício financeiro*[1], em respeito aos ditames do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme quadro a seguir:

Descrição do Item	Código PDM	Valor já contratado no ramo de atividade	Valor disponível para uso	Valor previsto nesta dispensa
Manutenção de ar condicionado	2771	R$ 0,00	RS 59.906,02	R$ 4.390,00

Obs.: Incluir quantas linhas forem necessárias, a fim de constarem todos os itens da dispensa

Indico os seguintes servidores para exercerem, respectivamente, as atribuições de gestão e fiscalização da contratação*[2]:

	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DE CONTRATO	MARCOS CESAR SILVA SANTOS	353467
FISCAL ADMINISTRATIVO	FERNANDA LEÔNCIO DIAS	352579
SUPLENTE	MIRIAN DE SOUZA PAIVA PATRÍCIO	352413
FISCAL TÉCNICO	MIRIAN DE SOUZA PAIVA PATRÍCIO	352413
SUPLENTE	FERNANDA LEÔNCIO DIAS	352579

*[2] *Havendo designação de fiscais setoriais e/ou auxiliares de fiscalização, indicar por meio de anexo ao presente formulário*

Ante o exposto, encaminhe-se o presente procedimento aos servidores suprarrelacionados, para manifestação formal sobre a indicação, no prazo de 02 (dois) dias úteis.

DADOS DO GESTOR ORÇAMENTÁRIO	
Nome Completo: **GILBERTO RIBEIRO DE CAMPOS**	**Matrícula:** **351251**
Unidade Administrativa: **PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DE TEIXEIRA DE FREITAS**	**Cargo/Função:** **PROMOTOR DE JUSTIÇA**
INSERIR ASSINATURA DIGITAL (GESTOR ORÇAMENTÁRIO):	GILBERTO RIBEIRO DE CAMPOS:[redacted] Assinado de forma digital por GILBERTO RIBEIRO DE CAMPOS:[redacted] Dados: 2024.06.25 14:54:17 -03'00'

*[1] ***Obras e serviços de engenharia: R$ 119.812,02 (2024)***
Outros serviços e compras: R$ 59.906,02 (2024)

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

MANIFESTAÇÃO

Após cumprimento das diligências, devolvo o processo para reanálise.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Cesar Silva Santos** em 25/06/2024, às 16:13, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1116189** e o código CRC **759497D5**.

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

Trata-se de procedimento de dispensa de licitação, **instruído com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e Estadual/BA nº 14.634/2023,** catalogada nesta unidade sob o **nº 117/2024,** encaminhado pela **Promotoria de Justiça Regional de Teixeira de Freitas**, para **prestação de serviço de higienização para 17 (dezessete) aparelhos de ar condicionados localizados na sede da referida Promotoria de Justiça Regional,** conforme informações contidas no Documento de Formalização da Demanda (doc 1095421) e no Termo de Referência (doc 1094656).

De acordo com os documentos constantes nos autos, fora realizada pesquisa de preço e publicação de aviso em sitio eletrônico, sendo obtidas 03 (três) propostas. Deste modo, a proposta mais vantajosa para a Instituição é a da empresa **JOCIEL RODRIGUES DE ARAUJO,** CNPJ nº **51.336.103/0001-68**, pelo preço total de **R$ 4.390,00 (quatro mil trezentos e noventa reais)**, conforme proposta 1106534.

Registra-se que as despesas correrão por conta da **Unidade Gestora 40.101/0037 – Promotoria de Justiça Regional de Teixeira de Freitas**, conforme Declaração - Executor Orçamentário (doc 1114800).

É válido salientar, ainda, que, em que pese se trate de contratação cuja análise da Assessoria Técnico Jurídica encontra-se dispensada, conforme disposto no artigo 18, I do Ato Normativo 004/2024, e não havendo sido estabelecido parecer sistêmico para balizar a análise da conformidade processual, esta Diretoria tomou por base o opinativo que consta acostado no procedimento SEI 19.09.02335.0000379/2024-63, para contratação por Dispensa de Licitação fundamentada na Lei Federal nº 14.133/2021. No referido procedimento foi exarado o Parecer Nº 30/2024 da Assessoria Técnico Jurídica da Superintendência de Gestão Administrativa (doc 0934308) o qual indicou parâmetros para análise da instrução procedimental em tais tipos de contratação, conforme segue abaixo detalhado:

1. Necessidade de atentar-se ao artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021, o qual exige de maneira obrigatória os seguintes documentos, todos constantes do presente expediente:

a) Documento de Formalização da Demanda - anexado aos autos;

b) Estimativa da despesa - cotação com fornecedores;

c) Parecer jurídico e pareceres técnicos - dispensável;

d) Demonstração da compatibilidade dos recursos orçamentários - conforme formulários de "Declaração do Executor Orçamentário" e "Manifestação do Gestor Orçamentário";

e) Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima (sendo facultada a qualificação técnica) - anexado aos autos (cartão CNPJ, contrato social, certidões de regularidade e outros);

f) Razão da escolha do contratado - constante da Tabela de Preços Orçados;

g) Justificativa do preço - constante da Tabela de Preços Orçados;

h) Autorização da autoridade competente - constante na Manifestação do Gestor Orçamentário.

2. Na oportunidade, a Assessoria pontuou a necessidade da seguinte complementação da instrução, os quais seguem abaixo indicados com a respectiva indicação do cumprimento pela Unidade demandante:

a) Que a unidade Gestora apresente a justificativa da escolha dos fornecedores para fins de realização da pesquisa, conforme informado na Tabela de Preços referenciais;

b) A juntada de declaração de que a empresa a ser contratada cumpre o art 7º, XXXIII da CF/1988, bem como declaração exigida pela Resolução CNMP nº 37/2009 - anexadas aos autos;

c) Realização de publicação do aviso no Portal do MPBA - documentos anexados aos autos;

d) Que o setor responsável pelo pagamento informe se há possibilidade de pagamento por meio de cartão de pagamento e, em caso negativo, justifique nos autos a impossibilidade - manifestação DICOFIN 0938722 acostada no procedimento SEI 19.09.02335.0000379/2024-63;

e) Que a unidade demandante se manifeste acerca da previsão da despesa no Plano de Contratações Anual - PCA, considerando o quanto estabelecido no art. 15 do Ato Normativo nº 004/2024. - conforme Documento de Formalização da Demanda, a unidade indicou a previsão da contratação no PCA da respectiva Unidade Gestora.

Registra-se que após análise da instrução do processo em epígrafe com base nos parâmetros acima delineados, verifica-se que o mesmo está em conformidade. Informamos, ainda, que o referido processo não haverá celebração de contrato. A formalização se dará apenas com a emissão de empenho. Neste sentido, esclarecemos que, em que pese as especificidades observadas na execução do objeto contratado, o instrumento formal de contrato não é obrigatório, conforme disposto no artigo 95 da Lei Federal nº 14.133/2021, de modo que a opção pela contratação sem tal meio de formalização coube à Unidade Gestora dos recursos.

Diante do exposto, encaminhamos o presente expediente à Superintendência de Gestão Administrativa para análise e deliberação. Registramos, especialmente, a necessidade de elaboração de **manifestação decisiva/autorização** a fim de que possamos dar cumprimento à publicação da mesmo no PNCP.

Milena Mª Cardoso do Nascimento
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Anexo PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO TEIXEIRA DE FREITAS (19.09.02335.0000379/2024-63 SEI 19.09.02335.0000379/2024-63 / pg. 124

Paula Souza de Paula Marques
Gerente
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações
Matrícula 353.433

Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 26/06/2024, às 08:35, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Souza de Paula** em 26/06/2024, às 09:13, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1116601** e o código CRC **ABC2D6A3**.

Anexo PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (19.09.01148.0007585/2024-51) SEI 1116646/2024-20 / pg. 125

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

Considerando a instrução processual, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, bem como as informações prestadas pela DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios (doc.1116601), autorizo a dispensa de licitação, encaminhada pela Promotoria de Justiça Regional de Teixeira de Freitas, em favor da empresa **JOCIEL RODRIGUES DE ARAUJO,** CNPJ nº 51.336.103/0001-68, pelo preço total de R$ **4.390,00 (quatro mil trezentos e noventa reais)**, conforme proposta 1106534, para **prestação de serviço de higienização para 17 (dezessete) aparelhos de ar condicionados localizados na sede da referida Promotoria,** conforme informações contidas no Documento de Formalização da Demanda (doc. 1095421) e no Termo de Referência (doc. 1094656).

À DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios para conhecimento e adoção das providências cabíveis.

HEIDE SOUZA SILVA
Superintendente de Gestão Administrativa em exercício
Portaria nº 165, de 02 de fevereiro de 2023

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Heide Souza Silva** em 27/06/2024, às 17:32, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1117697** e o código CRC **267F2756**.

Portal Nacional de Contratações Públicas

Entrar

Editais

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 116/2024

Última atualização 28/06/2024

Local: Salvador/BA **Órgão:** ESTADO DA BAHIA **Unidade compradora:** 926302 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DA BAHIA

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta

Modo de Disputa: Não se aplica **Registro de preço:** Não

Data de divulgação no PNCP: 28/06/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 13937032000160-1-000990/2024 **Fonte:** Compras.gov.br

Objeto:

Prestação de serviço de higienização para 17 (dezessete) aparelhos de ar condicionados localizados na sede da Promotoria de Justiça Regional de Teixeira de Freitas

Informação complementar:

Unidade Gestora: 40.101/0037 – Promotoria de Justiça Regional de Teixeira de Freitas

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R$ 4.390,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R$ 4.390,00

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza	1	R$ 4.390,00	R$ 4.390,00	

Exibir: 1-1 de 1 itens Página

Voltar

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.economia.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

BID Banco Interamericano de Desenvolvimento

Enap Escola Nacional de Administração Pública

SERPRO

Anexo PROCESSO DE DISPENSA - TEIXEIRA DE FREITAS (1188693) SEI 19.09.01149.0007585/2024-100 pg. 127

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso.**

Anexo PROCESSO DE DISPENSA - TEIXEIRA DE FREITAS (1188693) SEI 19.09.01489.0007585/2024-51 / pg. 128

Contratações | Contratações Diretas

Processo Administrativo (SEI):	19090108700091272024 24
Modalidade de Contratação:	Dispensa de Licitação
Nº da Dispensa/Inexigibilidade:	081/2024
Fundamento Legal:	Art. 75, II da Lei Federal Nº 14.133/2021
Parecer Jurídico nº:	s/n
Favorecido (a):	Joceara Pereira Alves Matos, CNPJ nº 04.024.243/0001-10
Objeto:	Fornecimento de água mineral natural, sem gás, acondicionada em garrafões com capacidade para 20 (vinte) litros, pelo período de 12 (doze) meses
Valor:	R$ 7.560,00 (sete mil quinhentos e sessenta reais)
Unidade Orçamentária / Gestora:	40.101/0036 - Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro
Data da Autorização:	28/06/2024
Link:	download
Processo Administrativo (SEI):	19090228400104622024 56
Modalidade de Contratação:	Inexigibilidade de Licitação
Nº da Dispensa/Inexigibilidade:	032/2024
Fundamento Legal:	Art. 74, III, f da Lei Federal Nº 14.133/2021
Parecer Jurídico nº:	s/n
Favorecido (a):	Datavirtus Treinamento Ltda, CNPJ nº 49.543.975/0001-55
Objeto:	Contratação de 06 (seis) inscrições do Curso de Análise Financeira
Valor:	R$ 2.874,00 (dois mil oitocentos e setenta e quatro reais)
Unidade Orçamentária / Gestora:	40.101/0006 - GAECO
Data da Autorização:	28/06/2024
Link:	download
Processo Administrativo (SEI):	19090114800075852024 51
Modalidade de Contratação:	Dispensa de Licitação
Nº da Dispensa/Inexigibilidade:	117/2024
Fundamento Legal:	Art. 75, II da Lei Federal Nº 14.133/2021
Parecer Jurídico nº:	s/n

Conteúdo Ajuda

	31.338.103/0001-88
Objeto:	Prestação de serviço de higienização para 17 (dezessete) aparelhos de ar condicionados localizados na sede da Promotoria de Justiça Regional de Teixeira de Freitas
Valor:	R$ 4.390,00 (quatro mil trezentos e noventa reais)
Unidade Orçamentária / Gestora:	40.101/0037 - Promotoria de Justiça Regional de Teixeira de Freitas
Data da Autorização:	28/06/2024
Link:	download
Processo Administrativo (SEI):	1909010000014609202468
Modalidade de Contratação:	Dispensa de Licitação
Nº da Dispensa/Inexigibilidade:	105/2024
Fundamento Legal:	Art. 75, II da Lei Federal Nº 14.133/2021
Parecer Jurídico nº:	s/n
Favorecido (a):	Dione da Silva Pereira, CNPJ nº 30.149.511/0001-30
Objeto:	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de 12 (doze) aparelhos de ar-condicionado, com fornecimento de mão de obra, gás refrigerado e serviços afins e instalação de 02 (dois) aparelhos de ar-condicionado, com fornecimento de todos os materiais necessários, para equipamentos localizados na sede da Promotoria de Justiça Regional de Irecê
Valor:	R$ 3.562,00 (três mil quinhentos e sessenta e dois reais)
Unidade Orçamentária / Gestora:	40.101/0049 - Promotoria de Justiça Regional de Irecê
Data da Autorização:	28/06/2024
Link:	download
Processo Administrativo (SEI):	1909011480014951202409
Modalidade de Contratação:	Dispensa de Licitação
Nº da Dispensa/Inexigibilidade:	128/2024
Fundamento Legal:	Art. 75, II da Lei Federal Nº 14.133/2021
Parecer Jurídico nº:	s/n
Favorecido (a):	Mizael do Carmo Santos, CNPJ nº. 29.739.150/0001-01
Objeto:	Prestação de serviços de jardinagem para atender a Promotoria de Justiça Regional de Teixeira de Freitas/BA pelo período de 12 (doze) meses
Valor:	R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)
Unidade Orçamentária / Gestora:	40.101/00037 - Promotoria de Justiça Regional de Teixeira de Freitas
Data da Autorização:	27/06/2024
Link:	download

Anexo ... pg. 130

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

Encaminhamos o expediente à PJR de Teixeira de Freitas - Unidade de Execução Orçamentária, acompanhado da publicação da autorização da Dispensa de Licitação nº 117/2024 no Portal Nacional de Contratações Públicas (Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (www.gov.br)) e no Portal do MPBA (Contratações | Contratações Diretas | Ministério Público do Estado da Bahia. (mpba.mp.br)).

Em virtude da não exigência legal de publicação das portarias de gestão e fiscalização, bem assim considerando que os servidores designados manifestaram ciência da designação, registramos que deixamos de realizar as publicações no Diário de Justiça Eletrônico acerca das portarias designatórias.

Registramos, no ensejo, que **tão logo seja emitido o empenho, seja o referido processo de pagamento encaminhado a esta Coordenação** para que possamos lançar o documento no PNCP.

Milena Maria Cardoso do Nascimento
Assistente Técnico Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações
Matrícula 353.176

Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 28/06/2024, às 16:08, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1121810** e o código CRC **B9E74F7E**.

Governo do Estado da Bahia
Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças

FIPLAN

SRD	Solicitação de Reserva de Dotação	40101.0037.24.0000003-3
Unidade Orçamentária: 40101 - Superintendência de Gestão Administrativa		
Unidade Gestora: 40101.0037 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DE TEIXEIRA DE FREITAS		
Tipo de Instrumento: Contratos e assemelhados	**Modalidade Licitação:** Dispensa - Lei Federal 14.133/2021	**Objeto:** Contratar serviço de higienização para 17 (dezessete) aparelhos de ar condicionados localizados na sede da Promotoria de Justiça Regional de Teixeira de Freitas.
Data do Cadastro: 05/07/2024	**Situação:** Incluída	**Integração Simpas:** Não
Responsável da Unidade: GILBERTO RIBEIRO DE CAMPOS	**E-mail Responsável pela Unidade:** TEIXEIRADEFREITAS@MPBA.MP.BR	**Telefone do Responsável pela Unidade:** (73)32914525
Valor da SRD (R$) *** 4.390,00	QUATRO MIL E TREZENTOS E NOVENTA REAIS *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** ***	
Justificativa:	**Usuário de Alteração:**	**Data/Hora de Alteração:**

DEMONSTRATIVO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR EXERCÍCIO

Exercício:	Dotação:	Valor Anual (R$):
2024	40101.0037.03.122.464.4058.5900.339039000.1500010000000000000.1	4.390,00

DEMONSTRATIVO DE RESERVA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO EXERCÍCIO

Exercício:	Dotação:	Saldo para Reserva anterior à SRD (R$):	SRD - Exercício Corrente (R$):	Saldo para Reserva após a SRD (R$):
2024	40101.0037.03.122.464.4058.5900.339039000.1500010000000000000.1	57.872,56	4.390,00	53.482,56

Anexo PROCESSO DE DISPENSA - TEIXEIRA DE FREITAS (1188692) SEI 19.09.01948.0007585/2024-51 / pg. 105
Anexo SRD 40101.0037.24.0000003-3 (1154643) SEI 19.09.01948.0007585/2024-51 / pg. 132

INT	Instrumento Contratual	40101.0037.24.0000003-9

Unidade Orçamentária:
40101 - Superintendência de Gestão Administrativa

Unidade Gestora:
40101.0037 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

Tipo de Despesa:
Compras e Serviços

Tipo Instrumento:	Número da LID:	Modalidade Licitação:
Ordem de Execução de Serviço	40101.0037.24.0000003-9	Dispensa - Lei Federal 14.133/2021

Objeto:
Contratar serviço de higienização para 17 (dezessete) aparelhos de ar condicionados localizados na sede da Promotoria de Justiça Regional de Teixeira de Freitas.

Data Celebração:	Data Publicação no DOE:	Nº do Instrumento no SIGAP:	Número do Contrato/Convênio:
28/06/2024	28/06/2024		117/2024
Data Início: 28/06/2024	**Data Término:** 31/07/2024	**Nº SRD:** 40101.0037.24.0000003-3	**Situação:** Ativo

Nome da Unidade Administrativa (UA):
PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

Responsável pela UA:
GILBERTO RIBEIRO DE CAMPOS

Email do Responsável pela UA:	Telefone do Responsável pela UA:
TEIXEIRADEFREITAS@MPBA.MP.BR	(73)32914525
Valor total do Instrumento (R$) *** 4.390,00	QUATRO MIL E TREZENTOS E NOVENTA REAIS *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** ***

LOTES

Número do Lote:	Valor do Lote:	Lei Anticalote?:	Retenção da Lei Anticalote:	Tipo de Documento AFM/APS:	Número do Documento AFM/APS:	Valor do Documento AFM/APS:
1	4.390,00	Não				0,00

DADOS CREDOR

Código:	2023157311		
Nome:	51.336.103 JOCIEL RODRIGUES DE ARAUJO		
CPF/ CNPJ:	51.336.103/0001-68	**Insc. Estadual:**	208488992
Responsável no Credor:	51.336.103 JOCIEL RODRIGUES DE ARAUJO	**E-mail Responsável:**	JOCIEL.REFRIGERACAO@HOTMAIL.COM

DEMONSTRATIVO POR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Exercício:	Dotação Orçamentária:	Tipo de Gasto:	Valor (R$):
2024	40101.0037.03.122.464.4058.5900.339039000.1500010000000000000.1	GERAL	4.390,00

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Dotação Orçamentária: 40101.0037.03.122.464.4058.5900.339039000.1500010000000000000.1

Parcela:	Data Vencimento:	Valor (R$):
1	28/07/2024	4.390,00

Anexo P[illegible] / pg. 133

PED	PEDIDO DE EMPENHO	40101.0037.24.0000021-4

Data de Solicitação: 05/07/2024

Chefe/Órgão Expedidor:

Data de criação do doctº: 05/07/2024

Unidade Orçamentária: 40101 - Superintendência de Gestão Administrativa

Unidade Gestora: 0037 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

Projeto/Atividade: 4058 - Funcionamento de Promotoria Regional do Ministério Público

N° Processo/Exercício Processo:	N° Processo - SEI:	
7585/2024	**** ****	

Nº INSTRUMENTO:	40101.0037.24.0000003-9	Convênio Concedido?	Não

[redacted]: pelos serviços de higienização de 17 (dezessete) aparelhos de ar-condicionados localizados na regional de Teixeira de Freitas - sede realizado no mês de julho de 2024. Disp. 117/2024. Sei da disp. n. 19.09.01148.0007585/2024-51; Sei pgto n. 19.09.01148.0018781/2024-47.

DEMONSTRATIVO DO SALDO ORÇAMENTÁRIO

Dotação Orçamentária: 40101.0037.03.122.464.4058.5900.339039000.1500010000000000000.1

Saldo Orc. Anterior (R$)	Valor Total da Reserva (R$)	Saldo Orc. Atual (R$)
*** 70.280,00	***** 4.390,00**	*** 65.890,00

Valor por Extenso:
QUATRO MIL E TREZENTOS E NOVENTA REAIS *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** ***

Reserva Inicial (R$):	*** 4.390,00
Valor Total - Reforço (R$):	*** 0,00
Valor Total - Redução (R$):	*** 0,00

DADOS DO CREDOR

Código: 2023.15731-1	Nome: 51.336.103 JOCIEL RODRIGUES DE ARAUJO	
Endereço [redacted]		
CPF/ CNPJ/ IG: 51.336.103/0001-68	Insc. Estadual: 20.848.899-2	RG: *** *** ***

DADOS DO ADIANTAMENTO

Nº PAD: *** *** ***	Data de Solicitação: *** *** ***

SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

PED NÃO AUTORIZADO.
AGUARDANDO AUTORIZAÇÃO PELO ORDENADOR

Observações:
PED NÃO AUTORIZADO

Anexo PROCESSO DE DISPENSA 40101.0037.24.0000021-4 DE TEIXEIRA DE FREITAS (1188693) SEI 19.09.01148.0007585/2024-51 / pg. 134

EMP	NOTA DE EMPENHO	40101.0037.24.0000016-9

Nº Pedido (PED): 40101.0037.24.0000023-0		**Data de Emissão:** 05/07/2024	
Nº Pedido (PAD): *** *** ***			
Data de criação do doctº: 05/07/2024		**Nº Instrumento:** 40101.0037.24.0000003-9	
Unidade Orçamentária: 40101 - Superintendência de Gestão Administrativa		**Unidade Gestora:** 0037 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DE TEIXEIRA DE FREITAS	
Projeto/Atividade: 4058 - Funcionamento de Promotoria Regional do Ministério Público		**Recurso:** Normal	**Tipo de Empenho:** Ordinário
Modalidade de Licitação: Dispensa - Lei Federal 14.133/2021		**Nº Referência Licitação:** 40101003724000000039	**Motivo Dispensa/Inexigibilidade licitação** *** *** ***
Subfonte - Convênio Federal:	**Nº IC - Convênio Federal:** ******************	**Restos a Pagar** Não	**Transferido - Restos a Pagar** Não
Nº Processo/Exercício Processo: 18781/2024		**Nº Processo - SEI:** **** ****	

DADOS DO CREDOR	
Código: 2023.15731-1	
Nome: 51.336.103 JOCIEL RODRIGUES DE ARAUJO	
Endereço [redacted]	
[redacted]	[redacted]
[redacted]	**UF:** *** *** ***
CPF/ CNPJ/ IG: 51.336.103/0001-68	**Insc. Estadual:** 208488992
RG: *** *** ***	

DEMONSTRATIVO DA RESERVA DE EMPENHO	
Dotação Orçamentária: 40101.0037.03.122.464.4058.5900.339039000.15000100000000000000.1	
Valor Total do Empenho (R$): *** 4.390,00	**Valor por Extenso:** QUATRO MIL E TREZENTOS E NOVENTA REAIS *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** ***
Histórico: Empenho do PED Nº 40101.0037.24.0000023-0 Pagamento de pelos serviços de higienização de 17 (dezessete) aparelhos de ar-condicionados localizados na regional de Teixeira de Freitas - sede realizado no mês de julho de 2024. Disp. 117/2024. Sei da disp. n. 19.09.01148.0007585/2024-51; Sei pgto n. 19.09.01148.0018781/2024-47.	
Data de Autorização da Despesa: 05/07/2024	**Ordenador de Despesa:** Gilberto Ribeiro De Campos
	Gilberto Ribeiro De Campos Ordenador de Despesa
Observações: Situação do EMP: Empenho (EMP) normal	

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

Encaminhe-se o presente expediente à **Promotoria de Justiça Regional de Teixeira de Freiras - Unidade de Execução Orçamentária** informando que, em atenção ao artigo 94 da Lei 14.133/2021, procedemos com a publicação do Empenho no Portal Nacional das Contratações Públicas e no site do Ministério Público do Estado da Bahia, conforme documentos anexos. Neste sentido, informamos que a publicação do ajuste encontra-se disponível no site do MPBA (disponível em https://www.mpba.mp.br/licitacoes/2841).

Milena Maria Cardoso do Nascimento
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações
Matrícula 353.176

Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** - Assistente Técnico Administrativa, em 14/08/2024, às 09:05, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1184448** e o código CRC **658FD48F**.

Anexo PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (1184448) SEI 19.09.01148.0007585/2024-51 / pg. 136

Empenho nº 40101.0037.24.0000016-9

Última atualização 14/08/2024

Local: Salvador/BA **Órgão:** ESTADO DA BAHIA **Unidade executora:** 926302 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DA BAHIA

Tipo: Empenho **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 19.09.01148.0007585/2024-51 **Categoria do Processo:** Serviços

Data de divulgação no PNCP: 14/08/2024 **Data de assinatura:** 05/07/2024 **Vigência:** de 05/07/2024 a 04/08/2024

Id contrato PNCP: 13937032000160-2-000443/2024 **Fonte:** Compras.gov.br **Id contratação PNCP:** 13937032000160-1-000990/2024

Objeto:

Prestação de serviço de higienização para 17 (dezessete) aparelhos de ar condicionados localizados na sede da Promotoria de Justiça Regional de Teixeira de Freitas

Informação complementar:

Unidade Gestora: 40.101/0037 – Promotoria de Justiça Regional de Teixeira de Freitas

VALOR CONTRATADO

R$ 4.390,00

FORNECEDOR:

Nome/Razão social: 51.336.103 JOCIEL RODRIGUES DE ARAUJO **CNPJ/CPF:** 51.336.103/0001-68 **Tipo:** Pessoa jurídica

Arquivos | Histórico

Nome	Data	Tipo	Baixar
4010100372400000169.pdf	14/08/2024	Nota de Empenho	

Exibir: 1-1 de 1 itens Página

Voltar

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.economia.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

BID Banco Interamericano de Desenvolvimento · Enap Escola Nacional de Administração Pública · SERPRO · SEBRAE

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

Conteúdo Ajuda

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

Página Principal » Contratações | Contratos e Aditivos

CONHEÇA O MP ÁREAS DE ATUA

Contratações | Contratos e Aditivos

- FORNECEDORES SANCIONADOS
- CONCORRÊNCIA
- PREGÃO ELETRÔNICO
- PREGÃO PRESENCIAL
- CONCURSO
- CONVITE
- TOMADA DE PREÇO
- AVISOS DE DISPENSAS DE LICITAÇÕES
- CONTRATAÇÕES DIRETAS
- CONTRATOS E ADITIVOS
- CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES

Ver Rastrear Controle de acesso

Processo Administrativo da contratação (SEI):	19.09.01148.0007585/2024-51
Número do Instrumento (Contrato/Empenho):	4010100372400000169
Tipo (Original / Aditivo):	Original
Parecer Jurídico:	s/n
Partes:	Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa Jociel Rodrigues de Araújo, CNPJ nº 51.336.103/0001-68
Objeto do ajuste:	Prestação de serviço de higienização para 17 (dezessete) aparelhos de ar condicionados localizados na sede da Promotoria de Justiça Regional de Teixeira de Freitas
Valor:	R$ 4.390,00 (quatro mil trezentos e noventa reais)
Unidade Orçamentária / Gestora:	40.101/0037 - Promotoria de Justiça Regional de Teixeira de Freitas
Link:	download

Processo Administrativo da contratação (SEI):	19.09.02282.0014672/2024-41
Número do Instrumento (Contrato/Empenho):	4010100192400000969
Tipo (Original / Aditivo):	Original
Parecer Jurídico:	s/n
Partes:	Ministério Público do Estado da Bahia e Delmar Araujo Bittencourt, CPF 47******91
Objeto do ajuste:	Contratação de instrutor para o curso de Introdução à investigação cibernética e cadeia de custódia para atender à etapa/fase nº3 do Convênio Federal nº 890689
Valor:	R$ 1.250,00 (mil, duzentos e cinquenta reais)
Unidade Orçamentária / Gestora:	40.101/0019 - CEOSP
Link:	download

Processo Administrativo da contratação (SEI):	19.09.02282.0014676/2024-69
Número do Instrumento (Contrato/Empenho):	4010100192400000977
Tipo (Original / Aditivo):	Original
Parecer Jurídico:	s/n
Partes:	Ministério Público do Estado da Bahia e Marcelo Antonio Sampaio Lemos Costo,

Anexo PROCESSO LICITAÇÃO - MPBA - TEIXEIRA DE FREITAS (1188692) SEI 19.09.01148.0007585/2024-51 / pg. 138

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDAS (DFD)

Documento de Formalização de Demanda (DFD) necessário à instauração de processo de contratação, conforme parâmetros básicos a seguir elencados, a serem complementados em Termo de Referência (TR).

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)	
1. Identificação da Necessidade: Necessidade de promover conforto térmico e segurança por meio da refrigeração do ambiente, tendo em vista o clima quente característico da cidade onde a referida instituição está instalada, que é marcado por elevadas temperaturas na maior parte do ano, e ainda evitando superaquecimento dos equipamentos eletrônicos existentes, o que pode ocasionar graves acidentes e danos às pessoas e ao patrimônio público.	
2. Objeto da Contratação: Manutenção preventiva e corretiva de doze ares-condicionados, com fornecimento de mão de obra, gás refrigerado e serviços afins e instalação de dois ares-condicionados, com fornecimento de todos os materiais necessários, para equipamentos localizados na sede da PJR Irecê.	
3. Tipo de Objeto: ( ) Fornecimento imediato. ( ) Fornecimento parcelado. ( ) Fornecimento continuado. (X) Serviço não continuado. ( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra. ( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra.	
4. Contratação Prevista no Plano de Contratações Anual (PCA): (X) Sim ( ) Não* Se **SIM**, informar o Valor Previsto no Plano de Contratações Anual: R$4.900,00 ** Para demandas que não constem do PCA, deverá ser acostada autorização da SGA no processo para prosseguimento da contratação e posterior ajuste do PCA*	
5. Origem do Recurso: (X) Recursos Próprios - Orçamento do MPBA. ( ) Recursos Oriundos de Convênio Estadual. ( ) Recursos Oriundos de Convênio Federal.	**CONCEDENTE E NÚMERO DO CONVÊNIO:** **(Se aplicável):**
6. Formalização da Contratação: (X) Por empenho e AFM (não aplicável para hipóteses de inexigibilidade). ( ) Por instrumento formal de contrato.	
7. Unidade Responsável pela Instrução do Processo: Gerência Regional da Promotoria de Justiça Regional de Irecê	
8. Unidade Demandante: Promotoria de Justiça Regional de Irecê	

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

9. Unidade Gestora dos Recursos (nome e código):

40.101/ 0049 - Promotoria de Justiça Regional de Irecê

Ex.: 40.101 / 0003 – Diretoria Administrativa da Superintendência de Gestão Administrativa

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO

Matrícula:	**Nome Completo:**
353.477	Alline Porto Ramos

Unidade Administrativa:	**INSERIR ASSINATURA DIGITAL:**
Promotoria de Justiça Regional de Irecê	Documento assinado digitalmente gov.br ALINE PORTO RAMOS Data: 24/05/2024 14:35:11-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

IDENTIFICAÇÃO DO SUPERIOR IMEDIATO

Matrícula:	**Nome Completo:**
234.509	Antônio Ferreira Leal Filho

Órgão/ Unidade:	**INSERIR ASSINATURA DIGITAL:**
Coordenação/ Promotoria de Justiça Regional de Irecê	Documento assinado digitalmente gov.br ANTONIO FERREIRA LEAL FILHO Data: 24/05/2024 16:38:44-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1 INDICAÇÃO DO OBJETO	**INDICAÇÃO DO ITEM (SE ÚNICO) OU FAMÍLIA (SE MÚLTIPLOS):** Manutenção preventiva e corretiva de doze ares-condicionados, com fornecimento de mão de obra, gás refrigerado e serviços afins e instalação de dois ares-condicionados, com fornecimento de todos os materiais necessários, para equipamentos localizados na sede da PJR Irecê.	
1.2 JUSTIFICATIVA: **<u>QUANTITATIVO DEFINIDO</u>**	Os quantitativos foram definidos com base na quantidade de dependências do imóvel que sedia a Promotoria de Justiça Regional de Irecê, onde são necessários os serviços indicados no objeto.	
1.3 NATUREZA DO OBJETO	**(X)**	**A) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA, PONTUAL OU POR ESCOPO**
	( )	**B) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA**
	( )	**C) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS** - **<u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u>** **( )** D.1) **<u>SEM</u>** DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA **( )** D.2) **<u>SEM</u>** DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR RESULTADO (NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO) **( )** D.3) **<u>COM</u>** DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR POSTOS DE SERVIÇOS **( )** D.4) **<u>COM</u>** DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR RESULTADO (NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO)
	( )	**D) OUTRO(S).** Especificar:
1.4 JUSTIFICATIVA: **<u>SERVIÇOS CONTINUADOS</u>**	**(X)**	**A) NÃO SE APLICA** (**<u>Não</u>** se trata de contratação de serviços continuados)
	( )	**B) JUSTIFICATIVA:**
1.5 JUSTIFICATIVA: **<u>ENQUADRAMENTO COMO SERVIÇO(S) DE ENGENHARIA</u>**	**(X)**	**A) NÃO SE APLICA** (**<u>Não</u>** se trata de contratação de serviços de engenharia)
	( )	**B) SERVIÇO(S) ENQUADRADO(S) COMO "SERVIÇO(S) DE ENGENHARIA"** ➢ **FUNDAMENTAÇÃO:** ➢ **ITEMS APLICÁVEIS - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO:** **( )** A) TODOS OS ITENS **( )** B) PARTE DOS ITENS:
1.6 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO	Necessidade de promover conforto térmico e segurança por meio da refrigeração do ambiente, tendo em vista o clima quente característico da cidade onde a referida instituição está instalada, que é marcado por elevadas temperaturas na maior parte do ano, e ainda evitando superaquecimento dos equipamentos eletrônicos existentes, o que pode ocasionar graves acidentes e danos às pessoas e ao patrimônio público.	

Anexo PROCESSO DE DISPENSA (1078409) / Anexo TR Serviços (1188633) SEI 19.09.00001.0014609/2024-84 / pg. 141

1.7 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO	Cuida-se de prestação de serviços de manutenção e instalação de ares-condicionados na PJR Irecê, visando proporcionar conforto térmico e segurança, por meio da refrigeração do ambiente. A solução atende às necessidades da administração, tendo se revelado a mais adequada à pretensão administrativa, na medida em que favorece a manutenção de temperaturas adequadas aos equipamentos eletrônicos e proporciona conforto térmico às pessoas, já que a cidade em tela é caracterizada por elevadas temperaturas na maior parte do ano.

2. DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

<table>
<tr><td rowspan="4">2.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL</td><td colspan="2">2.1.1 BASE LEGAL – <u>ADEQUAR TEXTO À REALIDADE DA CONTRATAÇÃO:</u>

A seleção do fornecedor será por dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, pelo menor preço praticado, a partir de pesquisa de preços realizada no mercado local, comparando-os com contratos de objetos análogos firmados por outros órgãos públicos, conforme tabela de preços referenciais em anexo.</td></tr>
<tr><td colspan="2">2.1.2 DIVULGAÇÃO DE AVISO PRÉVIO PARA COTAÇÃO - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></td></tr>
<tr><td>( )</td><td>A) NÃO SE APLICA, CONFORME A SEGUINTE JUSTIFICATIVA:

Não se recomenda a adoção do procedimento previsto no art. 75, §3º (divulgação de aviso pelo prazo mínimo de 3 dias úteis) em razão de ________________________________

Obs.: preencher e colocar em letra preta, caso a unidade opte por não realizar o aviso prévio para cotação.</td></tr>
<tr><td>(X)</td><td>B) REGRAS:

➢ E-mail para encaminhamento de propostas*: irece@mpba.mp.br

➢ Telefone para contato*: 74 3641-3840

➢ Prazo para envio das propostas por e-mail: 03 (três) dias úteis</td></tr>
<tr><td rowspan="2">2.2 HABILITAÇÃO</td><td>(x)</td><td>A) JURÍDICA – <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u>
( ) A.1) DOCUMENTOS CONSTITUTIVOS DA PESSOA JURÍDICA (Cartão CNPJ e ato constitutivo);
( ) A.2) DOCUMENTOS PESSOAIS DA PESSOA FÍSICA (Documento oficial de identificação pessoal e cartão CPF, caso esta numeração não conste no primeiro)</td></tr>
<tr><td>(x)</td><td>B) FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, a englobar:
B.1) Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Federal e INSS;
B.2) Certidão de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Pública do Estado da Bahia;
B.3) Certidão de Regularidade Fiscal com a Fazenda Pública do Estado sede da empresa ou do domicílio da pessoa física – caso não seja Bahia;
B.4) Certidão de regularidade com a Fazenda Pública Municipal do município-sede do fornecedor selecionado;
B.5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (se pessoa jurídica);
B.6) Certidão de Regularidade do FGTS (se pessoa jurídica);</td></tr>
</table>

Anexo PROCESSO DE DISPENSA (...) (...) 19.09.0... / pg. 142

	( )	**C) TÉCNICA (FACULTATIVO):** *Indicar requisitos e especificar regras correspondentes* *<u>Obs.1</u>: Ter especial atenção à eventual exigência legal de registro ou inscrição em entidade profissional, ou ainda de prova de atendimento a requisito previsto em lei especial (a exemplo de certidões ou alvarás de órgãos específicos).* *<u>Obs.2</u>: Caso haja necessidade de se exigir atestado de capacidade técnica, inserir nesta opção C, com as regras cabíveis*
	( )	**D) ECONÔMICO-FINANCEIRA (FACULTATIVO):** **( ) D.1) CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA** **( ) D.2) BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL, COM INIDICAÇÃO DE ÍNDICES. ESPECIFICAR:** ➢ Justificar opção "D.2" (Em caso positivo): *Inserir texto* ➢ ÍNDICES CONTÁBEIS APLICÁVEIS – ESCOLHER QUANTOS CABÍVEIS: **( ) 1. Liquidez Corrente (ILC),** que deverá ser: **( )** Maior que 01 (um) **( )** Outro. Indicar: *Inserir texto* **( ) 2. Liquidez Geral (LG)**, que deverá ser: **( )** Maior que 01 (um) **( )** Outro. Indicar: *Inserir texto* **( ) 3. Solvência Geral (SG),** que deverá ser: **( )** Maior que 01 (um) **( )** Outro. Indicar: *Inserir texto* **( ) 4. Outro**. Indicar: *Inserir texto (Índice e referencial aceitável)* **( ) D.3) DEMONSTRAÇÃO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO OU CAPITAL SOCIAL**, igual ou superior a _____ % do valor da licitação (limite legal: 10%); ➢ Justificar opção "D.3" (Em caso positivo): *Inserir texto*

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 REGIME DE EXECUÇÃO	**(X)**	**A) EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**
	( )	**B) EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**
	( )	**C) OUTRO.** Indicar*:*

Anexo PROCESSO DE DISPENSA (1078409) Anexo TR Serviços - TREMÊ (1188683) 19.09.0001.0014609/2024-66 / pg. 143

<table>
<tr>
<td>3.2 RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO</td>
<td colspan="2">

➢ **PRAZO:** 03 dias. Contagem – **ESCOLHER UMA OPÇÃO**: **(X)** Úteis **( )** Corridos

3.2.1. Prazo contado a partir da notificação pela Administração, que ocorrerá, preferencialmente, através de envio de e-mail para o endereço indicado na proposta de preços.

3.2.2. As comprovações da convocação e da entrega/retirada da nota de empenho poderão ocorrer por quaisquer dos seguintes meios: por meio eletrônico (através de confirmação de recebimento de e-mail), aposição de assinatura (para retirada presencial) ou por Aviso de Recebimento dos correios (quando a entrega for via postal).

3.2.3. A Contratada poderá solicitar a prorrogação do prazo para retirada/recebimento da nota de empenho, por igual período ao original, por motivo justo e aceito pela Administração.

</td>
</tr>
<tr>
<td>3.3 FORMA DE EXECUÇÃO</td>
<td colspan="2">

➢ **LOCAL DE EXECUÇÃO**: Rua [redacted].

➢ **DIAS E HORÁRIOS PARA EXECUÇÃO** - **ESCOLHER UMA OPÇÃO**:

( ) **A)** NÃO SE APLICA

(X) **B)** REGRAS: Dias úteis, de segunda a sexta-feira, de 08 às 17h.

➢ **DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DO CONTRATO** :

Instalação, manutenção e higienização dos aparelhos com a disponibilização de suportes, parafusos e outros itens pela contratada. Inspeção, lubrificação, limpeza geral, verificação técnica das peças dos equipamentos, ajustes de componentes visando manter os equipamentos em perfeito estado de funcionamento e conservação da vida útil.

</td>
</tr>
<tr>
<td rowspan="2">3.4 PRAZO(S) DE EXECUÇÃO</td>
<td>(X)</td>
<td>

A) REGRAS (SUGESTÃO):

➢ **PRAZO(S) DE EXECUÇÃO – INDIVIDUALIZAR POR SERVIÇO:**

SERVIÇO	PRAZO EM DIAS	CONTAGEM
Instalação de ares-condicionados	05	**(X)** Úteis **( )** Corridos
Manutenção de ares-condicionados	10	**(X)** Úteis **( )** Corridos

➢ **PRAZO(S) CONTADO A PARTIR DE** - **ESCOLHER UMA OPÇÃO**:

(X) **A)** RECEBIMENTO DO EMPENHO PELO FORNECEDOR (**REGRA GERAL**)

( ) **B)** OUTRO – Informar:

➢ **PRAZO PARA FINALIZAÇÃO TOTAL DOS SERVIÇOS** (SE HOUVER): 15 dias úteis

➢ **ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO(S) PRAZO(S) DE EXECUÇÃO** - **ESCOLHER UMA OPÇÃO:**

( ) **A)** NÃO

(X) **B)** SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de execução consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato aceito pela Instituição.

</td>
</tr>
<tr>
<td>( )</td>
<td>B) REGRAS (DEFINIDAS PELA UNIDADE SOLICITANTE):</td>
</tr>
</table>

Anexo PROCESSO DE DISPENSA (1078409) (1188631) 19.09.01001.0014609/2024-20 / pg. 144

<table>
<tr><td rowspan="1"></td><td>( )</td><td>C) DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas (INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO)</td></tr>
<tr><td rowspan="6">3.5 REGRAS DE GARANTIA</td><td>( )</td><td>A) NÃO SE APLICA, POIS O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR NÃO É APLICÁVEL AO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E NÃO HÁ EXIGÊNCIA DE GARANTIA ACESSÓRIA</td></tr>
<tr><td>(X)</td><td>B) GARANTIA <u>LEGAL</u> PARA TODOS OS ITENS, CONFORME PRAZOS E CONDIÇÕES DEFINIDOS NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR</td></tr>
<tr><td>( )</td><td>C) GARANTIA CONTRATADA (SERVIÇO ACESSÓRIO) PARA TODOS OS ITENS

➢ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA:</td></tr>
<tr><td>( )</td><td>D) HÍBRIDO (PARTE DOS ITENS COM GARANTIA LEGAL E PARTE DOS ITENS COM GARANTIA CONTRATADA)

➢ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA: Inserir texto

➢ INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) – Indicar o número correspondente ao item na tabela do APENSO I:
o GARANTIA LEGAL: Indicar os itens que terão garantia legal
o GARANTIA CONTRATADA: indicar os itens que terão garantia contratada</td></tr>
<tr><td>( )</td><td>E) DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas (INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO)</td></tr>
<tr><td colspan="2">3.5.1 REGRAS DA GARANTIA CONTRATADA (<u>Somente</u> para opções C ou D):

➢ EXECUTOR DA GARANTIA - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u>

( ) A) CONTRATADO (REGRA GERAL)
( ) B) FABRICANTE (EXCEÇÃO)

o Justificar a exigência de garantia do <u>fabricante</u> (Em caso positivo): Inserir texto.

➢ DURAÇÃO, contado da data do recebimento dos serviços - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u>

( ) A) ______ DIAS
( ) B) ______ MESES

( ) C) GARANTIA PERDURARÁ CONTINUAMENTE DURANTE TODA A VIGÊNCIA CONTRATUAL (SERVIÇOS CONTÍNUOS)

o Justificar prazo de duração definido: Inserir texto.

➢ PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u>

( ) A) ______ HORAS. Contagem – Escolher uma opção: ( ) Úteis ( ) Corridos</td></tr>
</table>

Anexo PROCESSO DE DISPENSA [illegible] (1188683) SEI 19.09.0[illegible]/2024-20 / pg. 145

<table>
<tr><td></td><td colspan="2">

( ) B) ______ DIAS. Contagem – Escolher uma opção: **( )** Úteis **( )** Corridos

( ) C) OUTRO(S). Indicar:

- **FORMA DE EXECUÇÃO DO ATENDIMENTO - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u>**

( ) A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador

( ) B) Assistência sediada no seguinte município: *Inserir texto*

( ) C) Assistência sediada em local a critério da Contratada

( ) D) *On site*, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (**EXCEÇÃO**). Regras:

- Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____ (________) horas, contadas da notificação pelo MPBA;
- O executor da garantia (conforme acima indicado) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de serviços/bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles tenham sido executados (serviços) ou estiverem (bens), bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;
- Justificativa para a garantia *on site*: *Inserir texto*

( ) E) Outra. Especificar: *Inserir texto*

- **DETALHAMENTO DAS DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DA GARANTIA (Se houver):** *Inserir texto*

</td></tr>
<tr><td rowspan="2">3.6 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO</td><td>(X)</td><td>A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO</td></tr>
<tr><td>( )</td><td>

B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO PARCIAL DOS SERVIÇOS

- Indicar parcela(s) subcontratável(eis): *Inserir texto*
- Indicar regras/condições para subcontratação: *Inserir texto*

</td></tr>
<tr><td>3.7 MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL</td><td colspan="2">

3.7.1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

3.7.1.1 Na forma das disposições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, o Contratante designará servidor(es), por meio de Portaria específica para tal fim, para a gestão e fiscalização do contrato, tendo poderes, entre outros, para notificar a Contratada sobre as irregularidades ou falhas que porventura venham a ser encontradas na execução deste instrumento.

3.7.1.2 Incumbe à gestão e à fiscalização, na medida de suas competências institucionais, acompanhar e verificar a perfeita execução do contrato, em todas as suas fases, competindo-lhe, primordialmente:

3.7.1.2.1 Acompanhar o cumprimento dos prazos de execução descritos neste instrumento e no contrato, e determinar as providências necessárias à correção de falhas, irregularidades e/ou defeitos, podendo ainda suspender-lhes a execução, sem prejuízos das sanções contratuais legais;

3.7.1.2.2 Transmitir à Contratada as instruções, e comunicar alterações de prazos ou roteiros,

</td></tr>
</table>

Anexo PROCESSO DE DISPENSA (1178403) (1188683) SEI 19.09.03600.0014609/2024-64 / pg. 146

quando for o caso;

3.7.1.2.3 Promover, com a presença da Contratada, a verificação dos serviços já efetuados, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;

3.7.1.2.4 Esclarecer as dúvidas da Contratada, solicitando ao setor competente do Contratante, se necessário, parecer de especialistas;

3.7.1.2.5 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

3.7.1.2.6 O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei Estadual de nº14.634/23; art.12, §2º e Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

3.7.1.3 A fiscalização, pelo Contratante, não desobriga a Contratada de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto contratual.

3.7.1.3.1 A ausência de comunicação, por parte do Contratante, sobre irregularidades ou falhas, não exime a Contratada das responsabilidades determinadas neste contrato.

3.7.1.4 O Contratante poderá recusar, sustar e/ou determinar o desfazimento/refazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste contrato, ou ainda que atentem contra a segurança de terceiros ou de bens.

3.7.1.4.1 Qualquer serviço ou bem considerado não aceitável, no todo ou em parte, deverá ser refeito pela Contratada, às suas expensas;

3.7.1.4.2 A não aceitação de algum serviço ou bem, no todo ou em parte, não implicará na dilação do prazo de execução, salvo expressa concordância do Contratante.

3.7.1.5 Para fins de fiscalização, o Contratante poderá solicitar à Contratada, a qualquer tempo, os documentos relacionados com a execução do presente contrato.

3.7.1.6 A gestão e a fiscalização contratual observarão, ainda, as normas e regulamentos internos do Ministério Público do Estado da Bahia disciplinadores da matéria.

3.7.2 DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS RELATIVAS AO OBJETO CONTRATADO: ESCOLHER UMA OPÇÃO:

(X)	**A) NÃO SE APLICA, SENDO APLICÁVEIS APENAS AS DISPOSIÇÕES GERAIS ELENCADAS NO ITEM 3.7.1**
( )	**B) DISPOSIÇÕES ESPECIFICAMENTE RELACIONADAS AO OBJETO CONTRATUAL** *Caso haja pontos específicos a serem objeto de registro no contrato, relacionados à gestão e fiscalização contratual, devem os mesmos ser anotados pela unidade demandante, com numeração iniciando em 3.7.2.1.*

3.7.3 DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

3.7.3.1 A CONTRATADA sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas nas Leis Federal nº. 14.133/2021 e Estadual nº 14.634/23, as quais poderão vir a ser aplicadas após o prévio e devido processo administrativo, assegurando-lhe, sempre, o contraditório e a ampla defesa.

3.7.3.2 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a CONTRATADA que:

Anexo PROC[illegible] / pg. 147

3.7.3.2.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.7.3.2.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.7.3.2.3 Der causa à inexecução total do contrato;

3.7.3.2.4 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.7.3.2.5 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

3.7.3.2.6 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.7.3.2.7 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.7.3.2.8 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.7.3.2.9 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.7.3.2.10 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.7.3.3 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

3.7.3.3.1 Advertência, quando a CONTRATADA der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

3.7.3.3.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.7.3.2.2, a 3.7.3.2.4 acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei Federal 14.133/2021);

3.7.3.3.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.7.3.2.5 a 3.7.3.2.10, acima, bem como nas alíneas 3.7.3.2.2 a 3.7.3.2.4, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/21);

3.7.4 DAS MULTAS - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u>

(X) **A) APLICAM-SE AS DISPOSIÇÕES ABAIXO ELENCADAS:**

3.7.4.1 Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

3.7.4.2 Compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:

3.7.4.2.5 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.7.4.2.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

Anexo PROCESSO DE DISPENSA (1188633) SEI 19.09.01610.0024664/2024-20 / pg. 148

		3.7.4.2.7 Praticar ato fraudulento na execução do contrato; 3.7.4.2.8 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza; 3.7.4.2.9 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013; 3.7.4.3 Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações baixo descritas; 3.7.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato; 3.7.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado; 3.7.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato; 3.7.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato; 3.7.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo; 3.7.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
	( )	**B) DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS - PREENCHER, CONFORME O CASO: *** 3.7.4.1 Moratória de xxx% (xxxx por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias; 3.7.4.2 Compensatória de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas: 3.7.4.2.5 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato; 3.7.4.2.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta; 3.7.4.2.7 Praticar ato fraudulento na execução do contrato; 3.7.4.2.8 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza; 3.7.4.2.9 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013; 3.7.4.3 Compensatória de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações baixo descritas; 3.7.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato; 3.7.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado; 3.7.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato;

Anexo PROCESSO DE DISPENSA ... / pg. 149

	3.7.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato; 3.7.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo; 3.7.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado; *Nota: As multas não podem ser inferiores a 0,5% e nem superiores a 30% do valor global da contratação, nos termos do artigo 162 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021.
3.8 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO (PARA FINS DE FATURAMENTO)	**3.8.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO**: ➢ **PRAZO**: 05 (cinco) dias corridos, contados: **ESCOLHER UMA OPÇÃO** **(X)** A) DA FINALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS **( )** B) DA ENTREGA DA NOTA FISCAL/FATURA **( )** C) OUTRO:
	3.8.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: ➢ **PRAZO***:* 25 (vinte e cinco) dias corridos, contados do recebimento provisório
	3.8.3 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S) - **ESCOLHER UMA OPÇÃO:** **( )** A) NÃO SE APLICA **(X)** B) PRAZO **ESCOLHER UMA OPÇÃO**: **( ) 1)** ______ HORAS. Contagem – Escolher uma opção: **( )** Úteis **( )** Corridos **(X) 2)** 2 DIAS. Contagem – Escolher uma opção: **(X)** Úteis **( )** Corridos **( ) 3)** OUTRO(S). Indicar:
	3.8.4 DEMAIS REGRAMENTOS: 3.8.4.1 O Contratante rejeitará, no todo ou em parte, o objeto contratual em desacordo com as condições pactuadas, podendo, entretanto, se lhe convier, decidir pelo recebimento, neste caso com as deduções cabíveis; 3.8.4.2 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste instrumento, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos nos prazos definidos neste instrumento, a contar da notificação da Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades; 3.8.4.3 Eventual instabilidade na prestação do serviço deverá ser suprida no prazo máximo do item 3.8.3 assegurado à Contratada a possibilidade de adoção de eventual solução alternativa, neste prazo, a fim de segurar a continuidade da prestação do serviço; 3.8.4.4 Em caso de recusa, no todo ou em parte, do objeto contratado, fica a Contratada obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento dos serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório;

Anexo PROCESSO DE SERVIÇOS ... SEI 19.09.0... / pg. 150

<table>
<tr><td></td><td colspan="2">3.8.4.5 O recebimento definitivo do objeto deste instrumento será concretizado depois de adotados, pelo Contratante, todos os procedimentos cabíveis do art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021 e, no que couber, da Lei Estadual de nº 14.634/23, devendo ocorrer nos prazos definidos neste instrumento;

3.8.4.6 O aceite ou aprovação do objeto pelo Contratante não exclui a responsabilidade da Contratada por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste instrumento e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Contratante, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 10.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.</td></tr>
<tr><td rowspan="8">3.9 DOS PREÇOS</td><td colspan="2">3.9.1 ABRANGÊNCIA <u>- ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></td></tr>
<tr><td>(X)</td><td>A) OS PREÇOS CONTRATADOS ENGLOBAM TODOS E QUAISQUER CUSTOS NECESSÁRIOS AO FIEL CUMPRIMENTO DA CONTRATAÇÃO

➢ Englobam, exemplificativamente, todos os custos relativos a remunerações, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal designado pelo fornecedor para a execução do objeto, transportes de qualquer natureza, depreciação, aluguéis, administração, tributos e emolumentos.

➢ Demais regramentos: Englobam a instalação, manutenção e higienização dos aparelhos, considerando para tal a inspeção, lubrificação, limpeza geral, verificação técnica das peças dos equipamentos e ajustes de componentes. Engloba também a disponibilização de 03 (três) suportes, sendo dois para as novas instalações (18.000 e 24.000 BTUs) e um para ar condicionado de 18.000 BTUs que já está instalado, mas precisa ser reposicionado.</td></tr>
<tr><td>( )</td><td>B) ITENS OU CUSTOS NÃO INCLUSOS NOS PREÇOS PACTUADOS:</td></tr>
<tr><td colspan="2">3.9.2 CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DOS PREÇOS - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO</u>:</td></tr>
<tr><td>( )</td><td>A) VALOR MENSAL FIXO</td></tr>
<tr><td>( )</td><td>B) VALOR UNITÁRIO POR SERVIÇOS</td></tr>
<tr><td>(X)</td><td>C) VALOR GLOBAL CONTRATADO, relativo à completa execução dos serviços</td></tr>
<tr><td>( )</td><td>D) OUTRO:</td></tr>
<tr><td rowspan="5">3.10 REGRAS DE FATURAMENTO</td><td colspan="2">3.10.1 PERIODICIDADE DE FATURAMENTO(S) - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></td></tr>
<tr><td>( )</td><td>A) MENSAL</td></tr>
<tr><td>( )</td><td>B) MÚLTIPLOS FATURAMENTOS, SENDO CADA UM REALIZADO APÓS A EXECUÇÃO DE CADA PEDIDO/EMPENHO EMITIDO</td></tr>
<tr><td>(X)</td><td>C) EM PARCELA ÚNICA - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u>

(X) 1) AO FINAL DE <u>TODA</u> A EXECUÇÃO CONTRATUAL E RECEBIMENTO DO OBJETO (Regra geral)
( ) 2) OUTRO:</td></tr>
<tr><td>( )</td><td>D) PARCELADO:

➢ QUANTIDADE DE PARCELAS:</td></tr>
</table>

Anexo PROCESSO DE DISPENSA (10 - IEC) (11886339) SEI 19.09.01... / pg. 151

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

		➢ DEFINIÇÃO DOS MONTANTES DAS PARCELAS -
	( )	**E) OUTRO(A).** Indicar:
	3.10.2 CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA FATURAMENTO - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u>	
	(X)	**A) NÃO SE APLICA,** sendo necessária somente a apresentação de nota fiscal/fatura e certidões de regularidade fiscal e trabalhista, conforme item 3.11.1 (abaixo).
	( )	**B) REGRAS E/OU DOCUMENTOS EXIGIDOS, para além dos indicados na opção A.** Especificar**:**
3.11 REGRAS PARA PAGAMENTO E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	3.11.1 O faturamento referente ao objeto deste instrumento será efetuado na periodicidade indicada no item 3.10.1, mediante apresentação, pela **CONTRATADA**, de fatura, Nota Fiscal relativa à prestação dos serviços e certidões de regularidade cabíveis, bem como consulta à situação de idoneidade da **CONTRATADA**, documentação que deverá estar devidamente acompanhada do TERMO DE RECEBIMENTO pelo **CONTRATANTE**; 3.11.2 Os pagamentos serão processados no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data de apresentação da documentação indicada no item 3.11.1, desde que não haja pendência a ser regularizada; 3.11.3 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização; 3.11.4 As faturas far-se-ão acompanhar da documentação probatória relativa ao recolhimento dos tributos que tenham como fato gerador o objeto consignado na Cláusula Primeira; 3.11.5 O **CONTRATANTE** realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, de acordo com a legislação vigente; 3.11.6 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela **CONTRATADA**, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia; 3.11.7 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo **CONTRATANTE**, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto nos itens 3.11.2 e 3.11.3. 3.11.7.1 Para efeito de caracterização de mora imputável ao **CONTRATANTE**, não serão considerados eventuais atrasos de pagamento no período de fechamento do exercício financeiro do Estado da Bahia, compreendido entre o final do mês de dezembro e o mês de janeiro do exercício subsequente, decorrentes de circunstâncias alheias à vontade das partes, isto é, por força de bloqueio de rotinas no sistema estadual obrigatoriamente utilizado para a execução dos pagamentos devidos pelo **CONTRATANTE.**	
3.12 REAJUSTAMENTO	( )	**A) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO.** REGRAS: ➢ Índice oficial para o cálculo da variação de preços **<u>- ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u>** **( )** A) INPC/IBGE **( )** B) OUTRO. Indicar: ➢ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de re-

Anexo PROCESSO DE … / pg. 152

<table>
<tr><td></td><td></td><td>querimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data do orçamento estimado pela Administração.

➢ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação do orçamento estimado pela administração e termo final o mês que antecede a data de aniversário.

➢ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de execução de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados do orçamento estimado pela administração.

➢ Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste;</td></tr>
<tr><td></td><td>(X)</td><td>B) NÃO É CABÍVEL A PREVISÃO DE REAJUSTAMENTO DURANTE A VIGÊNCIA ORIGINÁRIA DO CONTRATO, dadas as regras de pagamento e a natureza dos serviços. *

Na hipótese de prorrogação do prazo de vigência, os preços pactuados serão passíveis de reajustamento, conforme as seguintes regras e condições:

➢ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u>

(X) A) INPC/IBGE

( ) B) OUTRO. Indicar:

➢ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo total de execução dos serviços contratados.

➢ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de meses decorridos entre a apresentação da proposta de preços e o encerramento do prazo inicial de duração da execução contratual.

➢ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos ao novo período de vigência contratual.

* Aplicável especialmente para contratações de licenciamentos de uso e serviços de garantia que perduram por mais de 12 meses (24 ou 36 meses, usualmente), mas cujo pagamento ocorre no início da vigência contratual.</td></tr>
<tr><td rowspan="4">3.13 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS

Independentemente de ter previsão de celebração de contrato.</td><td colspan="2">3.13.1 VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></td></tr>
<tr><td>(X)</td><td>A) NÃO SE APLICA (Não se trata de registro de preços)</td></tr>
<tr><td>( )</td><td>B) VIGÊNCIA DA ARP:

➢ Prazo de vigência da ARP: ______ meses (Limitado a 1 ano)

➢ Possibilidade de prorrogação de prazo de vigência - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO:

( ) NÃO ( ) SIM (Limitado ao <u>total</u> de vigência da ARP de 2 anos)</td></tr>
<tr><td colspan="2">3.13.2 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></td></tr>
</table>

<table>
<tr><td rowspan="5"></td><td>(X)</td><td>A) CONTRATAÇÕES <u>SEM</u> INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u>

( ) 1) ____ meses, contados do recebimento do empenho pela contratada

(X) 2) 60 dias, contados do recebimento do empenho pela contratada

( ) 3) ____ meses, contados a partir do dia ___ de ____ de ____ (previsão inicial)*

( ) 4) ____ dias, contados a partir do dia ___ de ____ de ____ (previsão inicial)*</td></tr>
<tr><td>( )</td><td>B ( ) CONTRATAÇÕES <u>COM</u> INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u>

( ) Opção 1: ______ meses/ ______anos, contados a partir de(a) - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u>

( ) A) Data certa (previsão inicial): ____ de ______ de _______

( ) B) Da data da (última) assinatura

( ) Opção 2: ______ dias, contados a partir de(a) - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u>

( ) A) Data certa (previsão inicial): ____ de ______ de _______

( ) B) Da data da (última) assinatura</td></tr>
<tr><td colspan="2">3.13.3 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO</u>:</td></tr>
<tr><td>(X)</td><td>A) NÃO SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA</td></tr>
<tr><td>( )</td><td>B) SIM, SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE ADITIVO PARA TAL FIM.

➢ Justificativa:</td></tr>
<tr><td>3.14 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA</td><td colspan="2">3.14.1 OBRIGAÇÕES GERAIS

3.14.1.1 Promover a execução contratual de acordo com as especificações técnicas e exigências constantes no presente instrumento, nos locais determinados, nos dias e nos turnos e horários de expediente do Contratante, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, atribuindo quaisquer falhas, defeitos ou falta de pessoal e/ou material;

3.14.1.1.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

3.14.1.2 Prestar diretamente os serviços ora contratados, não os transferindo a outrem, no todo ou em parte, observando-se as regras para subcontratação definidas neste instrumento;

3.14.1.3 Dispor de toda mão de obra, veículos, transportes, insumos e materiais necessários à execução dos serviços objeto deste instrumento;

3.14.1.4 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da mão de obra necessária para a completa e eficiente execução dos serviços objeto deste contrato;

3.14.1.5 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para a contratação;</td></tr>
</table>

Anexo PROCESSO DE DISPENSA ... 19.09.01001.0014609/2024-20 / pg. 154

3.14.1.6 Assegurar que os serviços objeto deste contrato não sofram solução de continuidade durante todo o prazo da sua vigência;

3.14.1.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

> 3.14.1.7.1 A eventual retenção de tributos pelo Contratante não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela Contratada;

3.14.1.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos serviços, indicação de quantidades, preços unitários e valor total, observando-se, ainda, o quanto disposto nos itens 3.10 e 3.11 deste instrumento;

3.14.1.9 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

3.14.1.10 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução do contrato;

3.14.1.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento, às recusas ou determinações, pelo Contratante, de refazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste contrato ou do processo de dispensa de licitação que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o Contratante;

3.14.1.12 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços;

3.14.1.13 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do serviço;

3.14.1.14 Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

3.14.1.15 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

3.14.1.16 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do Contratante, ou do fiscal ou do gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei 14.133/2021;

3.14.1.17 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

3.14.1.18 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

3.14.1.19 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista

Anexo PROCESSO DE DISPENSA (1186B3) 19.09.0001.0014609/2024-20 / pg. 155
Anexo Termo de Serviços (1079400) SEI 19.09.01601.0010/2024-68 / pg. 124

<table>
<tr>
<td></td>
<td>em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116 da Lei 14.133/2021);

3.14.1.20 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei 14.133/2021);

3.14.1.21 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência deste contrato, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;</td>
</tr>
<tr>
<td></td>
<td>3.14.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO) - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO: *</u>
* ESPECÍFICAS: Para além das obrigações previstas em lei e daquelas indicadas no subitem 3.14.1.

<table>
<tr><td>(X)</td><td>A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.</td></tr>
<tr><td>( )</td><td>B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:</td></tr>
</table>
</td>
</tr>
<tr>
<td>3.15 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE</td>
<td>3.15.1 OBRIGAÇÕES GERAIS

3.15.1.1 Fornecer as informações necessárias para que a Contratada possa executar plenamente o objeto contratado;

3.15.1.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos nos itens 3.10 e 3.11 deste instrumento;

3.15.1.3 Permitir o acesso da Contratada às instalações físicas do Contratante, nos locais e na forma eventualmente necessários para a execução dos serviços;

3.15.1.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições de realização do presente contrato, notificando a Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

3.15.1.5 Fornecer à Contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas neste instrumento.

3.15.1.6 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste, observando os seguintes prazos:

3.15.1.6.1 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento sobre o qual deverá se manifestar, admitida a prorrogação motivada, por igual período;

3.15.1.6.2 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do requerimento, para responder a eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato;

3.15.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO) - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:*</u>
* ESPECÍFICAS: Para além das obrigações previstas em lei e daquelas indicadas no subitem 3.15.1.</td>
</tr>
</table>

	(X)	**A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.
	( )	**B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar**:
3.16 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL	(X)	**A) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL**
	( )	**B) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL.** Regras: ➢ Percentual exigido - **ESCOLHER UMA OPÇÃO:** **( ) A)** 5% (cinco por cento) **( ) B)** OUTRO*. Indicar: ______ % (______ por cento) ➢ Prazo para apresentação: ______ dias após assinatura do contrato. ➢ Justificativa para garantias com percentual superior a 5% (e limitadas a 10%) do valor inicial do contrato: ➢
3.17 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	**CONFORME FORMULÁRIOS DE INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ANEXOS AO EXPEDIENTE DE CONTRATAÇÃO.**	

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO:		
MATRÍCULA: **353.477**	**NOME DO SERVIDOR:** **Aline Porto Ramos**	**INSERIR ASSINATURA DIGITAL:** gov.br Documento assinado digitalmente ALINE PORTO RAMOS Data: 24/05/2024 16:57:13-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br
UNIDADE ADMINISTRATIVA: **PJR Irecê**		

Anexo PROCESSO DE DISPENSA (1188633) SEI 19.09.01000.0009469/2024-36 / pg. 157

APENSO I

TABELA INDICATIVA DOS ITENS DE SERVIÇO A SEREM CONTRATADOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	Código do item de serviço, com descrição*
01	Instalação de Condicionador de Ar Split 18.000 BTUs com suporte e demais materiais necessários	Unidade	01	Grupo 873. Serviço 2020 - Ar Condicionado – Instalação/ Montagem/ Desmontagem/ Remoção - (Parede/ Sistemas)
02	Instalação de Condicionador de Ar Split 24.000 BTUs com suporte e demais materiais necessários	Unidade	01	Grupo 873. Serviço 2020 - Ar Condicionado – Instalação/ Montagem/ Desmontagem/ Remoção (Parede/ Sistemas)
03	Manutenção preventiva e corretiva de Condicionador de Ar de Janela 7.500 BTUs	Unidade	01	Grupo 871. Serviço 2771 - Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas/ Limpeza
04	Manutenção preventiva e corretiva de Condicionador de Ar de Janela 12.000 BTUs	Unidade	07	Grupo 871. Serviço 2771 - Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas/ Limpeza
05	Manutenção preventiva e corretiva de Condicionador de Ar de Janela 18.000 BTUs	Unidade	02	Grupo 871. Serviço 2771 - Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas/ Limpeza
06	Manutenção preventiva e corretiva de Condicionador de Ar de Janela 19.000 BTUs	Unidade	01	Grupo 871. Serviço 2771 - Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas/ Limpeza
07	Manutenção preventiva e corretiva de Condicionador de Ar Split 9.000 BTUs	Unidade	01	Grupo 871. Serviço 2771 - Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas/ Limpeza
08	Manutenção preventiva e corretiva de Condicionador de Ar Split 18.000 BTUs com suporte e demais materiais necessários	Unidade	01	Grupo 871. Serviço 2771 - Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas/ Limpeza

** Verificar em: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca*

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

MANIFESTAÇÃO

À DCCL - Coordenação de Contratos e convênios,

Encaminhamos os formulários preenchidos DFD (1079407) e TR (1079409), para análise preliminar de conformidade, e posterior divulgação de aviso prévio para cotação.

Respeitosamente,

Aline Porto

Gerente Regional

PJR Irecê

Documento assinado eletronicamente por **Aline Porto Ramos** em 24/05/2024, às 17:17, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1079419** e o código CRC **5B719110**.

Anexo PROCESSO DE DISPENSA 19.09.01000.0014609/2024-68 / pg. 2/2024-20 / pg. 159

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

Retornamos o presente expediente à **Promotoria de Justiça Regional de Irecê** informando que foi publicado em 27/05/2024 o Aviso da Dispensa de Licitação Nº 105/2024 (doc 1080453) no Portal do MPBA, que poderá ser consultado através da opção "Serviços", "Contratações", no menu lateral "Avisos de Dispensas de Licitações" (Avisos de Dispensas de Licitações | Ministério Público do Estado da Bahia. (mpba.mp.br)).

Assim sendo, solicitamos que a Unidade prossiga com o acompanhamento do recebimento das propostas no e-mail e no prazo estipulado pela referida Unidade e posterior finalização da instrução do processo de dispensa de licitação conforme Base de Conhecimento do processo correlato.

Milena Mª Cardoso do Nascimento
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações
Matrícula 353.176

Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 27/05/2024, às 14:40, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1080449** e o código CRC **0FA7E87A**.

Anexo PROCESSO DE DISPENSA (1188839) SEI 19.09.01000.0014609/2024-20 / pg. 160
Despacho DISPENSA (1080449) SEI 19.09.01000.0014609/2024-68 / pg. 2

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

[redacted] de maio de 2024.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo SEI nº 19.09.01000.0014609/2024-68
Dispensa de Licitação nº 105/2024

O Ministério Público do Estado da Bahia, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento a realização de Dispensa de Licitação, em sua forma não eletrônica, que tem objeto a "**Manutenção preventiva e corretiva de doze ares-condicionados, com fornecimento de mão de obra, gás refrigerado e serviços afins e instalação de dois ares-condicionados, com fornecimento de todos os materiais necessários, para equipamentos localizados na sede da PJR Irecê**".

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas.

As propostas de preços serão recebidas, exclusivamente, pelo e-mail irece@mpba.mp.br até às 23h59min do **dia 03 de junho de 2024.**

Informações detalhadas sobre o objeto da contratação e sobre as regras para participação de fornecedores interessados encontram-se no Termo de Referência, bem como modelo de proposta, disponibilizados para download no Portal MPBA.

Dúvidas e esclarecimentos podem ser obtidos através do e-mail acima ou ainda pelo telefone 74 3641-3840.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para o Ministério Público do Estado da Bahia será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração.

Anexo PROCESSO DE DISPENSA 105/2024 (1080483) SEI 19.09.01000.0014609/2024-68 / pg. 23 161

Avisos de Dispensas de Licitações

FORNECEDORES SANCIONADOS

CONCORRÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO PRESENCIAL

CONCURSO

CONVITE

TOMADA DE PREÇO

AVISOS DE DISPENSAS DE LICITAÇÕES

CONTRATAÇÕES DIRETAS

CONTRATOS E ADITIVOS

CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES

Ver | Rastrear | Controle de acesso

Processo Administrativo (SEI):	190901000001460920246 8
Modalidade de Contratação:	Dispensa de Licitação
Nº da Dispensa:	105/2024
Fundamento Legal:	Art. 75, II da Lei Federal Nº 14.133/2021
Objeto:	Manutenção preventiva e corretiva de doze ares-condicionados, com fornecimento de mão de obra, gás refrigerado e serviços afins e instalação de dois ares-condicionados, com fornecimento de todos os materiais necessários, para equipamentos localizados na sede da PJR Irecê
Data da Publicação:	27/05/2024
Link do Aviso:	download
Link do TR e Modelo de Proposta:	download
Processo Administrativo (SEI):	19090112800134602024 78
Modalidade de Contratação:	Dispensa de Licitação
Nº da Dispensa:	103/2024
Fundamento Legal:	Art. 75, II da Lei Federal Nº 14.133/2021
Objeto:	Prestação de serviços de coleta e entrega diárias de documentos e encomendas urgentes, para atender à Promotoria de Justiça Regional de Serrinha, pelo período de 12 meses
Data da Publicação:	27/05/2024
Link do Aviso:	download
Link do TR e Modelo de Proposta:	download
Processo Administrativo (SEI):	190901043000843420248 9
Modalidade de Contratação:	Dispensa de Licitação
Nº da Dispensa:	100/2024
Fundamento Legal:	Art. 75, II da Lei Federal Nº 14.133/2021
Objeto:	Prestação de serviços de jardinagem para a Promotoria de Justiça Regional de Jacobina pelo período de 12 (doze) meses
Data da Publicação:	21/05/2024
Link do Aviso:	download
Link do TR e Modelo de Proposta:	download
Processo Administrativo (SEI):	190902336000968320245 4

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

TABELA DE PREÇOS ORÇADOS

<table>
<tr><th rowspan="3">ITEM</th><th rowspan="3">DESCRIÇÃO RESUMIDA DO ITEM</th><th rowspan="3">QTDE</th><th colspan="3" rowspan="2">ORÇAMENTO 1 - FORNECEDOR VENCEDOR (MENOR PREÇO)</th><th colspan="8">DEMAIS ORÇAMENTOS</th></tr>
<tr><th colspan="2">PREÇO 2</th><th colspan="2">PREÇO 3</th><th colspan="2">PREÇO 4</th><th colspan="2">PREÇO 5</th></tr>
<tr><th>FORNECEDOR</th><th>CNPJ ou CPF</th><th>VALOR TOTAL R$</th><th>FORNECEDOR</th><th>VALOR TOTAL R$</th><th>FORNECEDOR</th><th>VALOR TOTAL R$</th><th>FORNECEDOR</th><th>VALOR TOTAL R$</th><th>FORNECEDOR</th><th>VALOR TOTAL R$</th></tr>
<tr><td>1</td><td>Instalação Condicionador de Ar Split 18.000 BTUs</td><td>01</td><td rowspan="8">Dione da Silva Pereira (FRIOCENTER)</td><td rowspan="8">30.149.511/0001-30</td><td rowspan="8">3.562,00</td><td rowspan="8">STARTECH Engenharia e Tecnologia Ltda</td><td rowspan="8">4.870,00</td><td rowspan="8">Fábio Pinto dos Santos (MAXXI)</td><td rowspan="8">5.250,00</td><td rowspan="8">Gildevan Xavier Santos (GS)</td><td rowspan="8">5.404,00</td><td rowspan="8"></td><td rowspan="8"></td></tr>
<tr><td>2</td><td>Instalação Condicionador de Ar Split 24.000 BTUs</td><td>01</td></tr>
<tr><td>2</td><td>Manutenção Condicionador de Ar de Janela 7.500 BTUs</td><td>01</td></tr>
<tr><td>4</td><td>Manutenção Condicionador de Ar de Janela 12.000 BTUs</td><td>07</td></tr>
<tr><td>5</td><td>Manutenção Condicionador de Ar de Janela 18.000 BTUs</td><td>02</td></tr>
<tr><td>6</td><td>Manutenção Condicionador de Ar de Janela 19.000 BTUs</td><td>01</td></tr>
<tr><td>7</td><td>Manutenção Condicionador de Ar Split 9.000 BTUs</td><td>01</td></tr>
<tr><td>8</td><td>Manutenção Condicionador de Ar Split 18.000 BTUs c suporte</td><td>01</td></tr>
</table>

***Notas:** Organizar por ordem crescente de valor. Mínimo de 03 (três) preços por item.*
Incluir ou excluir colunas e linhas, conforme necessidade.

1 - OBSERVAÇÕES SOBRE A DEFINIÇÃO DOS FORNECEDORES VENCEDORES:
a) Metodologia Escolhida: menor preço em virtude de se tratar de contratação direta por dispensa de licitação, nos termos do inciso I ou II do art. 75 da lei 14.133/2021. b) Juntar ao processo SEI o(s) arquivo(s) dos orçamentos obtidos e cópia(s) das solicitações de orçamento rejeitadas / não respondidas.
2 - JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DOS FORNECEDORES PESQUISADOS (POR ITEM) – ART. 23, §1º, IV, DA LEI 14.133/2021:

Anexo PROCESSO DE DISPENSA (1573683) SEI 19.09.10001.0014609/2024-20 / pg. 163

Os fornecedores pesquisados foram localizados através de pesquisas on line e checagem de propagandas em redes sociais, bem como indicações de outros fornecedores que trabalham com serviços relacionados na região.
3 - JUSTIFICATIVA SE NÃO APRESENTAR O DE MÍNIMO 03 (TRÊS) ORÇAMENTOS PARA CADA ITEM:
Não se aplica.
4- DIVULGAÇÃO DE AVISO PRÉVIO DA CONTRATAÇÃO DIRETA (ART. 75, §3º, DA LEI 14.133/2021) - MARCAR A OPÇÃO CABÍVEL:
( ) A) NÃO SE APLICA (Não houve divulgação de aviso prévio, conforme justificativa constante do Termo de Referência); **(X) B) Declaro, para os devidos fins, que as propostas de preços nºs 01,02,03 e 04 foram coletadas após divulgação de prévio aviso, tendo sido respeitado o prazo de 3 dias úteis;** **( ) C) Declaro que, respeitado o prazo de xxxx dias úteis do aviso prévio da contratação, não foram apresentadas propostas válidas.**
RESPONSÁVEL PELA PESQUISA DE PREÇOS

Matrícula: **353.477**	**Nome do Servidor:** **Aline Porto Ramos**	**INSERIR ASSINATURA DIGITAL:** gov.br Documento assinado digitalmente ALINE PORTO RAMOS Data: 19/06/2024 14:46:47-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br
Unidade Administrativa: **PJR Irecê**		

PROPOSTA DE PREÇO
AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

OBJETO: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE DOZE ARES-CONDICIONADOS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, GÁS REFRIGERADO E SERVIÇOS AFINS E INSTALAÇÃO DE DOIS ARES-CONDICIONADOS, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS, PARA EQUIPAMENTOS LOCALIZADOS NA SEDE DA PJR IRECÊ.

DADOS DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA: DIONE DA SILVA PEREIRA

ENDEREÇO [redacted]

[redacted] **TEL:** [redacted] **CONTATO:** ALEX

INSC ESTADUAL: 147.951.760 CNPJ:30.149.511/0001-30

EMAIL: [redacted]

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QNTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	INSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR SPLIT 18.000 BTUS COM SUPORTE E DEMAIS MATERIAIS NECESSÁRIOS.	UND	1	R$ 476.00	R$ 476.00
2	INSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR SPLIT 24.000 BTUS COM SUPORTE E DEMAIS MATERIAIS NECESSÁRIOS.	UND	1	R$ 576.00	R$ 576.00
3	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CONDICIONADOR DE AR DE JANELA 7.500 BTUS.	UND	1	R$ 180.00	R$ 180.00
4	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CONDICIONADOR DE AR DE JANELA 12.000 BTUS.	UND	7	R$ 180.00	R$ 1,260.00
5	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CONDICIONADOR DE AR DE JANELA 18.000 BTUS.	UND	2	R$ 180.00	R$ 360.00
6	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CONDICIONADOR DE AR DE JANELA 19.000 BTUS.	UND	1	R$ 180.00	R$ 180.00
7	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CONDICIONADOR DE AR SPLIT 9.000 BTUS.	UND	1	R$ 180.00	R$ 180.00
8	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CONDICIONADOR DE AR SPLIT 18.000 BTUS COM SUPORTE E DEMAIS MATERIAIS NECESSÁRIOS.	UND	1	R$ 350.00	R$ 350.00
					R$ 3,562.00

Anexo PROCESSO DE DISPENSA - (RELOG 5) SEI 19.09.00014.0024462/2024-20 / pg. 165
Anexo Propostas recebidas - IRECÊ (1188683) SEI 19.09.01016.0022468/2024-27

TOTAL DA PROPOSTA: TRÊS MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS.

VALIDADE DA PROPOSTA: SESSENTA DIAS

DATA: 06/06/2024

REGRAS/OBSERVAÇÕES PARA PRECIFICAÇÃO:
- VALIDADE DA PROPOSTA MÍNIMA DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DE ENVIO. NÃO SERÃOACEITAS PROPOSTAS COM VALIDADE INFERIOR.
- A OFERTA DOS ITENS DEVERÁ ABRANGER TODAS AS CARACTERÍSTICAS DO OBJETO, RESPEITADAS AS EXIGÊNCIAS MÍNIMAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA
- SOMENTE SERÃO ADMITIDAS PROPOSTAS COM VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS EM DUAS CASAS DECIMAIS PARA OS CENTAVOS.
- ESTE É APENAS UM MODELO DE DOCUMENTO, APRESENTADO COM A FINALIDADE DE DEMOSTRAR AS INFORMAÇÕES MÍNIMAS QUE DEVERÃO CONSTAR NA PROPOSTA COMERCIAL DO FORNECEDOR. ESTE, PORÉM PODERÁ UTILIZAR O FORMATO QUE MELHOR LHE CONVIER, DESDE QUE TODAS AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS ESTEJAM CLARAMENTE DISPONÍVEIS.

DIONE DA SILVA PEREIRA Assinado de forma digital por DIONE DA SILVA PEREIRA
Dados: 2024.06.06 17:32:24 -03'00'

DIONE DA SILVA PEREIRA (PROPRIETÁRIO)
COMÉRCIO FRIO CENTER E SERVIÇOS
CNPJ 30.149.511/0001-30

30.149.511/0001-30
DIONE DA SILVA PEREIRA
COMÉRCIO FRIO CENTER E SERVIÇOS
RUA GERONCIO DA SILVA DOURADO,
Nº107, SÃO JOSÉ, CEP 44867-128 IRECÊ-BA

STARTECH
ENGENHARIA E TECNOLOGIA

PROPOSTA DE PREÇO

AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA:

DADOS DO FORNECEDOR:		
RAZÃO SOCIAL (PJ) ou NOME (PF): STARTECH ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA		
NOME FAN[redacted]**SIA (PJ):** STARTECH		**CNPJ / CPF:** 47.940.699/0001-33
ENDEREÇO[redacted]		
[redacted]	[redacted]	[redacted]
TELEFONE COMERCIAL: (71) 8189-8424	**E-MAIL:** [redacted]	
REPRESENTANTE LEGAL: RICARDO SILVA DE JESUS		**CPF:** [redacted]

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
1	Instalação de Condicionador de Ar Split 18.000 BTUs com suporte e demais materiais necessários Unidade 01 Grupo 873. Serviço 2020 - Ar Condicionado – Instalação/ Montagem/ Desmontagem/ Remoção - (Parede/ Sistemas)	Un	1	870,00	870,00
2	Instalação de Condicionador de Ar Split 24.000 BTUs com suporte e demais materiais necessários 01 Grupo 873. Serviço 2020 - Ar Condicionado – Instalação/ Montagem/ Desmontagem/ Remoção (Parede/ Sistemas)	Un	1	910,00	910,00
3	Manutenção preventiva e corretiva de Condicionador de Ar de Janela 7.500 BTUs …po 871. Serviço 2771 - Ar	Un	1	240,00	240,00

Rua [redacted], CNPJ 47.940.699/0001-33
[redacted]
(71) 9 8189-8424 / (71) 9 9273-1970 CNPJ - 47.940.699/0001-33

PROPOSTA DE PREÇOS					
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
	Condicionado - Manutenção de Sistemas/ Limpeza				
4	Manutenção preventiva e corretiva de Condicionador de Ar de Janela 12.000 BTUs Unidade 07 Grupo 871. Serviço 2771 - Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas/ Limpeza	Un	7	240,00	1.680,00
5	Manutenção preventiva e corretiva de Condicionador de Ar de Janela 18.000 BTUs Unidade 02 Grupo 871. Serviço 2771 - Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas/ Limpeza	Un	2	230,00	460,00
6	Manutenção preventiva e corretiva de Condicionador de Ar de Janela 19.000 BTUs Unidade 01 Grupo 871. Serviço 2771 - Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas/ Limpeza	Un	1	250,00	250,00
7	Manutenção preventiva e corretiva de Condicionador de Ar Split 9.000 BTUs Unidade 01 Grupo 871. Serviço 2771 - Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas/ Limpeza	Un	1	230,00	230,00
8	Manutenção preventiva e corretiva de Condicionador de Ar Split 18.000 BTUs com suporte e demais materiais necessários Unidade 01 Grupo 871. Serviço 2771 - Ar	Un	1	230,00	230,00

Anexo PROCESSO DE DISPENSA - (REQ 51188683) SEI 19.09.0190.0014609/2024-20 / pg. 168

STARTECH
ENGENHARIA E TECNOLOGIA

PROPOSTA DE PREÇOS					
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
	Condicionado - Manutenção de Sistemas/ Limpeza				
VALOR TOTAL DA PROPOSTA - 60 dias				R$ 4.870,00	

DATA DA PROPOSTA: 31/05/2024 – validade da proposta 60 dias.

gov.br Documento assinado digitalmente
RICARDO SILVA DE JESUS
Data: 31/05/2024 10:11:08-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

____
Assinatura e carimbo

REGRAS/OBSERVAÇÕES PARA PRECIFICAÇÃO
- Validade da proposta mínima de 30 (trinta) dias, a contar da data de envio. NÃO SERÃO ACEITAS PROPOSTAS COM VALIDADE INFERIOR. - A oferta dos itens deverá abranger todas as características do objeto, respeitadas as exigências mínimas estabelecidas no Termo de Referência - Somente serão admitidas propostas com valores unitários e totais em duas casas decimais para os centavos. - Este é apenas um modelo de documento, apresentado com a finalidade de demostrar as informações mínimas que deverão constar na proposta comercial do fornecedor. Este, porém poderá utilizar o formato que melhor lhe convier, desde que todas as informações solicitadas estejam claramente disponíveis.

Salvador, 31 de maio de 2024.

Ricardo Silva de Jesus, CPF: [redacted]

STARTECH ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA

Rua [redacted], CNPJ 47.940.699/0001-33
(71) 9 8189-8424 / (71) 9 9273-1970 CNPJ - 47.940.699/0001-33

Clientes

STARTECH
ENGENHARIA E TECNOLOGIA

AERONÁUTICA

BPChq PMBA

POLÍCIA MILITAR DA BAHIA

COMANDO DE POLICIAMENTO REGIONAL DA CAPITAL PMBA ATLÂNTICO

COMANDO DE POLICIAMENTO REGIONAL DA CAPITAL PMBA CENTRAL

POLÍCIA MILITAR DA BAHIA INSTITUTO DE ENSINO E PESQUISA

COMANDO DE POLICIAMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE SALVADOR PMBA CPRMS

PMBA DPCDH DEPARTAMENTO DE POLÍCIA COMUNITÁRIA E DIREITOS HUMANOS

POLÍCIA MILITAR DA BAHIA CG COMANDO GERAL

COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLÍCIA RODOVIÁRIA BARRREIRAS PMBA

COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLICIAMENTO ESPECIALIZADO CERRADO PM BA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA 1894

GROWN OPTICAL GROUP

UNEB UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

bradesco

CICAN CENTRO ESTADUAL DE ONCOLOGIA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

PGE PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA BAHIA

Condomínio Rio Vermelho

GOVERNO DO ESTADO BAHIA SECRETARIA DA SAÚDE

GOVERNO DO ESTADO BAHIA SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO BAHIA CASA CIVIL

PRODEB TECNOLOGIA, INFORMAÇÃO E SEGURANÇA.

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS
(Conforme artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021)

PROPOSTA DE PREÇOS

AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA:

DADOS DO FORNECEDOR:		
RAZÃO SOCIAL (PJ) ou NOME (PF): FÁBIO PINTO DOS SANTOS		
NOME FANTASIA (PJ): MAXXI CLIMATIZAÇÃO		**CNPJ :37.687.484/0001-07**
ENDEREÇO [redacted]		
[redacted]	[redacted]	[redacted]
TELEFONE COMERCIAL: ([redacted]	E-MAIL: [redacted]	
REPRESENTANTE LEGAL: Fábio Pinto Santos		**CPF:** [redacted]

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
01	Instalação de Condicionador de Ar Split 18.000 BTUs com suporte e demais materiais necessários	Unidade	01	1.200,00	**1.200,00**
02	Instalação de Condicionador de Ar Split 24.000 BTUs com suporte e demais materiais necessários	Unidade	01	1.200,00	**1.200,00**
03	Manutenção preventiva e corretiva de Condicionador de Ar de Janela 7.500 BTUs	Unidade	01	200,00	**200,00**
04	Manutenção preventiva e corretiva de Condicionador de Ar de Janela 12.000 BTUs	Unidade	07	200,00	**1.400,00**
05	Manutenção preventiva e corretiva de Condicionador de Ar de Janela 18.000 BTUs	Unidade	02	250,00	**500,00**
06	Manutenção preventiva e corretiva de Condicionador de Ar de Janela 19.000 BTUs	Unidade	01	250,00	**250,00**
07	Manutenção preventiva e corretiva de Condicionador de Ar Split 9.000 BTUs	Unidade	01	200,00	**200,00**
08	Manutenção preventiva e corretiva de Condicionador de Ar Split 18.000 BTUs com suporte e demais materiais necessários	Unidade	01	300,00	**300,00**
VALOR TOTAL DA PROPOSTA				**R$ 5.250,00**	

Irecê/ BA, 11 de Junho de 2024.

Assinatura e carimbo

37.687.484/0001-07
MAXXI CLIMATIÇÃO

REGRAS/OBSERVAÇÕES PARA PRECIFICAÇÃO
- Validade da proposta mínima de 30 (trinta) dias, a contar da data de envio. NÃO SERÃO ACEITAS PROPOSTAS COM VALIDADE INFERIOR. - A oferta dos itens deverá abranger todas as características do objeto, respeitadas as exigências mínimas estabelecidas no Termo de Referência - Somente serão admitidas propostas com valores unitários e totais em duas casas decimais para os centavos. - Este é apenas um modelo de documento, apresentado com a finalidade de demostrar as informações mínimas que deverão constar na proposta comercial do fornecedor. Este, porém poderá utilizar o formato que melhor lhe convier, desde que todas as informações solicitadas estejam claramente disponíveis.

____

Assinatura e carimbo

37.687.484/0001-07

MAXXI CLIMATIÇÃO

INSERIR TIMBRE
DA EMPRESA OU PESSOA FÍSICA

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS
(Conforme artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021)

PROPOSTA DE PREÇOS

AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA:

DADOS DO FORNECEDOR:		
RAZÃO SOCIAL (PJ) ou NOME (PF):GILDEVAN XAVIER SANTOS		
NOME FANTASIA (PJ):		CNPJ / CPF:42209037000174
ENDEREÇO:AVENINDA RAIMUNDO BOFIM		
MUNICÍPIO:IREÇE	UF:BA	CEP:44900000
TELEFONE COMERCIAL: (74)999992921	E-MAIL:CLIMATIZACAOG@GMAIL.COM	
REPRESENTANTE LEGAL:GILDEVAN XAVIER SANTOS		[redacted]

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
01	Instalação de Condicionador de Ar Split 18.000 BTUs com suporte e demais materiais necessários	Unidade	01	R$885,00	R$885,00
02	Instalação de Condicionador de Ar Split 24.000 BTUs com suporte e demais materiais necessários	Unidade	01	R$999,00	R$999,00
03	Manutenção preventiva e corretiva de Condicionador de Ar de Janela 7.500 BTUs	Unidade	01	R$200,00	R$200,00
04	Manutenção preventiva e corretiva de Condicionador de Ar de Janela 12.000 BTUs	Unidade	07	R$250,00	R$1750,00
05	Manutenção preventiva e corretiva de Condicionador de Ar de Janela 18.000 BTUs	Unidade	02	R$300,00	R$600,00
06	Manutenção preventiva e corretiva de Condicionador de Ar de Janela 19.000 BTUs	Unidade	01	R$320,00	R$320,00
07	Manutenção preventiva e corretiva de Condicionador de Ar Split 9.000 BTUs	Unidade	01	R$180,00	R$180,00
08	Manutenção preventiva e corretiva de Condicionador de Ar Split 18.000 BTUs com suporte e demais materiais necessários	Unidade	01	R$470,00	R$470,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA				**R$5404,00**	

DATA DA PROPOSTA: 11/06/2024

Assinatura e carimbo
(Representante legal)

REGRAS/OBSERVAÇÕES PARA PRECIFICAÇÃO
- Validade da proposta mínima de 30 (trinta) dias, a contar da data de envio. NÃO SERÃO ACEITAS PROPOSTAS COM VALIDADE INFERIOR. **- A oferta dos itens deverá abranger todas as características do objeto, respeitadas as exigências mínimas estabelecidas no Termo de Referência** **- Somente serão admitidas propostas com valores unitários e totais em duas casas decimais para os centavos.** **- Este é apenas um modelo de documento, apresentado com a finalidade de demostrar as informações mínimas que deverão constar na proposta comercial do fornecedor. Este, porém poderá utilizar o formato que melhor lhe convier, desde que todas as informações solicitadas estejam claramente disponíveis.**

Orçamento - Instalação e manutenção de ar condicionado

Promotoria de Justiça Irece <irece@mpba.mp.br>

Qua, 05/06/2024 10:58

P[redacted]

2 anexos (511 KB)

2_TR_DL_de_valor_Nao_eletronica_Servicos_Ar_condicionado_24mai24_assinado.pdf; 3_Modelo_de_Proposta_Serviços_Ar condicionado.docx;

Senhor (a) Fornecedor (a), bom dia!

Solicitamos orçamento para manutenção preventiva e corretiva de doze ares-condicionados, com fornecimento de mão de obra, gás refrigerado e serviços afins e instalação de dois ares-condicionados, com fornecimento de todos os materiais necessários, para equipamentos localizados na Promotoria de Justiça Regional de Irecê, situada na Rua Rio Grande do Sul, 56, bairro Fórum, Irecê-BA, CEP 44864-248.

O orçamento pode ser enviado eletronicamente através deste endereço de e-mail, e o prazo fixado para recebimento das propostas é de **03 (três) dias úteis.**

Encaminhamos em anexo:
- Termo de Referência que norteia a presente contratação e
- Modelo de proposta em arquivo editável para apresentação dos preços;

Visando a uniformização do processo de pesquisa de preços nos termos das Leis Regulamentadoras das contratações públicas, em especial a Lei Federal nº 14.133/21 e Estadual/BA nº 14.634/23, recomendamos que a proposta seja enviada no modelo enviado em anexo.

O critério de avaliação das propostas é pelo menor preço. Acrescento que, para contratação do serviço, caso apresente a proposta vencedora, a empresa deverá estar com situação regular e apresentar certidões perante a Fazenda Federal, Fazenda Estadual, Fazenda Municipal, FGTS e de débitos trabalhistas.

Ademais, estamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Desde já agradecemos a atenção,

Respeitosamente,
Aline Porto
Gerente Administrativo Regional
Promotoria de Justiça Regional de Irecê
Ministério Público do Estado da Bahia
Tel.: (74) 3641-3840

Retransmitidas: Orçamento - Instalação e manutenção de ar condicionado

HSC MailInspector - Mail Delivery System <HSC-MAILER-DAEMON@mpba.mp.br>

Qua, 05/06/2024 10:59

P[redacted]

1 anexos (36 KB)

Message Headers;

A entrega para estes destinatários ou grupos foi concluída, mas o servidor de destino não enviou uma notificação de entrega:

[redacted]

Assunto: Orçamento - Instalação e manutenção de ar condicionado

Anexo Anexo Docs pesquisa de preços (1161683) SEI 19.09.11000.0011460/2024-82 / pg. 176

Entregue: Orçamento - Instalação e manutenção de ar condicionado

[redacted] <[redacted]>

Para: [redacted] <[redacted]>

1 anexos (45 KB)

Orçamento - Instalação e manutenção de ar condicionado;

A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:

[redacted]

Assunto: Orçamento - Instalação e manutenção de ar condicionado

Anexo ... (3168683) SEI ... pg. 177

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
30.149.511/0001-30 MATRIZ		09/04/2018

NOME EMPRESARIAL
DIONE DA SILVA PEREIRA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
COMERCIO FRIO CENTER E SERVICOS

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática
31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira
31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal
33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente
33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
[redacted]

[redacted]

[redacted]

[redacted]

[redacted]

[redacted]

[redacted]

ENDEREÇO ELETRÔNICO
[redacted]

TELEFONE
(74) 9982-0784

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
09/04/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **01/06/2024** às **09:09:04** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**

Anexo PROCESSO ... / pg. 178

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO		DATA DE ABERTURA
30.149.511/0001-30 **MATRIZ**	**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL**	**09/04/2018**

NOME EMPRESARIAL
DIONE DA SILVA PEREIRA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	[redacted]	[redacted]
[redacted]		

[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
[redacted]	**(74) 9982-0784**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**09/04/2018**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **01/06/2024** às **09:09:04** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

Anexo PROCESSO DE DISPENSA ... (11886831) SEI 00109.000191/2024-20 / pg. 179

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
29105383087	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
DIONE DA SILVA PEREIRA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
MASCULINO	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

FILHO DE (pai)	(mãe)
PERCILIO BASTOS PEREIRA	JOSEFA DA SILVA PEREIRA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
15/11/1992	1587714353	SSP	BA	234.954.428-12

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor)
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
AVENIDA PRIMEIRO DE JANEIRO	95

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	CENTRO	44900000	

MUNICÍPIO	UF
IRECE	BA

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado da Bahia.

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
CÓDIGO DO EVENTO	**DESCRIÇÃO DO EVENTO**	**CÓDIGO DO EVENTO**	**DESCRIÇÃO DO EVENTO**
XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL
DIONE DA SILVA PEREIRA

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
AVENIDA PRIMEIRO DE JANEIRO	95

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
SALA 01	CENTRO	44900000	

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
IRECE	BA	BRASIL	amiltonsobral@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
80.000,00	OITENTA MIL REAIS

CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA	DESCRIÇÃO DO OBJETO
(CNAE Fiscal) Atividade Principal 4753900 Atividades Secundárias 3101200 3312102 3312103 3314707 4322302 4742300 4751201 4754701 4754703 4763601	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA TESTE E CONTROLE MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTIAL E COMERCIAL COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIACAO INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO DE VENTILACAO E REFRIGERACAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF — NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
9/4/2018	30149511000130	XXXX	XXXX	

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
X Dione da Silva Pereira

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
13/12/2018	X Dione da Silva Pereira

RECONHECIMENTO NO VERSO
2º Tabelionato do 2º Ofício de Notas

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA

DEFERIDO	AUTENTICAÇÃO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE __________________ / /	

Requerimento Eletrônico: 81800001188560

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 97816794 em 14/12/2018
Protocolo 187678065 de 14/12/2018
Nome da empresa DIONE DA SILVA PEREIRA NIRE [redacted]
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 207605492121930
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/12/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
29105383087	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
DIONE DA SILVA PEREIRA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
MASCULINO	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

FILHO DE (pai)	(mãe)
PERCILIO BASTOS PEREIRA	JOSEFA DA SILVA PEREIRA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
15/11/1992	1587714353	SSP	BA	234.954.428-12

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor)
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
AVENIDA PRIMEIRO DE JANEIRO	95

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	CENTRO	44900000	[redacted]

MUNICÍPIO	UF
IRECE	BA

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado da Bahia.

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
xxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

NOME EMPRESARIAL
DIONE DA SILVA PEREIRA

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
AVENIDA PRIMEIRO DE JANEIRO	95

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
SALA 01	CENTRO	44900000	[redacted]

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
IRECE	BA	BRASIL	amiltonsobral@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
80.000,00	OITENTA MIL REAIS

CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA	DESCRIÇÃO DO OBJETO
(CNAE Fiscal) Atividade Principal 4753900 Atividades Secundárias 4763602 4773300 4789007 9521500 xxxxxxx xxxxxxx xxxxxxx xxxxxxx xxxxxxx xxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF		USO DA JUNTA COMERCIAL
		NIRE anterior	UF	
9/4/2018	30149511000130	xxxx	xxxx	[redacted]

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)

+ Dione da silva Pereira

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
13/12/2018	+ Dione da silva Pereira

2º RECONHECIMENTO NO VERSO
Tabelionato do 2º Ofício de Notas

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA

DEFERIDO	AUTENTICAÇÃO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE ________________ / /	

Requerimento Eletrônico: 81800001188560

JUCEB

Certifico o Registro sob o nº 97816794 em 14/12/2018
Protocolo 187678065 de 14/12/2018
Nome da empresa DIONE DA SILVA PEREIRA NIRE [redacted]
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 207605492121930
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/12/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

JUCEB
Junta Comercial do Estado da Bahia

187678065

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	**DIONE DA SILVA PEREIRA**
PROTOCOLO	**187678065 - 14/12/2018**
ATO	**002 - ALTERAÇÃO**
EVENTO	**021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)**

MATRIZ

NIRE [redacted]
CNPJ 30.149.511/0001-30
CERTIFICO O REGISTRO EM 14/12/2018

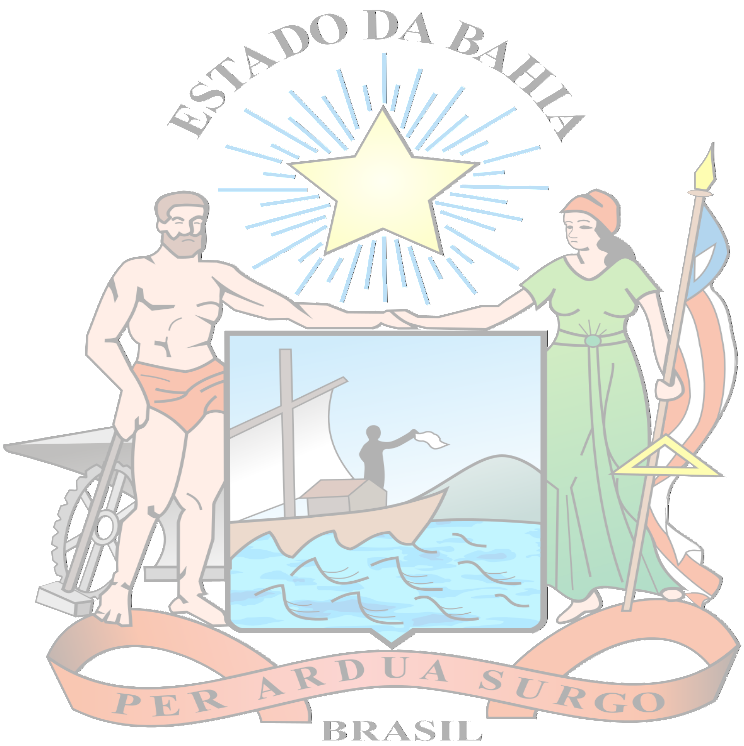

HÉLIO PORTELA RAMOS
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia 14/12/2018

Certifico o Registro sob o nº 97816794 em 14/12/2018
Protocolo 187678065 de 14/12/2018
Nome da empresa DIONE DA SILVA PEREIRA NIRE [redacted]
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 207605492121930
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/12/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

DIONE DA SILVA PEREIRA

DIONE DA SILVA PEREIRA, [redacted] titular da empresa DIONE DA SILVA PEREIRA, registrada Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº [redacted], com sede Avenida [redacted], Sala 01, Centro Irecê, BA, CEP 44900000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 30.149.511/0001-30, delibera e ajusta a presente alteração, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO OBJETO

Cláusula Primeira – O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA TESTE E CONTROLE MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTIAL E COMERCIAL COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIACAO INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO DE VENTILACAO E REFRIGERACAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO

ATIVIDADES ECONÔMICAS

4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
4789-0/07 - comércio varejista de equipamentos para escritório.
4773-3/00 - comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.
4763-6/02 - comércio varejista de artigos esportivos.
4763-6/01 - comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.
4754-7/03 - comércio varejista de artigos de iluminação.
4754-7/01 - comércio varejista de móveis.

Dione da Silva Pereira

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 97985834 em 06/08/2020
Protocolo 203755987 de 06/08/2020
Nome da empresa DIONE DA SILVA PEREIRA NIRE [redacted]
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 196675087880032
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/08/2020
por Tiana Regila M.G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

DIONE DA SILVA PEREIRA

3101-2/00 - fabricação de móveis com predominância de madeira.
4751-2/01 - comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática.
4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral.
4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico.
4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.
3314-7/07 - manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial.
3312-1/03 - manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação.
3312-1/02 - manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle.
9521-5/00 - reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico.

Cláusula Segunda – Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estar assim ajustado, o empresário assina o presente instrumento.

IRECE BA, 6 de agosto de 2020.

DIONE DA SILVA PEREIRA

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 97985834 em 06/08/2020
Protocolo 203755987 de 06/08/2020
Nome da empresa DIONE DA SILVA PEREIRA NIRE 29105383087
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 196675087880032
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/08/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

DIONE DA SILVA PEREIRA

DIONE DA SILVA PEREIRA, [redacted] titular da empresa DIONE DA SILVA PEREIRA, registrada Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29105383087, com sede Avenida Primeiro de Janeiro, 95, Sala 01, Centro Irecê, BA, CEP 44900000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 30.149.511/0001-30, delibera e ajusta a presente alteração, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO OBJETO

Cláusula Primeira – O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA TESTE E CONTROLE MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTIAL E COMERCIAL COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIACAO INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO DE VENTILACAO E REFRIGERACAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE METAL MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 98034431 em 20/01/2021
Protocolo 219906530 de 20/01/2021
Nome da empresa DIONE DA SILVA PEREIRA NIRE [redacted]
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 209870925454841
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/01/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

DIONE DA SILVA PEREIRA

COMUNICAÇÃO COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA SUPORTE TECNICO MANUTENCAO E SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMATICA REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO

ATIVIDADES ECONÔMICAS

4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
2621-3/00 - fabricação de equipamentos de informática.
4752-1/00 - comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação.
4754-7/01 - comércio varejista de móveis.
4754-7/03 - comércio varejista de artigos de iluminação.
4757-1/00 - comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação.
4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria.
4763-6/01 - comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.
4763-6/02 - comércio varejista de artigos esportivos.
4773-3/00 - comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.
4789-0/07 - comércio varejista de equipamentos para escritório.
6209-1/00 - suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.
9511-8/00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.
9512-6/00 - reparação e manutenção de equipamentos de comunicação.
4751-2/02 - recarga de cartuchos para equipamentos de informática.
4751-2/01 - comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática.
4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral.
3101-2/00 - fabricação de móveis com predominância de madeira.
3102-1/00 - fabricação de móveis com predominância de metal.
3312-1/02 - manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle.
3312-1/03 - manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação.
3313-9/99 - manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente.
3314-7/07 - manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial.
4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.
4644-3/01 - comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.
4645-1/03 - comércio atacadista de produtos odontológicos.

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 98034431 em 20/01/2021
Protocolo 219906530 de 20/01/2021
Nome da empresa DIONE DA SILVA PEREIRA NIRE [redacted]
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 209870925454841
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/01/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

DIONE DA SILVA PEREIRA

4646-0/02 - comércio atacadista de produtos de higiene pessoal.
4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.
4664-8/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças.
4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico.
9521-5/00 - reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico.

Cláusula Segunda – Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estar assim ajustado, o empresário assina o presente instrumento.

IRECE BA, 15 de janeiro de 2021.

DIONE DA SILVA PEREIRA

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 98034431 em 20/01/2021
Protocolo 219906530 de 20/01/2021
Nome da empresa DIONE DA SILVA PEREIRA NIRE [redacted]
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 209870925454841
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/01/2021
por Tiana Regila M G de Araujo - Secretaria-Geral

JUCEB
Junta Comercial do Estado da Bahia

219906530

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	DIONE DA SILVA PEREIRA
PROTOCOLO	219906530 - 20/01/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE [redacted]
CNPJ 30.149.511/0001-30
CERTIFICO O REGISTRO EM 20/01/2021
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98034431 DE 20/01/2021 DATA AUTENTICAÇÃO 20/01/2021

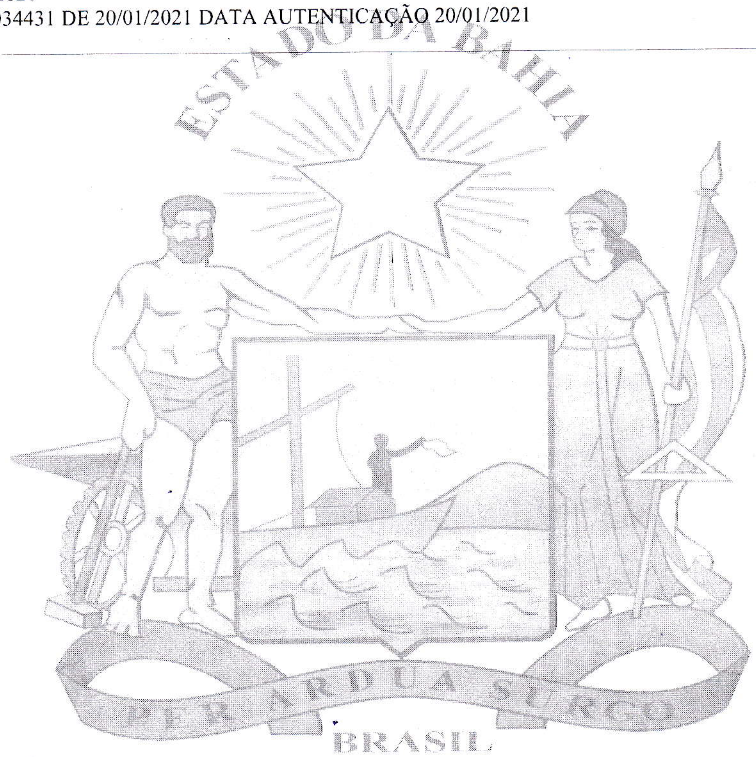

Tiana Regila M. G. de Araujo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia 20/01/2021

Certifico o Registro sob o nº 98034431 em 20/01/2021
Protocolo 219906530 de 20/01/2021
Nome da empresa DIONE DA SILVA PEREIRA NIRE [redacted]
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 209870925454841
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/01/2021
por Tiana Regila M G de Araujo - Secretaria-Geral

Anexo Contrato Social Alterações (0388683) SEI 19.09.00100.0014062/2024-68 / pg. 50 — Anexo PROCESSO ... SEI ... / pg. 188

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

DIONE DA SILVA PEREIRA

DIONE DA SILVA PEREIRA, [redacted]

Titular da empresa **DIONE DA SILVA PEREIRA**, registrada Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº [redacted], com sede Avenida [redacted], CEP 44900000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 30.149.511/0001-30, delibera e ajusta a presente alteração e consolidação, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - Alterar o endereço [redacted]**, BRASIL.**

CONSOLIDAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL

DIONE DA SILVA PEREIRA, [redacted]

Titular da empresa **DIONE DA SILVA PEREIRA**, registrada Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº [redacted], com sede Rua [redacted], Brasil, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 30.149.511/0001-30, delibera e ajusta a presente consolidação, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - A empresa gira sob o nome empresarial **DIONE DA SILVA PEREIRA.**

CLAUSULA SEGUNDA - A empresa tem sede a **RUA** [redacted]**, BRASIL.**

CLAUSULA TERCEIRA - O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA TESTE E CONTROLE MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTIAL E COMERCIAL COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIACAO INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO DE VENTILACAO E REFRIGERACAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS

JUCEB

Junta Comercial do Estado da Bahia 09/05/2024

Certifico o Registro sob o nº 98507236 em 09/05/2024
Protocolo 248911783 de 08/05/2024
Nome da empresa DIONE DA SILVA PEREIRA NIRE [redacted]
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 176713339018766
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2024
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

MEDICOS E ORTOPEDICOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE METAL MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA SUPORTE TECNICO MANUTENCAO E SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMATICA REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO.

ATIVIDADES ECONÔMICAS

47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática
31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira
31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal
33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletro médicos e eletro terapêuticos e equipamentos de irradiação
33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente
33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática

Junta Comercial do Estado da Bahia 09/05/2024

Certifico o Registro sob o nº 98507236 em 09/05/2024
Protocolo 248911783 de 08/05/2024
Nome da empresa DIONE DA SILVA PEREIRA NIRE [redacted]
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 176713339018766
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2024
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CLÁUSULA QUARTA - O prazo de duração da empresa é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - O capital social é de **R$ 80.000,00 (Oitenta mil reais)** em moeda corrente do país.

CLÁUSULA SEXTA - O empresário declara sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

E, por estar assim ajustado, o empresário assina o presente instrumento.

IRECE/BAHIA, 8 de maio de 2024.

DIONE DA SILVA PEREIRA

Junta Comercial do Estado da Bahia 09/05/2024
Certifico o Registro sob o nº 98507236 em 09/05/2024
Protocolo 248911783 de 08/05/2024
Nome da empresa DIONE DA SILVA PEREIRA NIRE [redacted]
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 176713339018766
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2024
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

248911783

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	**DIONE DA SILVA PEREIRA**
PROTOCOLO	**248911783 - 08/05/2024**
ATO	**002 - ALTERAÇÃO**
EVENTO	**021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)**

MATRIZ

NIRE [redacted]
CNPJ 30.149.511/0001-30
CERTIFICO O REGISTRO EM 09/05/2024
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98507236 DE 09/05/2024 DATA AUTENTICAÇÃO 09/05/2024

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98507236

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: [redacted] - DIONE DA SILVA PEREIRA - Assinado em 08/05/2024 às 18:49:01

ESTADO DA BAHIA
PER ARDUA SURGO
BRASIL

BRUNO MOTA PASSOS
Secretário-Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia 09/05/2024

Certifico o Registro sob o nº 98507236 em 09/05/2024
Protocolo 248911783 de 08/05/2024
Nome da empresa DIONE DA SILVA PEREIRA NIRE [redacted]
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 176713339018766
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2024
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

[redacted]

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ

DIONE DA SILVA PEREIRA, inscrita no

CNPJ sob nº **30.149.511/0001-30**, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) **DIONE DA SILVA PEREIRA**, [redacted] **DECLARA**, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos, salvo o maior de 14 (quatorze) anos, na condição de menor aprendiz.

IRECÊ, 12 DE JUNHO DE 2024.

DIONE DA SILVA PEREIRA:[redacted]

Assinado de forma digital por DIONE DA SILVA PEREIRA:[redacted]
Dados: 2024.06.12 17:15:14 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2024.002.20759

DIONE DA SILVA PEREIRA

[redacted]

COMÉRCIO FRIO CENTER E SERVIÇOS

CNPJ 30.149.511/0001-30

30.149.511/0001-30
DIONE DA SILVA PEREIRA
COMÉRCIO FRIO CENTER E SERVIÇOS
RUA GERONCIO DA SILVA DOURADO,
Nº107, SÃO JOSÉ, CEP 44867-128 IRECÊ-BA

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE – RESOLUÇÃO CNMP Nº 37/2009

DIONE DA SILVA PEREIRA, sediada à **RUA** [redacted], inscrita no CNPJ/CPF sob o número **30.149.511/0001-30**, declara, nos termos da Resolução nº. 37/2009 do Conselho Nacional do Ministério Público, para fins de contratação para Manutenção preventiva e corretiva de doze ares-condicionados, com fornecimento de mão de obra, gás refrigerado e serviços afins e instalação de dois ares-condicionados, com fornecimento de todos os materiais necessários, para equipamentos localizados na sede da PJR Irecê., decorrente de Dispensa de Licitação, que não há em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos membros ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento do Ministério Público do Estado da Bahia, vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da dispensa de licitação. Declara também estar ciente de que a referida vedação compreende o interregno entre a deflagração do procedimento de contratação e o período até 6 (seis) meses após a desincompatibilização do exercício dos respectivos cargos e funções, consoante Resolução nº. 37/2009 do Conselho Nacional do Ministério Público-CNMP.

IRECÊ, 12 DE JUNHO DE 2024.

DIONE DA SILVA PEREIRA:[redacted] Assinado de forma digital por DIONE DA SILVA PEREIRA:[redacted]
Dados: 2024.06.19 11:28:12 -03'00'

DIONE DA SILVA PEREIRA(PROPRIETÁRIO)

[redacted]

COMÉRCIO FRIO CENTER E SERVIÇOS
CNPJ 30.149.511/0001-30

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

ALVARÁ

FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO
Nº 1183/2024

— 2024 —

NOME: [redacted]
CGA: [redacted] [redacted]
FANTASIA: [redacted]
ENDEREÇO [redacted]

CNAE PRINCIPAL:

3101200 **Fabricacao de moveis com predominancia de madeira**

DEMAIS CNAEs

3312102 Manutencao e reparacao de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
3312103 Manutencao e reparacao de aparelhos eletromedicos e eletroterapeuticos e equipamentos de irradiacao
3314707 Manutencao e reparacao de maquinas e aparelhos de refrigeracao e ventilacao para uso industrial e comercial
4321500 Instalacao e manutencao eletrica
4322302 Instalacao e manutencao de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilacao e refrigeracao
4742300 Comercio varejista de material eletrico
4751201 Comércio varejista especializado de equipamentos e

Sujeita a Vigilância Sanitária: NÃO
Data de Inscrição no Cadastro Municipal: 27/08/2018
Horário de Funcionamento: Das: 08:00 às 18:00
Emissão: 02/04/2024 **Validade:** 31/12/2024

***Manter em lugar visível**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DIONE DA SILVA PEREIRA
CNPJ: 30.149.511/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:51:09 do dia 13/05/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/11/2024.
Código de controle da certidão: **E88E.E976.EC85.3027**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20242334005**

RAZÃO SOCIAL	
DIONE DA SILVA PEREIRA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
147.951.760	**30.149.511/0001-30**

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 01/06/2024, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

[illegible]

Prefeitura Municipal de Irecê
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PRAÇA [redacted]
CNPJ: 13.715.891/0001-04

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 001651/2024.E

Nome/Razão Social: **DIONE DA SILVA PEREIRA**
Nome Fantasia: **COMERCIO FRIO CENTER E SERVICOS**
Inscrição Municipal: [redacted] CPF/CNPJ: **30.149.511/0001-30**
Endereço [redacted]
[redacted] **CEP: 0-**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:
****
****
****
****

Esta certidão foi emitida em **31/05/2024** com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **30/07/2024**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **26000097223900000103890600016512024053 18**

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:
https://irece.saatri.com.br, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 01/06/2024 às 08:54:17

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.149.511/0001-30

Razão Social: DIONE DA SILVA PEREIRA

Endereço [redacted] / 44900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:25/05/2024 a 23/06/2024

Certificação Número: 2024052502135010013591

Informação obtida em 01/06/2024 09:07:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DIONE DA SILVA PEREIRA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 30.149.511/0001-30
Certidão nº: 38244584/2024
Expedição: 01/06/2024, às 09:08:09
Validade: 28/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DIONE DA SILVA PEREIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.149.511/0001-30**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: [redacted]

DADOS BÁNCARIOS

BANCO DO BRASIL:

[redacted]

[redacted] **DIONE DA SILVA PEREIRA**

DIONE DA SILVA PEREIRA:30149511000130 Assinado de forma digital por DIONE DA SILVA PEREIRA:30149511000130
Dados: 2024.06.12 17:18:57 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2024.002.20759

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nª 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **30.149.511/0001-30**

Razão Social: **DIONE DA SILVA PEREIRA**

Atividade Econômica Principal:

4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO

Endereço [redacted]

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço https://comprasnet.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

Emitido em: 12/06/2024 16:36

Anexo PRO[illegible] 19.09[illegible] / pg. 203

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

DECLARAÇÃO – EXECUTOR(A) ORÇAMENTÁRIO(A)

Declaro, para os devidos fins, que existem recursos orçamentários e financeiros disponíveis para dar suporte à despesa com a contratação em curso, bem como informo a estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício financeiro e subsequentes, conforme dados abaixo discriminados:

I. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DA DESPESA (DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA):

DOTAÇÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GESTORA	AÇÃO (P/A/OE)	REGIÃO	DESTINAÇÃO DE RECURSOS	ELEMENTO DA DESPESA
1	40.101/ 0049 Ex.: 40.x01 / xxxx	4058	5300	1.500.0.100.000000.00	339039
2 *					

** Se houver mais de uma dotação a ser indicada.*

II. IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO:

1) VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R$ 3.562,00

Três mil, quinhentos e sessenta dois reais (valor por extenso)

2) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NO EXERCÍCIO VIGENTE (2024):

DOTAÇÃO	ELEMENTO DA DESPESA	SALDO DE DOTAÇÃO (R$)	PREVISÃO DE GASTO COM A CONTRATAÇÃO NO ANO (R$)
1	339030	R$ 15.358,27	R$ 3.562,00
2 *		R$	R$

** Se houver mais de uma dotação a ser indicada.*

3) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NOS EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES:

(•) A despesa será realizada integralmente neste exercício, não havendo impacto orçamentário-financeiro em qualquer dos exercícios orçamentários-financeiros seguintes.

( ) O impacto orçamentário-financeiro estimado para os 02 (exercícios) próximos exercícios será de:

EXERCÍCIO (ANO)	IMPACTO (R$)

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

4) ORIGEM DO RECURSO:

☒ A) Recursos Próprios – Orçamento próprio do MPBA.

☐ B) Recursos Oriundos de Convênio Estadual.

☐ C) Recursos Oriundos de Convênio Federal.

** É possível assinalar mais de uma opção.*

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO:		
Matrícula: 353.477	**Nome Completo:** ALINE PORTO RAMOS	**Cargo/Função:** GERENTE REGIONAL
Unidade Administrativa: PJR IRECÊ		

ATENÇÃO: ***Este documento deverá ser, <u>obrigatoriamente</u>, assinado digitalmente pelo executor orçamentário (responsável pelo preenchimento das informações orçamentárias).***

Documento assinado digitalmente
gov.br
ALINE PORTO RAMOS
Data: 19/06/2024 15:32:14-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

MANIFESTAÇÃO

Autorizo a realização da despesa, mediante contratação por dispensa de licitação.

Declaro, para os devidos fins, nos termos dos artigos 15 a 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa com a contratação em curso, no(s) valor(es) abaixo descrito(s), tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Informo, ademais, que o valor dispendido se encontra dentro do limite por ramo de atividade no exercício financeiro*[1], em respeito aos ditames do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme quadro a seguir:

Descrição do Item	Código PDM	Valor já contratado no ramo de atividade	Valor disponível para uso	Valor previsto nesta dispensa
Instalação Condicionador de Ar Split 18.000 BTUs	2020	R$0,00	R$59.906,02	R$1.052,00
Instalação Condicionador de Ar Split 24.000 BTUs				
Manutenção Condicionador de Ar de Janela 7.500 BTUs	2771	R$0,00	R$59.906,02	R$ 2.510,00
Manutenção Condicionador de Ar de Janela 12.000 BTUs				
Manutenção Condicionador de Ar de Janela 18.000 BTUs				
Manutenção Condicionador de Ar de Janela 19.000 BTUs				
Manutenção Condicionador de Ar Split 9.000 BTUs				
Manutenção Condicionador de Ar Split 18.000 BTUs c suporte				

Obs.: Incluir quantas linhas forem necessárias, a fim de constarem todos os itens da dispensa

Indico os seguintes servidores para exercerem, respectivamente, as atribuições de gestão e fiscalização da contratação*[2]:

	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DE CONTRATO	ALINE PORTO RAMOS	353.477
FISCAL ADMINISTRATIVO	WEDER RODRIGUES DA SILVA	352.103
SUPLENTE	VINÍCIUS ROCHA MACHADO	353.408
FISCAL TÉCNICO	VINÍCIUS ROCHA MACHADO	353.408
SUPLENTE	WEDER RODRIGUES DA SILVA	352.103

**[2] Havendo designação de fiscais setoriais e/ou auxiliares de fiscalização, indicar por meio de anexo ao presente formulário*

Ante o exposto, encaminhe-se o presente procedimento aos servidores suprarrelacionados, para manifestação formal sobre a indicação, no prazo de 02 (dois) dias úteis.

DADOS DO GESTOR ORÇAMENTÁRIO	
Nome Completo: **ANTÔNIO FERREIRA LEAL FILHO**	**Matrícula:** 234.509
Unidade Administrativa: **PJR IRECÊ**	**Cargo/Função:** **COORDENADOR REGIONAL**
INSERIR ASSINATURA DIGITAL (GESTOR ORÇAMENTÁRIO):	ANTONIO FERREIRA LEAL FILHO:[redacted] Assinado de forma digital por ANTONIO FERREIRA LEAL FILHO:[redacted] Dados: 2024.06.26 10:39:18 -03'00'

[1] Obras e serviços de engenharia: R$ 119.812,02 (2024)
Outros serviços e compras: R$ 59.906,02 (2024)

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

MANIFESTAÇÃO

Ciente e de acordo com as atribuições descritas no doc.1117258.

Att,

Aline Porto

Gerente Regional

PJR Irecê

Documento assinado eletronicamente por **Aline Porto Ramos** em 26/06/2024, às 12:14, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1117264** e o código CRC **E5379E9B**.

Anexo PROCESSO DE DISPENSA 17264 IRECÊ (SEI 19.09.01000.0014609/2024-68) pg. 6/2024-20 / pg. 207

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

MANIFESTAÇÃO

Ciente e de acordo com as atribuições descritas no doc.1117258.

Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Rocha Machado** em 26/06/2024, às 13:07, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1117337** e o código CRC **76B5053F**.

Anexo PROCESSO DE DISPENSA 33 IRECÊ (SEI 19.09.01000.0014609/2024-68) / pg. 208 — Manifestação SEI 1117337 (19.09.01000.0014609/2024-68 / 2024-20 / pg. 6/7)

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

MANIFESTAÇÃO

Ciente e de acordo com as atribuições descritas no doc.1117258.

Weder R. da Silva

Ger. Adm. Reg.

Documento assinado eletronicamente por **Weder Rodrigues da Silva** em 26/06/2024, às 13:52, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1117452** e o código CRC **8D9205BD**.

Anexo PROCESSO DE DISPENSA 452 ... / pg. 209

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

MANIFESTAÇÃO

À DCCL - Coordenação de Contratos e convênios,

Encaminhamos o presente processo devidamente instruído para análise de conformidade e seguimento das etapas para realização de dispensa de licitação.

Respeitosamente,

Aline Porto

Gerente Regional

PJR Irecê

Documento assinado eletronicamente por **Aline Porto Ramos** em 26/06/2024, às 15:56, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1117903** e o código CRC **BDAA5689**.

Anexo PROCESSO DE DISPENSA Nº 90/2024 - SEI 19.09.01000.0014609/2024-68 / pg. 210

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que as certidões de regularidade fiscal federal, estadual, municipal, do FGTS e trabalhista da empresa pretensa contratada, **DIONE DA SILVA PEREIRA,** CNPJ nº **30.149.511/0001-30, encontram-se válidas,** bem assim que inexistem registros de aplicação de sanções administrativas de impedimento ou suspensão do direito de contratar com a Administração Pública da referida empresa, ou de seu sócio, conforme documento anexo (1118000).

Ressaltamos, ademais, que, no que diz respeito a sanções eventualmente aplicadas por este Ministério Público Estadual, após consulta à publicação relativa a fornecedores sancionados através do link https://www.mpba.mp.br/area/licitacao/biblioteca/1732, igualmente não foram encontradas restrições à referida empresa.

Milena Mª Cardoso do Nascimento
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações
353.176

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 26/06/2024, às 16:23, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1117976** e o código CRC **5D577D67**.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nª 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **30.149.511/0001-30**

Razão Social: **DIONE DA SILVA PEREIRA**

Atividade Econômica Principal:

4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO

Endereço [redacted]

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço https://comprasnet.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

AnexoConsultaCRC PROCESSO DE DISPENSA (11886883) SEI 19.09.01000.0006460/2024-65 / pg. 212

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**30.149.511/0001-30**	DUNS®:	**917001289**
Razão Social:	**DIONE DA SILVA PEREIRA**		
Nome Fantasia:	**COMERCIO FRIO CENTER E SERVICOS**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**11/06/2025**
Natureza Jurídica:	**EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Micro Empresa**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**09/11/2024**	**Automática**
FGTS	Validade:	**12/07/2024**	**Automática**
Trabalhista **(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**09/12/2024**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**01/07/2024**
Receita Municipal	Validade:	**30/07/2024**

VI - Qualificação Econômico-Financeira

	Validade:	**31/12/2024**

Emitido em: 26/06/2024 16:17 1 de 1

CPF: 974.XXX.XXX-20 Nome: MILENA MARIA CARDOSO DO NASCIMENTO

Ass: ____

Anexo PROCESSO DE DISPENSA (...) SEI (...) pg. 213

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 26/06/2024 16:18:50

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **DIONE DA SILVA PEREIRA**
CNPJ: **30.149.511/0001-30**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **DIONE DA SILVA PEREIRA**

CPF/CNPJ: [redacted]

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:19:00 do dia 26/06/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: T7FJ260624161900

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (26/06/2024 às 16:19) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº [redacted].

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 667C.69B1.8C86.3553 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Anexo Consulta Idoneidade Empresa e Sócio (1888300) SEI 19.09.01000.00064/2024-68 / pg. 216

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: [redacted]

LIMPAR

Data da consulta: 26/06/2024 16:18:37
Data da última atualização: 06/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 06/2024 (Diário Oficial da União - CEAF) , 06/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 06/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 06/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

Comprasnet.Ba

Relação de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar

Natureza Juridica: Pessoa Física
CPF/CNPJ: [redacted]
Tipo de Suspensao: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração

Voltar

Governo do Estado da Bahia

Anexo Consulta de Idoneidade Empresa e Socio SEI 19.09.01100.0002645/2024-20 / pg. 180

Comprasnet.Ba

Relação de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar

Natureza Juridica: Pessoa Jurídica

CPF/CNPJ: 30149511000130

Tipo de Suspensao: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração

Voltar

Governo do Estado da Bahia

[illegible]

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

Retorne-se o presente expediente à **Promotoria de Justiça Regional de Irecê** informando que, após análise da instrução do processo em epígrafe, identificamos o que segue:

Na instrução do procedimento em geral:

1. A certidão FGTS (1110417) venceu em 23/06/2024. Solicitamos anexar certidão com novo período de validade;

2. No documento 1110468 relativo à "Declaração - Executor Orçamentário": a informação de elemento da despesa contida no item I está divergente em relação à informada no item II, 2. Solicitamos retificar.

Orientamos, ainda, que **os novos documentos deverão ser incluídos após o despacho desta Coordenação e que os documentos a serem retificados não sejam excluídos do expediente** de modo a preservar o histórico documental dos documentos anexados ao processo, pois os mesmos são objeto de análise e manifestação de outras unidades administrativas.

Após realização dos ajustes identificados, retorne a esta Unidade.

Milena Mª Cardoso do Nascimento
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações
Matrícula 353.176

Paula Souza de Paula Marques
Gerente
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações
Matrícula 353.433

Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 27/06/2024, às 07:59, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Souza de Paula** em 27/06/2024, às 09:14, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1117933** e o código CRC **BDA3616D**.

Anexo PROCESSO DE DISPENSA (1188839) SEI 19.09.01000.0014609/2024-68 / pg. 220

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.149.511/0001-30

Razão Social: DIONE DA SILVA PEREIRA

Endereço [redacted] / 44900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:13/06/2024 a 12/07/2024

Certificação Número: 2024061304525010013525

Informação obtida em 27/06/2024 09:20:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DECLARAÇÃO – EXECUTOR(A) ORÇAMENTÁRIO(A)

Declaro, para os devidos fins, que existem recursos orçamentários e financeiros disponíveis para dar suporte à despesa com a contratação em curso, bem como informo a estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício financeiro e subsequentes, conforme dados abaixo discriminados:

I. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DA DESPESA (DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA):

DOTAÇÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GESTORA	AÇÃO (P/A/OE)	REGIÃO	DESTINAÇÃO DE RECURSOS	ELEMENTO DA DESPESA
1	40.101/ 0049 Ex.: 40.x01 / xxxx	4058	5300	1.500.0.100.000000.00	339039
2 *					

** Se houver mais de uma dotação a ser indicada.*

II. IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO:

1) VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R$ 3.562,00

Trê mil, quinhentos e sessenta e dois reais (valor por extenso)

2) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NO EXERCÍCIO VIGENTE (2024 **):**

DOTAÇÃO	ELEMENTO DA DESPESA	SALDO DE DOTAÇÃO (R$)	PREVISÃO DE GASTO COM A CONTRATAÇÃO NO ANO (R$)
1	339039	R$ 4.780,63	R$ 3.562,00
2 *		R$	R$

** Se houver mais de uma dotação a ser indicada.*

3) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NOS EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES:

(●) A despesa será realizada integralmente neste exercício, não havendo impacto orçamentário-financeiro em qualquer dos exercícios orçamentários-financeiros seguintes.

( ) O impacto orçamentário-financeiro estimado para os 02 (exercícios) próximos exercícios será de:

EXERCÍCIO (ANO)	IMPACTO (R$)
20XX	R$
20XX	R$

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

4) ORIGEM DO RECURSO:

☒ A) Recursos Próprios – Orçamento próprio do MPBA.

☐ B) Recursos Oriundos de Convênio Estadual.

☐ C) Recursos Oriundos de Convênio Federal.

** É possível assinalar mais de uma opção.*

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO:		
Matrícula: 353.477	**Nome Completo:** ALINE PORTO RAMOS	**Cargo/Função:** GERENTE REGIONAL
Unidade Administrativa: PJR IRECÊ		

ATENÇÃO: ***Este documento deverá ser, obrigatoriamente, assinado digitalmente pelo executor orçamentário (responsável pelo preenchimento das informações orçamentárias).***

Documento assinado digitalmente
gov.br
ALINE PORTO RAMOS
Data: 27/06/2024 09:30:21-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

MANIFESTAÇÃO

Agradecendo pela sinalização e após correção dos pontos listados no despacho 1117933, devolvo os autos conclusos à CEACC.

Att,

Aline Porto

Gerente Regional

PJR Irecê

Documento assinado eletronicamente por **Aline Porto Ramos** em 27/06/2024, às 09:55, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1118636** e o código CRC **025DB53D**.

Anexo PROCESSO DE DISPENSA 63 IRECÊ (SEI 19.09.01000.0014609/2024-68) / pg. 224
Manifestação NL IRECÊ (1118636) SEI 19.09.02064.0002/2024-20 / pg. 6

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

Trata-se de procedimento de dispensa de licitação, **instruído com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e Estadual/BA nº 14.634/2023,** catalogada nesta unidade sob o **nº 105/2024,** encaminhado pela **Promotoria de Justiça Regional de Irecê**, para **prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de 12 (doze) aparelhos de ar-condicionado, com fornecimento de mão de obra, gás refrigerado e serviços afins e instalação de 02 (dois) aparelhos de ar-condicionado, com fornecimento de todos os materiais necessários, para equipamentos localizados na sede da referida Promotoria de Justiça Regional,** conforme informações contidas no Documento de Formalização da Demanda (doc 1079407) e no Termo de Referência (doc 1079409).

De acordo com os documentos constantes nos autos, fora realizada pesquisa de preço, sendo obtidas 04 (quatro) propostas, após realização do procedimento previsto no §3º do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021. Deste modo, a proposta mais vantajosa para a Instituição é a da empresa **DIONE DA SILVA PEREIRA,** CNPJ **30.149.511/0001-30**, pelo preço total de **R$ 3.562,00 (três mil quinhentos e sessenta e dois reais)**, conforme proposta 1110355.

Registra-se que as despesas correrão por conta da **Unidade Gestora 40.101/0049 – Promotoria de Justiça Regional de Irecê**, conforme Declaração - Executor Orçamentário (doc 1118635).

É válido salientar, ainda, que, em que pese se trate de contratação cuja análise da Assessoria Técnico Jurídica encontra-se dispensada, conforme disposto no artigo 18, I do Ato Normativo 004/2024, e não havendo sido estabelecido parecer sistêmico para balizar a análise da conformidade processual, esta Diretoria tomou por base o opinativo que consta acostado no procedimento SEI 19.09.02335.0000379/2024-63, para contratação por Dispensa de Licitação fundamentada na Lei Federal nº 14.133/2021. No referido procedimento foi exarado o Parecer Nº 30/2024 da Assessoria Técnico Jurídica da Superintendência de Gestão Administrativa (doc 0934308) o qual indicou parâmetros para análise da instrução procedimental em tais tipos de contratação, conforme segue abaixo detalhado:

1. Necessidade de atentar-se ao artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021, o qual exige de maneira obrigatória os seguintes documentos, todos constantes do presente expediente:

a) Documento de Formalização da Demanda - anexado aos autos;

b) Estimativa da despesa - cotação com fornecedores;

c) Parecer jurídico e pareceres técnicos - dispensável;

d) Demonstração da compatibilidade dos recursos orçamentários - conforme formulários de "Declaração do Executor Orçamentário" e "Manifestação do Gestor Orçamentário";

e) Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima (sendo facultada a qualificação técnica) - anexado aos autos (cartão CNPJ, contrato social, certidões de regularidade e outros);

f) Razão da escolha do contratado - constante da Tabela de Preços Orçados;

g) Justificativa do preço - constante da Tabela de Preços Orçados;

h) Autorização da autoridade competente - constante na Manifestação do Gestor Orçamentário.

2. Na oportunidade, a Assessoria pontuou a necessidade da seguinte complementação da instrução, os quais seguem abaixo indicados com a respectiva indicação do cumprimento pela Unidade demandante:

a) Que a unidade Gestora apresente a justificativa da escolha dos fornecedores para fins de realização da pesquisa, conforme informado na Tabela de Preços referenciais;

b) A juntada de declaração de que a empresa a ser contratada cumpre o art 7º, XXXIII da CF/1988, bem como declaração exigida pela Resolução CNMP nº 37/2009 - anexadas aos autos;

c) Realização de publicação do aviso no Portal do MPBA - documentos anexados aos autos;

d) Que o setor responsável pelo pagamento informe se há possibilidade de pagamento por meio de cartão de pagamento e, em caso negativo, justifique nos autos a impossibilidade - manifestação DICOFIN 0938722 acostada no procedimento SEI 19.09.02335.0000379/2024-63;

e) Que a unidade demandante se manifeste acerca da previsão da despesa no Plano de Contratações Anual - PCA, considerando o quanto estabelecido no art. 15 do Ato Normativo nº 004/2024. - conforme Documento de Formalização da Demanda, a unidade indicou a previsão da contratação no PCA da respectiva Unidade Gestora.

Registra-se que após análise da instrução do processo em epígrafe com base nos parâmetros acima delineados, verifica-se que o mesmo está em conformidade. Informamos, ainda, que o referido processo não haverá celebração de contrato. A formalização se dará apenas com a emissão de empenho. Neste sentido, esclarecemos que, em que pese as especificidades observadas na execução do objeto contratado, o instrumento formal de contrato não é obrigatório, conforme disposto no artigo 95 da Lei Federal nº 14.133/2021, de modo que a opção pela contratação sem tal meio de formalização coube à Unidade Gestora dos recursos.

Diante do exposto, encaminhamos o presente expediente à Superintendência de Gestão Administrativa para análise e deliberação. Registramos, especialmente, a necessidade de elaboração de **manifestação decisiva/autorização** a fim de que possamos dar cumprimento à publicação da mesmo no PNCP.

Milena Mª Cardoso do Nascimento
Assistente Técnico-Administrativo

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações
Matrícula 353.176

Paula Souza de Paula Marques
Gerente
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações
Matrícula 353.433

Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 27/06/2024, às 16:57, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Souza de Paula** em 27/06/2024, às 16:57, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1118765** e o código CRC **5C6EB6F0**.

Anexo PROCESSO DE DISPENSA (1188839) SEI 19.09.01000.0014609/2024-68 / pg. 226

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

Considerando a instrução processual, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e Estadual/BA nº 14.634/2023, bem como as informações prestadas pela DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios (doc. 1118765), catalogada na unidade sob nº **105/2024,** autorizo a dispensa de licitação em favor da empresa **DIONE DA SILVA PEREIRA ,** CNPJ **30.149.511/0001-30**, pelo preço total de **R$ 3.562,00 (três mil quinhentos e sessenta e dois reais)**, conforme proposta (doc. 1110355), para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de 12 (doze) aparelhos de ar-condicionado, com fornecimento de mão de obra, gás refrigerado e serviços afins, bem como instalação de 02 (dois) aparelhos de ar-condicionado, com fornecimento de todos os materiais necessários, para equipamentos localizados na sede Promotoria de Justiça Regional de Irecê, conforme informações contidas no Documento de Formalização da Demanda (doc 1079407) e no Termo de Referência (doc 1079409).

Encaminhe-se o presente expediente à DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios para conhecimento e adoção das providências cabíveis.

HEIDE SOUZA SILVA
Superintendente de Gestão Administrativa em exercício
Portaria nº 165, de 02 de fevereiro de 2023

Documento assinado eletronicamente por **Heide Souza Silva** em 28/06/2024, às 09:06, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1120083** e o código CRC **43F661AF**.

Anexo PROCESSO ADMINISTRATIVO (RECÊS) SEI 19.09.01000.0014609/2024-68 / pg. 227

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 115/2024

Última atualização 28/06/2024

Local: Salvador/BA **Órgão:** ESTADO DA BAHIA **Unidade compradora:** 926302 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DA BAHIA

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta

Modo de Disputa: Não se aplica **Registro de preço:** Não

Data de divulgação no PNCP: 28/06/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 13937032000160-1-000988/2024 **Fonte:** Compras.gov.br

Objeto:

Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de 12 (doze) aparelhos de ar-condicionado, com fornecimento de mão de obra, gás refrigerado e serviços afins e instalação de 02 (dois) aparelhos de ar-condicionado, com fornecimento de todos os materiais necessários, para equipamentos localizados na sede da Promotoria de Justiça Regional de Irecê

Informação complementar:

Unidade Gestora: 40.101/0049 – Promotoria de Justiça Regional de Irecê

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R$ 3.562,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R$ 3.562,00

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmont - (Parede / Sistemas) Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmont - (Parede / Sistemas)	1	R$ 1.052,00	R$ 1.052,00	
2	Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza	1	R$ 2.510,00	R$ 2.510,00	

Exibir: 1-2 de 2 itens Página

Voltar

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.economia.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso.**

Conteúdo Ajuda

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

Página Principal » Contratações | Contratações Diretas

CONHEÇA O MP ÁREAS DE ATUA

Contratações | Contratações Diretas

- FORNECEDORES SANCIONADOS
- CONCORRÊNCIA
- PREGÃO ELETRÔNICO
- PREGÃO PRESENCIAL
- CONCURSO
- CONVITE
- TOMADA DE PREÇO
- AVISOS DE DISPENSAS DE LICITAÇÕES
- CONTRATAÇÕES DIRETAS
- CONTRATOS E ADITIVOS
- CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES

Ver Rastrear Controle de acesso

Processo Administrativo (SEI):	1909010000014609202468
Modalidade de Contratação:	Dispensa de Licitação
Nº da Dispensa/Inexigibilidade:	105/2024
Fundamento Legal:	Art. 74, II da Lei Federal Nº 14.133/2021
Parecer Jurídico nº:	s/n
Favorecido (a):	Dione da Silva Pereira, CNPJ nº 30.149.511/0001-30
Objeto:	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de 12 (doze) aparelhos de ar-condicionado, com fornecimento de mão de obra, gás refrigerado e serviços afins e instalação de 02 (dois) aparelhos de ar-condicionado, com fornecimento de todos os materiais necessários, para equipamentos localizados na sede da Promotoria de Justiça Regional de Irecê
Valor:	R$ 3.562,00 (três mil quinhentos e sessenta e dois reais)
Unidade Orçamentária / Gestora:	40.101/0049 - Promotoria de Justiça Regional de Irecê
Data da Autorização:	28/06/2024
Link:	download

Processo Administrativo (SEI):	1909011480014951202409
Modalidade de Contratação:	Dispensa de Licitação
Nº da Dispensa/Inexigibilidade:	128/2024
Fundamento Legal:	Art. 74, I da Lei Federal Nº 14.133/2021
Parecer Jurídico nº:	s/n
Favorecido (a):	Mizael do Carmo Santos, CNPJ nº. 29.739.150/0001-01
Objeto:	Prestação de serviços de jardinagem para atender a Promotoria de Justiça Regional de Teixeira de Freitas/BA pelo período de 12 (doze) meses
Valor:	R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)
Unidade Orçamentária / Gestora:	40.101/00037 - Promotoria de Justiça Regional de Teixeira de Freitas
Data da Autorização:	27/06/2024
Link:	download

Processo Administrativo (SEI):	1909453400014902202417
Modalidade de Contratação:	Inexigibilidade de Licitação

Anexo PROCESSO DISPENSA - IRECÊ (1188083) SEI 19.09.01000.0014609/2024-68 / pg. 230

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

Encaminhamos o expediente à PJR de Irecê - Unidade de Execução Orçamentária, acompanhado da publicação da autorização da Dispensa de Licitação nº 105/2024 no Portal Nacional de Contratações Públicas (Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (www.gov.br)) e no Portal do MPBA (Contratações | Contratações Diretas | Ministério Público do Estado da Bahia. (mpba.mp.br)).

Em virtude da não exigência legal de publicação das portarias de gestão e fiscalização, bem assim considerando que os servidores designados manifestaram ciência da designação, registramos que deixamos de realizar as publicações no Diário de Justiça Eletrônico acerca das portarias designatórias.

Registramos, no ensejo, que **tão logo seja emitido o empenho, seja o referido processo de pagamento encaminhado a esta Coordenação** para que possamos lançar o documento no PNCP.

Milena Maria Cardoso do Nascimento
Assistente Técnico Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações
Matrícula 353.176

Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 28/06/2024, às 11:48, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1121001** e o código CRC **95058C7D**.

Anexo PROCESSO DE DISPENSA 21/2024 (1138839) SEI 19.09.01000.0014609/2024-68 / pg. 231

SRD	Solicitação de Reserva de Dotação	40101.0049.24.0000007-7
Unidade Orçamentária: 40101 - Superintendência de Gestão Administrativa		
Unidade Gestora: 40101.0049 - Promotoria de Justiça Regional de Irecê		
Tipo de Instrumento: Contratos e assemelhados	**Modalidade Licitação:** Dispensa - Lei Federal 14.133/2021	**Objeto:** Manutenção preventiva e corretiva de doze ares-condicionados, com fornecimento de mão de obra, gás refrigerado e serviços afins e instalação de dois ares-condicionados, com fornecimento de todos os materiais necessários, para equipamentos localizados na sede da PJR Irecê.
Data do Cadastro: 03/07/2024	**Situação:** Incluída	**Integração Simpas:** Não
Responsável da Unidade: Antônio Ferreira Leal Filho	**E-mail Responsável pela Unidade:** irece@mpba.mp.br	**Telefone do Responsável pela Unidade:** 74 3641-3840
Valor da SRD (R$) *** 3.562,00	TRÊS MIL E QUINHENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** ***	
Justificativa:	**Usuário de Alteração:**	**Data/Hora de Alteração:**

DEMONSTRATIVO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR EXERCÍCIO

Exercício:	Dotação:	Valor Anual (R$):
2024	40101.0049.03.122.464.4058.5300.339039000.1500010000000000000.1	3.562,00

DEMONSTRATIVO DE RESERVA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO EXERCÍCIO

Exercício:	Dotação:	Saldo para Reserva anterior à SRD (R$):	SRD - Exercício Corrente (R$):	Saldo para Reserva após a SRD (R$):
2024	40101.0049.03.122.464.4058.5300.339039000.1500010000000000000.1	3.709,59	3.562,00	147,59

Anexo PROCESSO 19.09.01001.0014204/2024-82 (pg. 232)

INT	Instrumento Contratual	40101.0049.24.0000007-2

Unidade Orçamentária: 40101 - Superintendência de Gestão Administrativa			
Unidade Gestora: 40101.0049 - Promotoria de Justiça Regional de Irecê			
Tipo de Despesa: Compras e Serviços			
Tipo Instrumento: Ordem de Execução de Serviço	**Número da LID:** 40101.0049.24.0000007-2	**Modalidade Licitação:** Dispensa - Lei Federal 14.133/2021	
Objeto: Manutenção preventiva e corretiva de doze ares-condicionados, com fornecimento de mão de obra, gás refrigerado e serviços afins e instalação de dois ares-condicionados, com fornecimento de todos os materiais necessários, para equipamentos localizados na sede da PJR Irecê.			
Data Celebração: 28/06/2024	**Data Publicação no DOE:** 28/06/2024	**Nº do Instrumento no SIGAP:**	**Número do Contrato/Convênio:** nada consta
Data Início: 04/07/2024	**Data Término:** 02/09/2024	**Nº SRD:** 40101.0049.24.0000007-7	**Situação:** Ativo
Nome da Unidade Administrativa (UA): PJR Irecê			
Responsável pela UA: Antônio Ferreira Leal Filho			
Email do Responsável pela UA: irece@mpba.mp.br		**Telefone do Responsável pela UA:** 74 3641-3840	
Valor total do Instrumento (R$) *** 3.562,00		TRÊS MIL E QUINHENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** ***	

LOTES

Número do Lote:	Valor do Lote:	Lei Anticalote?:	Retenção da Lei Anticalote:	Tipo de Documento AFM/APS:	Número do Documento AFM/APS:	Valor do Documento AFM/APS:
1	3.562,00	Não				0,00

DADOS CREDOR

Código:	2024122129		
Nome:	DIONE DA SILVA PEREIRA		
CPF/ CNPJ:	30.149.511/0001-30	**Insc. Estadual:**	147951760
Responsável no Credor:	DIONE DA SILVA PEREIRA	**E-mail Responsável:**	MASTERCLIMATIZACAO@GMAIL.COM.BR

DEMONSTRATIVO POR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Exercício:	Dotação Orçamentária:	Tipo de Gasto:	Valor (R$):
2024	40101.0049.03.122.464.4058.5300.339039000.15000100000000000000.1	GERAL	3.562,00

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Dotação Orçamentária: 40101.0049.03.122.464.4058.5300.339039000.15000100000000000000.1

Parcela:	Data Vencimento:	Valor (R$):

Anexo PROCESSO 19.09.00087-2 IRECÊ (1368683) SEI 19.09.01000.0000206/2024-64 / pg. 233

1	02/08/2024	3.562,00

Anexo PROCESSO [illegible] SEI 19.09.01[illegible] pg. 234

Aviso de Dispensa de Licitação nº 159/2024

Promotoria de Justiça Itaberaba <itaberaba@mpba.mp.br>

Qua, 24/07/2024 10:09

Para: [redacted]

3 anexos (930 KB)

04._TR___DL_de_valor___Nao_eletronica___Servicos__6__assinado.pdf; Aviso_DL_159_2024.pdf; 05._Modelo_de_Proposta___DL_de_valor___Nao_eletronica___SERVICOS__1_.docx;

Prezado(a) Senhor(a),

Solicitamos orçamento para prestação de serviço de Manutenção preventiva e corretiva de doze ares-condicionados, com fornecimento de mão de obra, gás refrigerado e serviços afins, na sede da Promotoria de Itaberaba, e instalação de um ar-condicionado, com fornecimento de todos os materiais necessários.
O orçamento deve ser enviado eletronicamente através deste endereço de e-mail (itaberaba@mpba.mp.br), e o prazo fixado para recebimentos das propostas é **29/07/2024.**
Encaminhamos em anexo:

- Termo de Referência que norteia a presente contratação;
- Aviso de Dispensa de Licitação e
- Modelo de Proposta em arquivo editável para apresentação de preços;

Visando a uniformização do processo de pesquisa de preços nos termos das Leis Regulamentadoras das contratações públicas, em especial a Lei Federal nº 14.133/2021 e Estadual/Ba nº 14.634/23, recomendamos que a proposta seja enviada no modelo anexado.

O critério de avaliação das propostas é pelo menor preço. Acrescento que, para contratação do serviço, caso apresente a proposta vencedora, a empresa deverá estar com situação regular e apresentar certidões perante a Fazenda Federal, Fazenda Estadual, Fazenda Municipal, FGTS e de débitos trabalhistas.

Ademais, estamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Desde já agradecemos a atenção.

Atenciosamente,

Fidel Peixoto Santana
Gerente Administrativo Regional
Ministério Público do Estado da Bahia
Tel:. (75) 3521-2828

Anexo E-mails encaminhados (1172901) SEI 19.09.01010.0020646/2024-20 / pg. 235

Proposta de licitação

Leonardo Santana <[redacted]>

Seg, 29/07/2024 15:26

Para:Promotoria de Justiça Itaberaba <itaberaba@mpba.mp.br>

1 anexos (195 KB)

Proposta de valor - Leo Climatização.pdf;

Enviado do meu iPhone

Anexo COMPROVANTE DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA1 (1172905) SEI 19.09.01010.0020646/2024-20 / pg. 236

Aviso de Dispensa de Licitação nº 159/2024

Ivanilton Moreira dos santos <[redacted]>

Seg, 29/07/2024 19:56

Para:Promotoria de Justiça Itaberaba <itaberaba@mpba.mp.br>

1 anexos (424 KB)

Ministério Público-1.pdf;

Segue em anexo proposta de preços

Promotoria de Justiça Itaberaba <itaberaba@mpba.mp.br> escreveu (quarta-feira, 24 de julho de 2024):

> Prezado(a) Senhor(a),
>
> Solicitamos orçamento para prestação de serviço de Manutenção preventiva e corretiva de doze ares-condicionados, com fornecimento de mão de obra, gás refrigerado e serviços afins, na sede da Promotoria de Itaberaba, e instalação de um ar-condicionado, com fornecimento de todos os materiais necessários.
> O orçamento deve ser enviado eletronicamente através deste endereço de e-mail (itaberaba@mpba.mp.br), e o prazo fixado para recebimentos das propostas é **29/07/2024.**
> Encaminhamos em anexo:
>
> - Termo de Referência que norteia a presente contratação;
> - Aviso de Dispensa de Licitação e
> - Modelo de Proposta em arquivo editável para apresentação de preços;
>
> Visando a uniformização do processo de pesquisa de preços nos termos das Leis Regulamentadoras das contratações públicas, em especial a Lei Federal nº 14.133/2021 e Estadual/Ba nº 14.634/23, recomendamos que a proposta seja enviada no modelo anexado.
>
> O critério de avaliação das propostas é pelo menor preço. Acrescento que, para contratação do serviço, caso apresente a proposta vencedora, a empresa deverá estar com situação regular e apresentar certidões perante a Fazenda Federal, Fazenda Estadual, Fazenda Municipal, FGTS e de débitos trabalhistas.
>
> Ademais, estamos à disposição para eventuais esclarecimentos.
>
> Desde já agradecemos a atenção.
>
> Atenciosamente,
>
> Fidel Peixoto Santana
> Gerente Administrativo Regional
> Ministério Público do Estado da Bahia
> Tel:. (75) 3521-2828

Anexo COMPROVANTE DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA 2 (1172907) SEI 19.09.01016.0020646/2024-20 / pg. 237

modelo proposta ministério público .pdf

Diego Portinery <[redacted]>

Ter, 30/07/2024 15:35

Para:Promotoria de Justiça Itaberaba <itaberaba@mpba.mp.br>

1 anexos (2 MB)

modelo proposta ministério público .pdf;

Segue em anexo

Anexo COMPROVANTE DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA 3 (1172914) SEI 19.09.01016.0020646/2024-20 / pg. 238

Entregue: Aviso de Dispensa de Licitação nº 159/2024

[redacted] <[redacted]>

Qua, 24/07/2024 10:10

Para: [redacted] <[redacted]>

1 anexos (52 KB)

Aviso de Dispensa de Licitação nº 159/2024;

A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:

[redacted]

Assunto: Aviso de Dispensa de Licitação nº 159/2024

Anexo COMPROVANTE DE ENVIO DE EMAIL POLAR REFRIGERAÇÃO (1172918) SEI 19.09.01010.0020646/2024-20 / pg. 239

INSERIR TIMBRE
DA EMPRESA OU PESSOA FÍSICA

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS
(Conforme artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021)

PROPOSTA DE PREÇOS

AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA:

DADOS DO FORNECEDOR:		
RAZÃO SOCIAL (PJ) ou NOME (PF): [redacted] DIEGO PORTINARI S. DE QUEIROZ		
NOME FANTASIA (PJ): ITACLIMATECH		**CNPJ / CPF:**
ENDEREÇO: AV: RIO BRANCO Nº 44		
MUNICÍPIO: ITABERABA - BA	**UF:** BA	**CEP:** 465800-000
TELEFONE COMERCIAL: (75) 99680-3646	**E-MAIL:** PORTINARI@YAHOO.COM.BR	
REPRESENTANTE LEGAL: DIEGO PORTINARI		[redacted]

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
1	Instalação de Condicionador de Ar Split 18000 BTUs com suporte e demais materiais necessários	Unidade	01	R$ 800,00	R$ 800,00
2	Manutenção preventiva e corretiva de Condicionador de Ar de janela 12.000BTUs	Unidade	04	R$ 150,00	R$ 600,00
3	Manutenção preventiva e corretiva de Condicionador de Ar de janela 10.000BTUs	Unidade	04	R$ 150,00	R$ 600,00
4	Manutenção preventiva e corretiva de Condicionador de Ar Split 12.000BTUs	Unidade	02	R$ 150,00	R$ 300,00
5	Manutenção preventiva e corretiva de Condicionador de Ar Split 18.000BTUs	Unidade	01	R$ 180,00	R$ 180,00
6	Manutenção preventiva e corretiva de Condicionador de Ar Split 24.000BTUs	Unidade	01	R$ 180,00	R$ 180,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA					R$ 2.660,00

DATA DA PROPOSTA: 30/07/2024

VALIDADE DA PROPOSTA: 30/09/2024

Assinatura e carimbo
(Representante legal)

Anexo PROPOSTA ITACLIMATECH (1172925) SEI 19.09.01010.0020646/2024-26 / pg. 240
Digitalizado com CamScanner

INSERIR TIMBRE
DA EMPRESA OU PESSOA FÍSICA

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS
(Conforme artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021)

PROPOSTA DE PREÇOS

AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA:

DADOS DO FORNECEDOR:		
RAZÃO SOCIAL (PJ) ou NOME (PF): IVANILTON MOREIRA DOS SANTOS		
NOME FANTASIA (PJ): EQUALIZE CLIMATIZAÇÃO		CNPJ / CPF: 44.261.290/0001-00
ENDEREÇO: R: LAURO FARANE FREITAS, 713		
MUNICÍPIO: ITABERABA	UF: BA	CEP: 46.880-000
TELEFONE COMERCIAL: [redacted]	E-MAIL: [redacted]	
REPRESENTANTE LEGAL: IVANILTON MOREIRA DOS SANTOS [redacted]		

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
1	Instalação de Condicionador de Ar Split 18000 BTUs com suporte e demais materiais necessários	Unidade	01	700,00	700,00
2	Manutenção preventiva e corretiva de Condicionador de Ar de janela 12.000BTUs	Unidade	04	150,00	600,00
3	Manutenção preventiva e corretiva de Condicionador de Ar de janela 10.000BTUs	Unidade	04	150,00	600,00
4	Manutenção preventiva e corretiva de Condicionador de Ar Split 12.000BTUs	Unidade	02	200,00	400,00
5	Manutenção preventiva e corretiva de Condicionador de Ar Split 18.000BTUs	Unidade	01	200,00	200,00
6	Manutenção preventiva e corretiva de Condicionador de Ar Split 24.000BTUs	Unidade	01	300,00	300,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA				R$ 2.800,00	

DATA DA PROPOSTA: 30/07/2024

VALIDADE DA PROPOSTA: 30/09/2024

Ivanilton Moreira dos Santos
Assinatura e carimbo
(Representante legal)

44.261.290/0001-00
Ivanilton Moreira dos Santos-ME
Rua Lauro Farane Freitas, nº 713
Caititu - CEP: 46.880-000
ITABERABA - BA

PROPOSTA DE PREÇOS
(Conforme artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021)

PROPOSTA DE PREÇOS

AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA:

DADOS DO FORNECEDOR:		
RAZÃO SOCIAL: Leonardo de Oliveira Santana Nascimento		
NOME FANTASIA (PJ): Leo Climatização		**CNPJ:** 48.508.753/0001-39
ENDEREÇO: Rua Lauro Farany de Freitas, 1143		
MUNICÍPIO: Itaberaba	**UF:**BA	**CEP:** 46880-000
TELEFONE COMERCIAL [redacted]	**E-MAIL:** [redacted]	
REPRESENTANTE LEGAL: Leonardo de Oliveira Santana Nascimento	[redacted]	

PROPOSTA DE PREÇOS					
ITEM	**DESCRIÇÃO DO SERVIÇO**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**QUANTIDADE**	**PREÇO UNITÁRIO (R$)**	**PREÇO TOTAL (R$)**
1	Instalação de Condicionador de Ar Split 18000 BTUs com suporte e demais materiais necessários	Unidade	01	500,00	500,00
2	Manutenção preventiva e corretiva de Condicionador de Ar de janela 12.000BTUs	Unidade	04	140,00	560,00
3	Manutenção preventiva e corretiva de Condicionador de Ar de janela 10.000BTUs	Unidade	04	140,00	560,00
4	Manutenção preventiva e corretiva de Condicionador de Ar Split 12.000BTUs	Unidade	02	140,00	280,00
5	Manutenção preventiva e corretiva de Condicionador de Ar Split 18.000BTUs	Unidade	01	140,00	140,00
6	Manutenção preventiva e corretiva de Condicionador de Ar Split 24.000BTUs	Unidade	01	140,00	140,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA					**R$2.180,00**

DATA DA PROPOSTA: 29/07/2024

VALIDADE DA PROPOSTA: 29/09/2024

Leonardo de Oliveira Santana Nascimento

Assinatura e carimbo
(Representante legal)

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 08/08/2024 09:41

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20243341364**

RAZÃO SOCIAL	
LEONARDO DE OLIVEIRA SANTANA NASCIMENTO 01211´	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
200.671.121	**48.508.753/0001-39**

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 08/08/2024, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Certidão Negativa de Débito do Credor ESTADUAL (1189627) SEI 19.09.01010.0020646/2024-20 / pg. 243

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LEONARDO DE OLIVEIRA SANTANA NASCIMENTO [redacted]
CNPJ: 48.508.753/0001-39

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:15:49 do dia 09/08/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/02/2025.
Código de controle da certidão: **5070.5A5D.3071.254F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 48.508.753/0001-39

Razão Social: LEONARDO DE OLIVEIRA SANTANA NASCIMENTO [redacted]

Endereço [redacted]

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:05/08/2024 a 03/09/2024

Certificação Número: 2024080508515921133275

Informação obtida em 08/08/2024 09:40:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Certidão Negativa de Débito do Credor FGTS (1189643) SEI 19.09.01010.0020646/2024-20 / pg. 245

MUNICIPIO DE ITABERABA
CENTRAL DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO MUNICIPAL
TRAVESSA ZULMIRA SILVANY, 145 CIA - CAITITU
ITABERABA - BA - CEP: 46880-000
FONE(S): 75 3251-1107 / 3251-2916 CNPJ/MF: 13.719.646/0001-75

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº 000893/2024

Nome/Razão Social: **LEONARDO DE OLIVEIRA SANTANA NASCIMENTO 01211709507**

Nome Fantasia: **LEO CLIMATIZACAO**

Inscrição Municipal: **1000171** CPF/CNPJ: **48.508.753/0001-39**

Endereço: **RUA LAURO FARANY DE FREITAS, 1143 ESCURINHA**
ITABERABA - BA - CEP: 46880-000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, **NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.**

Observação:
****
****
****
****
****

Esta Certidão foi emitida em **15/08/2024** com base no Código Tributário e de Rendas do Município, de Itaberaba Artigo 211 § 2º da Lei 1.289/2012.

Validade: **30 (TRINTA DIAS** ********** **)**

Código de controle da certidão: **7100301832**

Emissor:LEITON

Atenção: Qualquer rasura tornará o presente documento nulo.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LEONARDO DE OLIVEIRA SANTANA NASCIMENTO [redacted] (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 48.508.753/0001-39
Certidão nº: 54438755/2024
Expedição: 08/08/2024, às 09:46:04
Validade: 04/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LEONARDO DE OLIVEIRA SANTANA NASCIMENTO [redacted] (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **48.508.753/0001-39**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
48.508.753/0001-39 **MATRIZ**		**04/11/2022**

NOME EMPRESARIAL
LEONARDO DE OLIVEIRA SANTANA NASCIMENTO [redacted]

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
LEO CLIMATIZACAO	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO [redacted]

ENDEREÇO ELETRÔNICO [redacted]

TELEFONE
(75) 9234-3978

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**04/11/2022**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/11/2022** às **08:39:44** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ

LEONARDO DE OLIVEIRA SANTANA NASCIMENTO, LÉO CLIMATIZAÇÃO, inscrita no CNPJ sob nº 45.508.753/0001-39, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) Leonardo de Oliveira Santana Nascimento, portador(a) [redacted] **DECLARA**, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos, salvo o maior de 14 (quatorze) anos, na condição de menor aprendiz.

Itaberaba, 14 de Agosto de 2024.

Leonardo de Oliveira Santana Nascimento

(Leonardo de Oliveira Santana Nascimento , [redacted]

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE – RESOLUÇÃO CNMP Nº 37/2009

LEONARDO DE OLIVEIRA SANTANA NASCIMENTO, LÉO CLIMATIZAÇÃO, sediada à Rua Lauro Farany de Freitas, nº 1143, Itaberaba/BA, inscrita no CNPJ/CPF sob o número 45.508.753/0001-39, declara, nos termos da Resolução nº. 37/2009 do Conselho Nacional do Ministério Público, para fins de contratação para Manutenção preventiva e corretiva de doze ares-condicionados, com fornecimento de mão de obra, gás refrigerado e serviços afins, na sede da Promotoria de Itaberaba, e instalação de um ar-condicionado, com fornecimento de todos os materiais necessários, decorrente de Dispensa de Licitação, que não há em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos membros ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento do Ministério Público do Estado da Bahia, vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da dispensa de licitação. Declara também estar ciente de que a referida vedação compreende o interregno entre a deflagração do procedimento de contratação e o período até 6 (seis) meses após a desincompatibilização do exercício dos respectivos cargos e funções, consoante Resolução nº. 37/2009 do Conselho Nacional do Ministério Público-CNMP.

Itaberaba, 14 de Agosto de 2024

LEONARDO DE OLIVEIRA SANTANA NASCIMENTO / PROPRIETÁRIO

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **48.508.753/0001-39**

Razão Social: **LEONARDO DE OLIVEIRA SANTANA NASCIMENTO ***.117.095-****

Atividade Econômica Principal:

4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO

Endereço [redacted]

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço https://comprasnet.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

Anexo CADASTRO SICAF (1189689) SEI 19.09.01010.0020646/2024-20 / pg. 251

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DECLARAÇÃO – EXECUTOR(A) ORÇAMENTÁRIO(A)

Declaro, para os devidos fins, que existem recursos orçamentários e financeiros disponíveis para dar suporte à despesa com a contratação em curso, bem como informo a estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício financeiro e subsequentes, conforme dados abaixo discriminados:

I. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DA DESPESA (DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA):

DOTAÇÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GESTORA	AÇÃO (P/A/OE)	REGIÃO	DESTINAÇÃO DE RECURSOS	ELEMENTO DA DESPESA
1	40101/0051 Ex.: 40.x01 / xxxx	4058	6600	1.500.0.100.000000.00	339039
2 *					

** Se houver mais de uma dotação a ser indicada.*

II. IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO:

1) VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R$ 2180,00

Dois mil cento e oitenta reais. (valor por extenso)

2) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NO EXERCÍCIO VIGENTE (2024):

DOTAÇÃO	ELEMENTO DA DESPESA	SALDO DE DOTAÇÃO (R$)	PREVISÃO DE GASTO COM A CONTRATAÇÃO NO ANO (R$)
1	339039	R$ 25.628,68	R$ 2180,00
2 *		R$	R$

** Se houver mais de uma dotação a ser indicada.*

3) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NOS EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES:

⦿ A despesa será realizada integralmente neste exercício, não havendo impacto orçamentário-financeiro em qualquer dos exercícios orçamentários-financeiros seguintes.

◯ O impacto orçamentário-financeiro estimado para os 02 (exercícios) próximos exercícios será de:

EXERCÍCIO (ANO)	IMPACTO (R$)
20XX	R$
20XX	R$

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

4) ORIGEM DO RECURSO:

☒ A) Recursos Próprios – Orçamento próprio do MPBA.

☐ B) Recursos Oriundos de Convênio Estadual.

☐ C) Recursos Oriundos de Convênio Federal.

** É possível assinalar mais de uma opção.*

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO:		
Matrícula: 352150	**Nome Completo:** FIDEL PEIXOTO SANTANA	**Cargo/Função:** GERENTE ADM REGIONAL
Unidade Administrativa: PJR ITABERABA		

***ATENÇÃO:** Este documento deverá ser, **obrigatoriamente**, assinado digitalmente pelo executor orçamentário (responsável pelo preenchimento das informações orçamentárias).*

gov.br
Documento assinado digitalmente
FIDEL PEIXOTO SANTANA
Data: 16/08/2024 11:19:43-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

MANIFESTAÇÃO

Autorizo a realização da despesa, mediante contratação por dispensa de licitação.

Declaro, para os devidos fins, nos termos dos artigos 15 a 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa com a contratação em curso, no(s) valor(es) abaixo descrito(s), tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Informo, ademais, que o valor dispendido se encontra dentro do limite por ramo de atividade no exercício financeiro *[1], em respeito aos ditames do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme quadro a seguir:

Descrição do Item	Código PDM	Valor já contratado no ramo de atividade	Valor disponível para uso	Valor previsto nesta dispensa
Instalação de condicionador de ar Split 18.000BTUs, com suporte e demais materiais necessários	2020	R$ 0,00	59.906,02	500,00
Manutenção de condicionadores de ar de janela (12.000 BTUs e 10.000 BTUs) e Manutenção de condicionadores de Ar Split 12.000, 18.000 e 24.000 BTUs	2771	R$ 0,00	59.906,02	1680,00

Obs.: Incluir quantas linhas forem necessárias, a fim de constarem todos os itens da dispensa

Indico os seguintes servidores para exercerem, respectivamente, as atribuições de gestão e fiscalização da contratação *[2]:

	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DE CONTRATO	FIDEL PEIXOTO SANTANA	352150
FISCAL ADMINISTRATIVO	GILVANETE QUEIROZ MATOS	351826
SUPLENTE	THIAGO COSTA DE FARIAS	353786
FISCAL TÉCNICO	THIAGO COSTA DE FARIAS	353786
SUPLENTE	GILVANETE QUEIROZ MATOS	351826

[2] Havendo designação de fiscais setoriais e/ou auxiliares de fiscalização, indicar por meio de anexo ao presente formulário

Ante o exposto, encaminhe-se o presente procedimento aos servidores suprarrelacionados, para manifestação formal sobre a indicação, no prazo de 02 (dois) dias úteis.

DADOS DO GESTOR ORÇAMENTÁRIO	
Nome Completo: **THYEGO DE OLIVEIRA MATOS**	**Matrícula:** 353088
Unidade Administrativa: **PJR ITABERABA**	**Cargo/Função:** **PROMOTOR COORDENADOR**
INSERIR ASSINATURA DIGITAL (GESTOR ORÇAMENTÁRIO):	THYEGO DE OLIVEIRA MATOS:[redacted] Assinado de forma digital por THYEGO DE OLIVEIRA MATOS:[redacted] Dados: 2024.08.19 17:50:04 -03'00'

[1] Obras e serviços de engenharia: R$ 119.812,02 (2024)
Outros serviços e compras: R$ 59.906,02 (2024)

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

MANIFESTAÇÃO

Ciente e de acordo com as atribuições descritas no doc. 1193375

Documento assinado eletronicamente por **Fidel Peixoto Santana** - Gerente Administrativo Regional, em 20/08/2024, às 10:23, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1193418** e o código CRC **8C295197**.

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

MANIFESTAÇÃO

Ciente e de acordo com as atribuições descritas no doc. 1193375

Documento assinado eletronicamente por **Gilvanete Queiroz Matos** - Oficial Administrativo III, em 20/08/2024, às 10:27, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1193437** e o código CRC **B8AF1E7F**.

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

MANIFESTAÇÃO

Ciente e de acordo com as atribuições descritas no doc. 1193375

Documento assinado eletronicamente por **Thiago Costa De Farias** - Motorista, em 20/08/2024, às 10:33, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1193465** e o código CRC **03FA11DF**.

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

MANIFESTAÇÃO

À DCCL - Coordenação de Contratos e convênios,

Encaminhamos o presente processo devidamente instruído para análise de conformidade e seguimento das etapas para realização de dispensa de licitação.

Atenciosamente,

Fidel Peixoto Santana

Documento assinado eletronicamente por **Fidel Peixoto Santana** - Gerente Administrativo Regional, em 20/08/2024, às 10:36, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1193483** e o código CRC **6DAC0A07**.

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que as certidões de regularidade fiscal federal, estadual, municipal, do FGTS e trabalhista da empresa pretensa contratada, **LEONARDO DE OLIVEIRA SANTANA NASCIMENTO,** CNPJ nº **48.508.753/0001-39, encontram-se válidas,** bem assim que inexistem registros de aplicação de sanções administrativas de impedimento ou suspensão do direito de contratar com a Administração Pública da referida empresa, ou de seu sócio, conforme documento anexo (1194322).

Ressaltamos, ademais, que, no que diz respeito a sanções eventualmente aplicadas por este Ministério Público Estadual, após consulta à publicação relativa a fornecedores sancionados através do link https://www.mpba.mp.br/area/licitacao/biblioteca/1732, igualmente não foram encontradas restrições à referida empresa.

Milena Mª Cardoso do Nascimento
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações
353.176

Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** - Assistente Técnico Administrativa, em 20/08/2024, às 14:46, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1194306** e o código CRC **41F54232**.

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

Trata-se de procedimento de dispensa de licitação, **instruído com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e Estadual/BA nº 14.634/2023,** catalogada nesta unidade sob o **nº 159/2024,** encaminhado pela **Promotoria de Justiça Regional de Itaberaba**, para **prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de doze ares-condicionados, com fornecimento de mão de obra, gás refrigerado e serviços afins na sede da referida Promotoria Justiça Regional, e instalação de um ar-condicionado, com fornecimento de todos os materiais necessários,** conforme informações contidas no Documento de Formalização da Demanda (doc 1148858) e no Termo de Referência (doc 1148864).

De acordo com os documentos constantes nos autos, fora realizada pesquisa de preço, sendo obtidas 03 (três) propostas. Deste modo, a proposta mais vantajosa para a Instituição é a da empresa **LEONARDO DE OLIVEIRA SANTANA NASCIMENTO,** CNPJ nº **48.508.753/0001-39**, pelo preço total de **R$ 2.180,00 (dois mil cento e oitenta reais)**, conforme proposta 1172921.

Registra-se que as despesas correrão por conta da **Unidade Gestora 40.101/0051 – Promotoria de Justiça Regional de Itaberaba**, conforme Declaração - Executor Orçamentário (doc 1189720).

É válido salientar, ainda, que, em que pese se trate de contratação cuja análise da Assessoria Técnico Jurídica encontra-se dispensada, conforme disposto no artigo 18, I do Ato Normativo 004/2024, e não havendo sido estabelecido parecer sistêmico para balizar a análise da conformidade processual, esta Diretoria tomou por base o opinativo que consta acostado no procedimento SEI 19.09.02335.0000379/2024-63, para contratação por Dispensa de Licitação fundamentada na Lei Federal nº 14.133/2021. No referido procedimento foi exarado o Parecer Nº 30/2024 da Assessoria Técnico Jurídica da Superintendência de Gestão Administrativa (doc 0934308) o qual indicou parâmetros para análise da instrução procedimental em tais tipos de contratação, conforme segue abaixo detalhado:

1. Necessidade de atentar-se ao artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, o qual exige de maneira obrigatória os seguintes documentos, todos constantes do presente expediente:

a) Documento de Formalização da Demanda - anexado aos autos;

b) Estimativa da despesa - cotação com fornecedores;

c) Parecer jurídico e pareceres técnicos - dispensável;

d) Demonstração da compatibilidade dos recursos orçamentários - anexado aos autos como documentos "Declaração - Executor Orçamentário" e "Manifestação - Gestor Orçamentário";

e) Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima (sendo facultada a qualificação técnica) - anexado aos autos (cartão CNPJ, contrato social, certidões de regularidade e outros);

f) Razão da escolha do contratado - constante na Tabela de Preços Orçados;

g) Justificativa do preço - constante na Tabela de Preços Orçados;

h) Autorização da autoridade competente - constante na Manifestação do Gestor Orçamentário.

2. Na oportunidade, a Assessoria Técnico Jurídica pontuou a necessidade da seguinte complementação da instrução, os quais seguem abaixo indicados com a respectiva indicação do cumprimento pela Unidade Demandante:

a) Que a Unidade Gestora apresente a justificativa da escolha dos fornecedores para fins de realização da pesquisa, conforme informado na Tabela de Preços Orçados;

b) A juntada de declaração de que a empresa a ser contratada cumpre o art. 7º, XXXIII da CF/1988, bem como declaração exigida pela Resolução CNMP nº 37/2009 - anexadas aos autos;

c) Realização de publicação do aviso no Portal do MPBA (procedimento previsto no art. 75, §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021) - documentos anexados aos autos;

d) Que o setor responsável pelo pagamento informe se há possibilidade de pagamento por meio de cartão de pagamento e, em caso negativo, justifique nos autos a impossibilidade - manifestação DICOFIN 0938722 acostada no procedimento SEI 19.09.02335.0000379/2024-63;

e) Que a unidade demandante se manifeste acerca da previsão da despesa no Plano de Contratações Anual - PCA, considerando o quanto estabelecido no art. 15 do Ato Normativo nº 004/2024 - conforme Documento de Formalização da Demanda, a unidade indicou a previsão da contratação no PCA da respectiva Unidade Gestora.

Registra-se que após análise da instrução do processo em epígrafe com base nos parâmetros acima delineados, verifica-se que o mesmo está em conformidade. Informamos, ainda, que o referido processo não haverá celebração de contrato. A formalização se dará apenas com a emissão de empenho. Neste sentido, esclarecemos que, em que pese as especificidades observadas na execução do objeto contratado, o instrumento formal de contrato não é obrigatório, conforme disposto no art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021, de modo que a opção pela contratação sem tal meio de formalização coube à Unidade Gestora dos recursos.

Diante do exposto, encaminhamos o presente expediente à Superintendência de Gestão Administrativa para análise e deliberação. Registramos, especialmente, a necessidade de elaboração de **manifestação decisiva/autorização** a fim de que possamos dar cumprimento à publicação da mesma no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Milena Mª Cardoso do Nascimento

Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações
Matrícula 353.176

Paula Souza de Paula Marques
Gerente
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações
Matrícula 353.433

Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** - Assistente Técnico Administrativa, em 20/08/2024, às 15:00, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Souza de Paula** - Assistente Técnico Administrativa, em 20/08/2024, às 15:00, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1194325** e o código CRC **7272462A**.

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

À DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios,

Considerando a instrução processual, com fundamento nas Leis Federal nº 14.133/2021 e Estadual/BA nº 14.634/2023, bem como as informações prestadas por essa Coordenação conforme (doc. 1165240), autorizo a dispensa de licitação, catalogada nessa unidade sob nº **159/2024** em favor da empresa **LEONARDO DE OLIVEIRA SANTANA NASCIMENTO,** CNPJ nº **48.508.753/0001-39**, pelo preço total de **R$ 2.180,00 (dois mil cento e oitenta reais)**, conforme proposta (doc. 1172921), para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de 12 (doze) aparelhos de ar condicionado, com fornecimento de mão de obra, gás refrigerado e serviços afins na sede da referida Promotoria Justiça Regional de Itaberaba e instalação de 01 (um) aparelho de ar-condicionado, com fornecimento de todos os materiais necessários**,** conforme informações contidas no Documento de Formalização da Demanda (doc 1148858) e no Termo de Referência (doc 1148864).

Ante o exposto, encaminhe-se o presente expediente para conhecimento e adoção das providências cabíveis.

ANDRÉ LUÍS SANT'ANA RIBEIRO
Superintendente de Gestão Administrativa

19.09.00973.0012789/2024-27

Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant Ana Ribeiro** - Superintendente, em 22/08/2024, às 19:14, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1194736** e o código CRC **50C8BC32**.

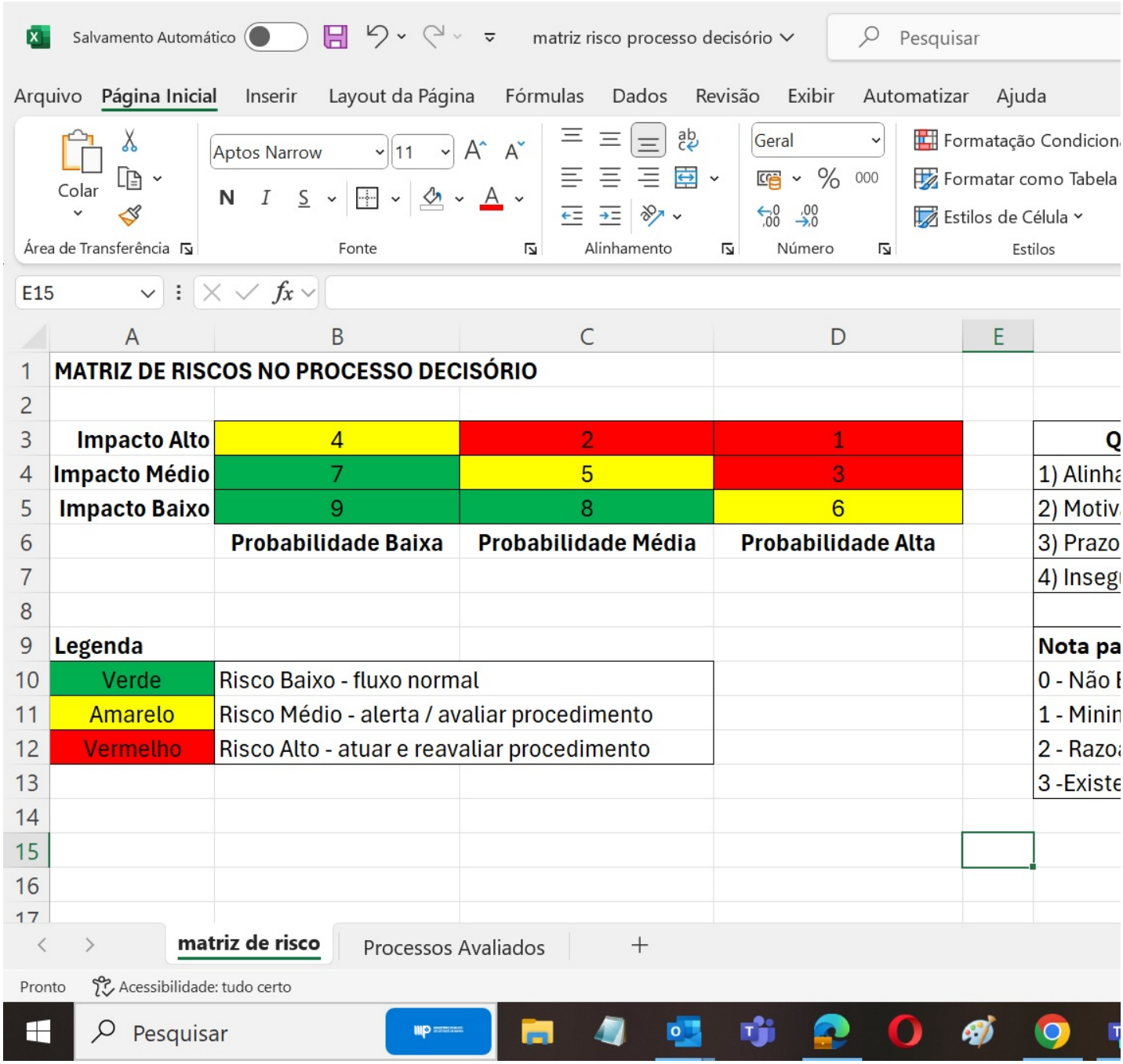
Salvamento Automático
matriz risco processo decisório
Pesquisar
Arquivo Página Inicial Inserir Layout da Página Fórmulas Dados Revisão Exibir Automatizar Ajuda
Colar
Área de Transferência
Aptos Narrow
11
Fonte
Alinhamento
Geral
Número
Formatação Condicion
Formatar como Tabela
Estilos de Célula
Estilos
E15
MATRIZ DE RISCOS NO PROCESSO DECISÓRIO
Impacto Alto 4 2 1
Impacto Médio 7 5 3
Impacto Baixo 9 8 6
Probabilidade Baixa
Probabilidade Média
Probabilidade Alta
Legenda
Verde Risco Baixo - fluxo normal
Amarelo Risco Médio - alerta / avaliar procedimento
Vermelho Risco Alto - atuar e reavaliar procedimento
Q
1) Alinha
2) Motiv
3) Prazo
4) Inseg
Nota pa
0 - Não
1 - Minin
2 - Razo
3 -Existe
matriz de risco
Processos Avaliados
Pronto
Acessibilidade: tudo certo
Pesquisar

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 174/2024

Última atualização 23/08/2024

Local: Salvador/BA **Órgão:** ESTADO DA BAHIA **Unidade compradora:** 926302 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DA BAHIA

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de Disputa:** Não se aplica

Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 23/08/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 13937032000160-1-001361/2024 **Fonte:** Compras.gov.br

Objeto:

Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de doze ares-condicionados, com fornecimento de mão de obra, gás refrigerado e serviços afins na sede da Promotoria Justiça Regional de Itaberaba, e instalação de um ar-condicionado, com fornecimento de todos os materiais necessários

Informação complementar:

Unidade Gestora: 40.101/0051 – Promotoria de Justiça Regional de Itaberaba

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R$ 2.180,00	R$ 2.180,00

Itens | Arquivos | Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Rei - (Parede / Sistemas) Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Rei - (Parede / Sistemas)	1	R$ 500,00	R$ 500,00	
2	Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza	1	R$ 1.680,00	R$ 1.680,00	

Exibir: 1-2 de 2 itens Página

Voltar

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.economia.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

BID Banco Interamericano de Desenvolvimento

Enap Escola Nacional de Administração Pública

SERPRO

SEBRAE

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

Contratações | Contratações Diretas

FORNECEDORES SANCIONADOS

CONCORRÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO PRESENCIAL

CONCURSO

CONVITE

TOMADA DE PREÇO

AVISOS DE DISPENSAS DE LICITAÇÕES

CONTRATAÇÕES DIRETAS

CONTRATOS E ADITIVOS

CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES

Ver | Rastrear | Controle de acesso

Processo Administrativo (SEI):	190901010002064620242O
Modalidade de Contratação:	Dispensa de Licitação
Nº da Dispensa/Inexigibilidade:	159/2024
Fundamento Legal:	Art. 75, II da Lei Federal Nº 14.133/2021
Parecer Jurídico nº:	s/n
Favorecido (a):	Leonardo de Oliveira Santana Nascimento, CNPJ nº 48.508.753/0001-39
Objeto:	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de doze ares-condicionados, com fornecimento de mão de obra, gás refrigerado e serviços afins na sede da Promotoria Justiça Regional de Itaberaba, e instalação de um ar-condicionado, com fornecimento de todos os materiais necessários
Valor:	R$ 2.180,00 (dois mil cento e oitenta reais)
Unidade Orçamentária / Gestora:	40.101/0051 - Promotoria de Justiça Regional de Itaberaba
Data da Autorização:	22/08/2024
Link:	download
Processo Administrativo (SEI):	190900872002060020240 2
Modalidade de Contratação:	Dispensa de Licitação
Nº da Dispensa/Inexigibilidade:	174/2024
Fundamento Legal:	Art. 75, II da Lei Federal Nº 14.133/2021
Parecer Jurídico nº:	043/2023
Favorecido (a):	Regivaldo Peixoto Lopes, CNPJ nº 30.810.136/0001-28
Objeto:	Prestação de serviços de coleta e entrega diárias de documentos e encomendas urgentes, para atender à Promotoria de Justiça de Ipirá, pelo período de 12 (doze) meses
Valor:	R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)
Unidade Orçamentária / Gestora:	40.101/0023 - Promotoria de Justiça Regional de Feira de Santana
Data da Autorização:	22/08/2024
Link:	download
Processo Administrativo (SEI):	190901512001564220243 2
Modalidade de Contratação:	Dispensa de Licitação

Anexo Publicação Portal MPBA - Autorização (1198942) SEI 19.09.01010.0020646/2024-20 / pg. 266

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 356/2024

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o expediente nº 19.09.01010.0020646/2024-20, RESOLVE

Designar os servidores para atuarem na contratação decorrente da Dispensa de Licitação nº 154/2024, relativo à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de doze ares-condicionados, com fornecimento de mão de obra, gás refrigerado e serviços afins na sede da referida Promotoria Justiça Regional, e instalação de um ar-condicionado, com fornecimento de todos os materiais necessários

GESTOR DO CONTRATO: Fidel Peixoto Santana, matrícula 352.150.

FISCAL ADMINISTRATIVO e SUPLENTE: Gilvanete Queiroz Matos, matrícula 351.826 e Thiago Costa de Farias, matrícula 353.786 respectivamente.

FISCAL TÉCNICO e SUPLENTE: Thiago Costa de Farias, matrícula 353.786 e Gilvanete Queiroz Matos, matrícula 351.826 respectivamente.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia.

André Luís Sant'Ana Ribeiro
Superintendente de Gestão Administrativa

(Datado e assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant Ana Ribeiro** - Superintendente, em 23/08/2024, às 18:31, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1199000** e o código CRC **8714BACA**.

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

Encaminhamos o expediente à **Promotoria de Justiça de Itaberaba - Unidade de Execução Orçamentária**, acompanhado da publicação da autorização da Dispensa de Licitação nº 159/2024 no Portal Nacional de Contratações Públicas (Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (www.gov.br)) e no Portal do MPBA (Contratações | Contratações Diretas | Ministério Público do Estado da Bahia. (mpba.mp.br)).

Em virtude da não exigência legal de publicação das portarias de gestão e fiscalização, bem assim considerando que os servidores designados manifestaram ciência da designação, registramos que deixamos de realizar as publicações no Diário de Justiça Eletrônico acerca das portarias designatórias.

Por fim, em atenção ao quanto disposto no art.18, § 1º do Ato Normativo 036 de 09 de agosto de 2024, solicitamos que o servidor responsável pela execução orçamentária, **quando da instrução do processo de pagamento, anexe o empenho com posterior remessa, concomitante, ao fiscal administrativo da contratação,** para adoção das providências relativas ao inciso I do art. 12**; e a esta Coordenação** para divulgação do Portal Nacional de Contratações Públicas, para fins do art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021.

> *Art. 18, § 1º: O processo de pagamento deverá ser iniciado pelo servidor responsável pela execução orçamentária da unidade gestora mediante encarte do empenho emitido, com **posterior remessa ao fiscal administrativo da contratação**, para adoção das providências relativas ao inciso I do art. 12. (grifo nosso)*

Não havendo atos adicionais a serem praticados por esta Coordenação, concluímos o presente expediente na unidade.

Milena Maria Cardoso do Nascimento
Assistente Técnico Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações
Matrícula 353.176

Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** - Assistente Técnico Administrativa, em 27/08/2024, às 08:40, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1198992** e o código CRC **B2C687E4**.